

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR  
SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO – PPGSeD**

**DAIANA NUNES DA ROSA**

**NA IGREJA E NA POLÍTICA:  
A ATUAÇÃO DE DEPUTADOS EVANGÉLICOS NA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO PARANÁ (ALEP)**

**CAMPO MOURÃO – PR  
2019**

**DAIANA NUNES DA ROSA**

**NA IGREJA E NA POLÍTICA:  
A ATUAÇÃO DE DEPUTADOS EVANGÉLICOS NA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO PARANÁ (ALEP)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

**Área de Concentração:** Sociedade e Desenvolvimento  
**Orientador(a):** Dr. Frank Antonio Mezzomo  
**Co-orientador(a):** Dra. Cristina Satiê de Oliveira Pátaro

**CAMPO MOURÃO – PR  
2019**

Ficha de identificação da obra elaborada pela Biblioteca  
UNESPAR/Campus de Campo Mourão

R788i	<p>Rosa, Daiana Nunes da</p> <p>Na igreja e na política: a atuação de deputados evangélicos na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). / Daiana Nunes da Rosa. – Campo Mourão, PR : UNESPAR, 2019. 119 f. : il.</p> <p>Orientador: Dr. Frank Antonio Mezzomo Co-orientadora: Dra. Cristina Satiê de Oliveira Pátaro Dissertação (mestrado) – UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD), 2019. Área de Concentração: Sociedade e Desenvolvimento.</p> <p>1. Política e Religião. 2. Igreja Evangélica. I. Mezzomo, Frank Antonio (orient). II. Pátaro, Cristina Satiê de Oliveira (co-orient.) III. Universidade Estadual do Paraná – Campus de Campo Mourão, PR. IV. UNESPAR. V. Título.</p> <p>CDD 21.ed. 323.1 285.734</p>
-------	--

**DAIANA NUNES DA ROSA**

**BANCA EXAMINADORA**

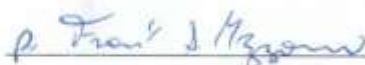
Prof. Dr. Frank Antonio Mezzomo (Orientador) – UNESPAR/ Campo Mourão

  
\_\_\_\_\_

Prof. Dr<sup>a</sup>. Cristina Satiê de Oliveira Pátaro (Co-Orientadora) - UNESPAR/ Campo Mourão

  
\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Dário Paulo Barrera Rivera – UMESP/ São Bernardo do Campo

  
\_\_\_\_\_

Prof. Dr<sup>a</sup>. Andréia Vicente da Silva – UNIOESTE/ Toledo

  
\_\_\_\_\_

Data de Aprovação

12/03/2014

Campo Mourão – PR

## **AGRADECIMENTOS**

Aos professores Dr. Frank Mezzomo e Dra. Cristina Pátaro pelas orientações desde o meu primeiro ano na graduação em 2013.

Aos amigos que fiz no Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder.

Aos membros da banca de qualificação e defesa, professor Dr. Dario Paulo Barrera Rivera e professora Dra. Andréia Vicente da Silva, pelas contribuições.

Aos colegas da turma 2017/2018/2019 do PPGSeD por todos os momentos de partilha de conhecimento.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo auxílio financeiro.

Atrás de portas fechadas,  
à luz de velas acesas,  
entre sigilo e espionagem,  
acontece a Inconfidência.  
E diz o Vigário ao Poeta:  
“Escreva-me aquela letra  
do versinho de Vergílio...  
E dá-lhe o papel e a pena.  
E diz o Poeta ao Vigário,  
com dramática prudência:  
“Tenha meus dedos cortados,  
antes que tal verso escrevam...  
LIBERDADE, AINDA QUE TARDE,  
ouve-se em redor da mesa.  
E a bandeira já está viva, e sobe, na noite imensa.  
E os seus tristes inventores  
já são réus - pois se atreveram  
a falar em Liberdade  
(que ninguém sabe o que seja).

Cecília Meireles. In: Romanceiro da Inconfidência.

## RESUMO

ROSA, Daiana Nunes da. **Na igreja e na política.** A atuação de Deputados evangélicos na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). 117f. Dissertação. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento. Universidade Estadual do Paraná, Campus de Campo Mourão. Campo Mourão, 2019.

**Resumo:** O objetivo da pesquisa é o de compreender as articulações entre religião e política a partir da produção legislativa de quatro Deputados evangélicos na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP): Deputado Pastor Edson Praczyk da Igreja Universal do Reino de Deus; Deputada Cantora Mara Lima da Assembléia de Deus; Deputado Gilson de Souza, pastor na Igreja do Evangelho Quadrangular, e o Deputado Missionário Ricardo Arruda da Igreja Mundial do Poder de Deus. Os procedimentos metodológicos consistiram na coleta e tabulação de toda a produção legislativa dos referidos parlamentares ao longo de 2015-2017 e recorte para análise daquelas que mantêm proximidade com o campo religioso. Nessas proposições foram identificadas três motivações principais as quais se traduziram na construção dos seguintes eixos de análise: 1) Defesa da liberdade religiosa pela não intervenção do Estado na atividade religiosa, pelo protagonismo da família na educação pública e em detrimento da liberdade de expressão; 2) Iniciativas parlamentares para promoverem a presença pública do evangelicalismo e a evangelização; 3) Engajamento no conservadorismo pela luta contra as drogas, a ideologia de gênero e a destruição da família. Podemos concluir que os parlamentares evangélicos promoveram diferentes modos de articulação entre as igrejas e a ALEP, mobilizando na produção legislativa convicções religiosas e ecoando um discurso em torno da bandeira da liberdade religiosa e do conservadorismo moral. As atuações em parte dialogam e em parte se distanciam dos modelos modernos de separação entre Igreja e Estado para favorecer os grupos religiosos e promover suas cosmovisões

**Palavras-chave:** Religião e Política, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Presença pública evangélica.

## ABSTRACT

**Abstract:** The goal of the research is to understand the links between religion and politics considering the legislative production of four evangelical deputies in the Legislative Assembly of Paraná (ALEP): Deputy Pastor Edson Praczyk of the Universal Church of the Kingdom of God; Deputy Cantora Mara Lima of the Assembly of God Church; Deputy Gilson de Souza, pastor at the International Church of the Foursquare Gospel, and Deputy Missionário Ricardo Arruda of the Worldwide Church of God's Power. The methodological procedures consisted in the collection and tabulation of the all of the Alep representatives' legislative production during the three first sessions in the 18th legislature (2015-2017) and also in the selection and analysis of those that maintain links with the religious sphere. In these propositions three main motivations were identified, which are translated into the construction of the following axes of analysis: 1) Defence of religious freedom through the non-intervention of the State in religious activity, through the protagonism of family in public education and to the detriment of freedom of speech; 2) Parliamentary initiatives to promote the public presence of evangelicalism and evangelization; 3) Engagement in conservatism for the fight against drugs, gender ideology and the destruction of family. We are able to conclude that the evangelical parliamentarians promoted different means of connection between the church and ALEP, mobilizing religious convictions in the legislative production and echoing a discourse developed under the banner of religious freedom and moral conservatism. The parliamentary work partially connects itself to and partially keeps itself apart from the modern models of society – where there is clear separation between church and state - in order to benefit some religious groups and to promote their own worldviews.

**Keywords:** Religion and Politics, Legislative Assembly of the State of Paraná, Evangelical public presence.



## LISTA DE IMAGENS E QUADROS

<b>Imagem 1:</b> Slogan do Deputado Pastor Edson Praczyk.....	36
<b>Imagem 2:</b> Material de Campanha do Deputado Gilson de Souza.....	38
<b>Imagem 3:</b> Apóstolo Valdemiro Santiago ora por envelopes consagrados.....	40
<b>Imagem 4:</b> Apóstolo Valdemiro Santiago ora pelo candidato Missionário Ricardo Arruda 2014.....	40
<b>Quadro 1:</b> Transcrição de vídeo de campanha eleitoral da Cantora Mara Lima em 2014.....	37
<b>Quadro 2:</b> Transcrição de vídeo de campanha de Missionário Ricardo Arruda em 2014.....	40

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO 1: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, A RELIGIÃO E A POLÍTICA .....</b>	<b>18</b>
<b>1.1 Constituição da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) .....</b>	<b>19</b>
<b>1.2 A participação de evangélicos na política brasileira .....</b>	<b>25</b>
<b>1.3 Campanha e mandato dos Deputados religiosos na ALEP .....</b>	<b>34</b>
<i>1.3.1 Pastor Edson Praczyk: “A diferença que vem de Deus” .....</i>	<i>35</i>
<i>1.3.2 Cantora Mara Lima: “A Deputada da Família” .....</i>	<i>37</i>
<i>1.3.3 Gilson de Souza: “Pelo direito de se manifestar contra as práticas imorais e/ou anticristãs” .....</i>	<i>38</i>
<i>1.3.4 Missionário Ricardo Arruda: “O homem de Deus” .....</i>	<i>39</i>
<b>CAPÍTULO 2: RELIGIÃO NA ALEP: O QUE PROPÕEM OS DEPUTADOS EVANGÉLICOS.....</b>	<b>43</b>
<b>2.1 A militância pela liberdade religiosa para os evangélicos na ALEP.....</b>	<b>45</b>
<i>2.1.1 A liberdade pela não intervenção do Estado na atividade religiosa .....</i>	<i>50</i>
<i>2.1.2 A liberdade religiosa pelo protagonismo da família na educação pública .....</i>	<i>54</i>
<i>2.1.3 A liberdade religiosa em detrimento da liberdade de expressão .....</i>	<i>56</i>
<b>2.2 Parlamento como locus de evangelização e de trocas entre o religioso e o político ....</b>	<b>58</b>
<i>2.2.1 Trocas simbólicas com a religião e instrumentalização confessional do parlamento....</i>	<i>63</i>
<i>2.2.2 O evangelicalismo se tornando cultura pública.....</i>	<i>67</i>
<b>2.3 Deputados religiosos na ALEP atuando pela moralidade conservadora .....</b>	<b>70</b>
<i>2.3.1 Combate às drogas pelos Deputados evangélicos .....</i>	<i>73</i>
<i>2.3.2 Combate à ideologia de gênero na ALEP .....</i>	<i>77</i>
<i>2.3.3 Parlamentares evangélicos em defesa da vida e da família.....</i>	<i>81</i>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>86</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>90</b>

**APÊNDICE 1 – Proposições analisadas na pesquisa ..... 104**

**ANEXO 1 – Tabela de candidatos à ALEP em 2014 que recorreram a elementos religiosos durante a campanha eleitoral..... 117**

## INTRODUÇÃO

A permeabilização de fronteiras entre os campos da religião e da política é encontrada nos mais diversos contextos da contemporaneidade. No Brasil, essas relações ficaram mais perceptíveis com o aumento da liberdade religiosa que aconteceu paralelamente ao *disestablishment* do catolicismo ao longo do século XX (PIERUCCI, 2008; 2013). Seguindo uma trajetória de desmonopolização dessa religião hegemônica, experienciada sobretudo a partir da década de 1980, os evangélicos, principais sujeitos desse processo, passaram a conquistar espaço na política, nas mídias, na cultura de massa, crescendo demograficamente e se fazendo participantes da conjuntura social e econômica do país (CAMPOS, 2013; CAMURÇA, 2013). Desse modo, a participação evangélica se coloca na política como ativismo religioso, multifacetando as discussões acerca das fronteiras nas relações entre o Estado e as religiões e vice-versa.

Levando-se em consideração esse contexto, o objetivo dessa pesquisa é o de investigar as relações entre religião e política por meio da produção legislativa de quatro Deputados evangélicos na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). Buscamos problematizar uma das formas pelas quais os evangélicos estão presentes na cultura pública: a atuação parlamentar. Assim, investigamos as proposições<sup>1</sup> religiosas que esses Deputados produziram ao longo da 17ª legislatura (2015-2018).

Os quatro parlamentares, cuja a produção legislativa foi estudada, são os seguintes: Deputado Pastor<sup>2</sup> Edson Praczyk, pertencente ao PRB (Partido Republicano Brasileiro), eleito em 2014 com 47.797 votos, sendo pastor titular na Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) há cerca de 30 anos e Deputado Estadual por cinco mandatos consecutivos; a Deputada Cantora Mara Lima da Assembléia de Deus (AD), eleita com 43.549 votos para o seu segundo mandato na ALEP pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); o Deputado Gilson de Souza<sup>3</sup>, pastor na Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ), reeleito com 34.470 votos pelo Partido

---

<sup>1</sup> Segundo o regimento da ALEP, no artigo 154: “Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Assembleia, que será recebida pela Mesa, numerada, datada, despachada às Comissões competentes e publicada no Diário Oficial ou no *site* da Assembleia Legislativa, para consulta pública. § 1º As proposições poderão ser de Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Projetos de Decreto Legislativo, Propostas de Emenda à Constituição, Emendas, Requerimentos e Vetos” (PARANÁ, 2016).

<sup>2</sup> O título de ‘Pastor’ foi adotado por Edson Praczyk tanto na campanha eleitoral bem como ao longo do mandato. Conforme o Regimento Interno da ALEP (Art. 3º, § 1º) o candidato eleito deve comunicar à Mesa Diretora o seu nome parlamentar durante os primeiros 31 dias do mandato.

<sup>3</sup> Gilson de Souza não utilizou o título de ‘Pastor’ em seu nome parlamentar.

Social Cristão (PSC); e o Deputado Missionário Ricardo Arruda, da Igreja Mundial do Poder de Deus (IMPD), eleito para o primeiro mandato na ALEP pelo PSC com 23.592 votos.

A aproximação com esses políticos religiosos se deu a partir da campanha de 2014. Durante esse pleito, o Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder<sup>4</sup> identificou 26 agentes religiosos<sup>5</sup> (vide Anexo 1). Dentre estes, quatro foram eleitos, os quais investigamos o mandato na presente pesquisa. Como procedimentos metodológicos, coletamos todas as matérias apresentadas na ALEP pelos quatro Deputados, abrangendo o período de janeiro 2015 a dezembro de 2017 (999 proposições).

De posse dessas proposições, disponíveis no Portal de Pesquisa Legislativa da ALEP em: <<http://portal.alep.pr.gov.br/index.php/pesquisa-legislativa/proposicao>>, estruturamos a tabulação das mesmas em uma planilha no Excel<sup>6</sup> para o material de cada agente religioso. Após essa tabulação, procedemos o recorte para aquelas matérias cujo conteúdo tinha proximidade com o discurso religioso. As proposições discutidas são constituídas pelos Projetos de Lei<sup>7</sup> e Requerimentos<sup>8</sup> que compõem o conjunto de nossas fontes para análise da presença religiosa na produção legislativa desses quatro Deputados evangélicos. Além disso, fazem parte do conjunto de dados aspectos da tramitação dessas matérias ao longo de 2018, ou seja, posições que os Deputados assumiram para defender proposições de maior relevância, as quais tivemos acesso em materiais produzidos pela Diretoria de Comunicação da ALEP ou em publicações dos mesmos no YouTube.

---

<sup>4</sup> Desde 2007, o Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder da Unespar desenvolve estudos sobre relações de poder e identidades, além de realizar a organização de acervos documentais. A presente dissertação está vinculada à linha de pesquisa “Cultura e identidades” e conta com a participação da autora no grupo desde 2013. Conferir demais informações em: <<http://www.fecilcam.br/culturaepoder/>>.

<sup>5</sup> Consideramos agentes religiosos aqueles “candidatos que reivindicaram abertamente a sua condição de líderes religiosos (membros da hierarquia ou participantes ativos de uma religião) ou que se apresentaram como representantes de uma organização religiosa” (ORO, 2001, p. 10). Relacionamos essa conceituação de candidatos agentes religiosos com a de religiosos políticos, isto é, “sujeitos detentores de um pertencimento religioso anterior a sua eleição, que se utilizam deste pertencimento como capital político, mesmo que de forma sutil, e que, uma vez eleitos, mantêm o seu vínculo religioso de forma explícita” (CARVALHO JUNIOR; ORO, 2017, p. 19).

<sup>6</sup> Em cada planilha constavam as seguintes informações: identificação do documento (nome do arquivo); número que recebeu ao ser submetido; data da proposição; tipo de proposição; deputado autor; deputados co-autores (quando houvessem); ementa (resumo da proposição); palavras-chave da proposição (quando houvessem); situação de tramitação; e, por fim, uma coluna denominada observação, a qual preenchemos quando a ementa não especificava suficientemente o conteúdo. Agradecemos aos seguintes membros do Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder que auxiliaram nessa coleta e tabulação das proposições: Lucas Alves da Silva, Wesley Ast de Souza, Renan Silva de Oliveira e Keytellen Nayara.

<sup>7</sup> “Os projetos de lei são os destinados a regular as matérias de competência da Assembleia com a sanção do Governador, nos termos da Constituição do Estado” (Regimento Interno da ALEP, art. 159, § 1º).

<sup>8</sup> Os Requerimentos compreendem todos pedidos dirigidos ao Presidente da Assembleia, sobre objeto de expediente ou de ordem, por qualquer Deputado ou Comissão. Os Requerimentos são de duas espécies: I - os sujeitos a despacho do Presidente; II - os sujeitos à deliberação da Assembleia (Regimento Interno da ALEP, art. 166). Os artigos 167, 168, 169, 170 e 171 do Regimento Interno da ALEP descrevem e regulamentam os 42 tipos de Requerimentos existentes.

As ligações entre os campos da religião e da política, objeto desse estudo, compõem um fenômeno complexo que não pode ser reduzido a uma única dimensão isolada, afinal as relações de interação entre ambos são um contínuo. Apresentamos essa complexidade porque nossa postura de investigação dialoga, entre outros, com Boaventura de Souza Santos. Em “Um discurso sobre as ciências” (2010), o autor se propõe a discutir cinco hipóteses de trabalho sobre o conhecimento científico, quais sejam: a separação entre ciências naturais e ciências humanas; as ciências sociais como polo; a revalorização das humanidades ante ao positivismo, empirismo, mecanicismo, materialismo e idealismo; a recusa de uma ciência unificada ou que se proponha a uma síntese teórica geral em favor da adoção de uma visão do conhecimento como grupo de galerias temáticas; e, por fim, o desaparecimento da hierarquização entre conhecimento científico e o conhecimento vulgar. Consideramos que algumas dessas hipóteses contribuem para pensarmos nossa pesquisa, posto que elas são uma crítica ao modelo dominante de se estruturar o conhecimento científico na modernidade.

O paradigma dominante da ciência moderna se assenta sobre a matematização, pois “as qualidades intrínsecas do objeto são, por assim dizer, desqualificadas e em seu lugar passam a imperar as quantidades em que eventualmente se podem traduzir” (SANTOS, 2010, p. 27-28). Esse modelo reduz a complexidade dos objetos perante a noção de que “o mundo é complicado e a mente humana não o pode compreender completamente. Conhecer significa dividir e classificar para depois poder determinar relações sistemáticas entre o que se separou” (SANTOS, 2010, p. 28), observando os padrões de regularidade e desprezando aquilo que é desordenado e instável.

Para este modelo de ciência, o conhecimento se pretende utilitário, ou seja, quer se compreender um dado fenômeno para dominá-lo, num modelo de racionalidade hegemônica determinista aplicado de modo universal, inclusive para o estudo das sociedades com a adoção de epistemologias e metodologias das ciências da natureza (SANTOS, 2010). Há algumas dificuldades nessa aplicação da ciência moderna aos estudos das sociedades, tais como: o condicionamento histórico e cultural dos fenômenos, a interação dos humanos com o conhecimento que se produz sobre eles, a subjetividade dos fenômenos sociais e a subjetividade do pesquisador (SANTOS, 2010).

Santos (2010) postula a ‘crise do paradigma dominante’, sendo ele, nesse contexto, os cientistas são impelidos a trabalharem com a relatividade, a probabilística, a incerteza, a instabilidade, a não linearidade e com a concepção de que estes interferem em seus objetos. Como consequência disso, entende-se que o todo não pode ser reduzido à soma das partes, e que não podemos determinar uma separação entre sujeito e objeto de modo apriorístico

(MORIN, 2003). A crise põe em questão a formulação de leis universais que se sustentam pela observação, determinação dos condicionantes e separação entre os fenômenos.

A crise também questiona o conteúdo produzido por uma ciência que, ao reduzir o diálogo entre sujeito e objeto, enrijece o cientista e despersonaliza os fenômenos. Portanto, nesse momento, as prisões às quais os cientistas submetem seus objetos estão sendo desafiadas porque descobrimos que “os objetos têm fronteiras cada vez menos definidas; são constituídos por anéis que se entrecruzam em teias complexas com os dos restantes objetos, a tal ponto que os objetos em si são menos reais que as relações entre eles” (SANTOS, 2010, p. 56). Essa reflexão contribui com o embasamento de nossa pesquisa em diversos aspectos, sendo um deles essa relevância que confere às relações, posto que estudamos a produção legislativa de sujeitos que desafiam fronteiras entre religião e política, sendo assim pesquisá-los demanda a articulação de saberes disciplinares em associação.

Portanto, tendo por base tais discussões, nossa perspectiva parte do entendimento de pesquisa construída na integração e cooperação entre as disciplinas e contrária à disjunção e “redução da realidade complexa a objetos mais simples, para operar a busca objetiva da verdade” (ALVARENGA et al., 2011, p. 12). Tal problemática é parte dos conteúdos vinculados ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, junto a linha de pesquisa Formação humana, processos socioculturais e instituições, no qual esta pesquisa está inserida.

Em nossa visão, os objetos não são separados do seu ambiente e nem isolados em disciplinas fragmentadas. Nesse sentido, buscamos nos afastar do pensamento redutor que “atribui a ‘verdadeira’ realidade não às totalidades, mas aos elementos; não às qualidades, mas às medidas; não aos seres e aos entes, mas aos enunciados formalizáveis e matematizáveis” (MORIN, 2005, p. 27). Portanto, a concepção interdisciplinar que adotamos se coloca como uma crítica à ciência moderna e na busca de respostas para os problemas complexos da contemporaneidade.

No que tange às disciplinas com que estabelecemos, em diferentes graus, diálogos na pesquisa, pensamos que o campo da História contribui para entendermos que os atores políticos que estudamos estão situados no tempo, isto é, dentro de seu contexto religioso, político e parlamentar; a Antropologia possibilita perceber a religião como sistema cultural e os elementos que os agentes mobilizam no espaço público como símbolos (GEERTZ, 2008; GIUMBELLI, 2011; HERVIEU-LÉGER, 2005). Já a Sociologia nos fornece categorias para discutirmos a produção legislativa e os perfis dos parlamentares religiosos em atuação na ALEP.

Buscamos não nos limitar às disciplinas, mas sim estabelecer diálogos que permitam alcançar o alvo de nossa compreensão exposta no objetivo. Fazemos isso porque o “conhecimento disciplinar, tende a ser um conhecimento disciplinado, isto é, segrega uma organização do saber orientada para policiar as fronteiras entre as disciplinas e reprimir os que as quiserem transpor” (SANTOS, 2010, p. 74). Assim, optamos por fazer apreensões teóricas de um modo que as disciplinas sejam articuladas no diálogo da interdisciplinaridade.

Organizamos o texto em dois capítulos. No primeiro capítulo, “A Assembleia Legislativa do Paraná, a religião e a política”, temos como objetivo contextualizar nosso objeto de estudo. Assim, no primeiro tópico, apresentamos a trajetória histórica da ALEP desde a sua constituição, em 1853, até o cenário legislativo contemporâneo. Em seguida, abordamos a inserção dos evangélicos na política, discutindo, a partir da literatura, as pautas que vêm sendo erigidas em nível nacional, especialmente a partir da Bancada Evangélica no Congresso Nacional. Também refletimos sobre como o contexto de crescente pluralização do campo evangélico e as suas inserções na sociedade têm gerado implicações no Brasil. Já no terceiro subcapítulo, apresentamos os quatro Deputados estudados, por meio das suas vinculações com as igrejas evangélicas e as campanhas no pleito de 2014.

No capítulo 2, “Religião na ALEP: o que propõem os Deputados evangélicos”, expomos e discutimos a produção legislativa voltada para a temática da religião. Esse segmento é dividido conforme os três eixos de análise que construímos para o exame da empiria. No primeiro eixo, tratamos da liberdade religiosa, que é defendida pela não intervenção do Estado na atividade religiosa, pelo protagonismo da família na educação pública e em detrimento da liberdade de expressão. No eixo seguinte, tratamos da presença pública do evangelicalismo no parlamento, que se faz visível em trocas simbólicas promovidas pelos parlamentares através de homenagens para personalidades e datas religiosas e para igrejas e seus grupos, além do uso da Assembleia e da produção legislativa para evangelização. Por fim, o último eixo aborda o conservadorismo nos comportamentos, observando questões tais como o combate às drogas, à ideologia de gênero e a defesa da família tradicional.

Consideramos que a relevância dessa pesquisa está na importância de mapearmos a produção legislativa de políticos religiosos, a fim de verificar como as articulações entre os campos da religião e da política permeiam as suas atuações parlamentares, discutindo de que modo as inserções evangélicas, através da construção de uma cultura pública, buscam colocar como legítimas as suas formas de ver o mundo e tornar presente as suas influências na sociedade. Levando isso em consideração, nos atentamos para as proposições que dialogam, de forma mais marcante, com o campo religioso. Indagamos como a religiosidade é acionada,



quais as concepções estão presentes nas matérias apresentadas, enfim, o que esses Deputados religiosos produziram durante o exercício de seus mandatos.

## **CAPÍTULO 1**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, A RELIGIÃO E A POLÍTICA**

Levando em consideração a presença intensiva de religiosos no espaço público brasileiro, particularmente na política institucional, nosso objetivo nessa pesquisa é o de perscrutar as relações entre religião e política por meio da atuação de quatro parlamentares evangélicos na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). Nesse sentido, nosso itinerário se inicia, nesse primeiro capítulo, por um pequeno exercício pontuando elementos acerca da constituição histórica da ALEP, uma discussão com a literatura sobre como se tem dado as relações entre religião e política no Brasil e apresentando os sujeitos da pesquisa. Realizamos essa abordagem considerando que os quatro Deputados fazem parte de um processo histórico parlamentar em curso, daí a importância desse olhar conjuntural. Assim, esse capítulo é constituído por três partes, conforme segue.

Na primeira parte, buscamos evidenciar como se formaram as condições legislativas a partir das quais os Deputados estudados atuam. Para tanto, optamos por seguir a perspectiva institucional, fazendo um recorte para alguns elementos da história da ALEP desde a sua constituição, em 1853. Entendemos que as atividades legislativas se colocam no tempo, por isso percorremos traços históricos, considerando que os atores constantemente trazem novas demandas a este cenário, ao mesmo tempo em que se moldam aspectos das estruturas que os antecedem.

Na segunda parte, discutimos alguns aspectos da religião na modernidade e, mais especificamente, a visibilidade da pluralidade religiosa no Brasil atual (pós década de 1980), com destaque para a crescente participação dos evangélicos na política eleitoral e legislativa. Abordamos as características desse ativismo religioso em candidaturas, e atuações parlamentares com consequentes implicações para a laicidade do Estado e para a liberdade religiosa. Essa perspectiva serviu de base para interpretarmos como tais relações se deram na produção legislativa dos quatro deputados evangélicos na Assembleia Legislativa do Paraná.

Na terceira parte, apresentamos o perfil dos quatro Deputados estudados: Pastor Edson Praczyk, da Igreja Universal do Reino de Deus; Cantora Mara Lima, da Igreja Assembléia de Deus; Gilson de Souza, pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular; e Missionário Ricardo Arruda, da Igreja Mundial do Poder de Deus. Nesse percurso, discorreremos sobre os vínculos eclesiais anteriores ao mandato, explicitados sobretudo durante as campanhas eleitorais de

2014, nas quais são perceptíveis as ligações com as igrejas evangélicas e a mobilização do discurso religioso em favor da eleição.

### **1.1 Constituição da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP)**

Em 1853, o Paraná foi emancipado da Província de São Paulo, quando foi criada a estrutura burocrática paranaense e a sua representação política com um senador, um deputado na Assembleia Geral e a Assembleia Provincial, com 20 membros, além da presidência da província (PRIORI et al., 2012). A Assembleia Provincial paranaense foi a última a ser criada, em um processo no qual os parlamentos mobilizavam poder dentro da estrutura administrativa centralizadora do Império.

Na organização estatal colocada em prática por Dom Pedro I a partir de 1822, existiam apenas o presidente de cada província e um conselho geral. Foi somente na reforma promovida pelo Ato Adicional de 1834, durante o período regencial, que foram criadas as Assembleias Legislativas Provinciais, instituições que permitiam a agregação dos grupos políticos locais e sustentação da monarquia (GOUVÊA, 2008). Embora esta ação tenha assumido um caráter descentralizador, não houve alterações no modo de nomeação dos presidentes provinciais, que continuou a ser de atribuição direta do Imperador, de modo que os presidentes de província eram representantes do monarca, e não necessariamente da região. Nesse quadro, a Província do Paraná era vista como lugar por onde os políticos passavam apenas para ganhar experiência e pleitearem cargos mais altos na administração; assim, durante o período 1853-1889, houve 41 presidentes da província (WACHOWICZ, 2002).

De maneira geral, as assembleias se reuniam durante dois ou três meses do ano, para discutir assuntos relacionados, principalmente, à administração provincial, tais como: gastos, distribuição de cargos e policiamento (GOUVÊA, 2008). Esse espaço era geralmente ocupado pelos grandes proprietários de terra, mas também por outros grupos, de acordo com as especificidades de cada província. No Paraná, foi possível identificar a presença dos representantes das atividades ervateira e tropeira. Além destes, havia os bacharéis, os quais eram, em sua maior parte, advogados – que constituíam a maioria entre os deputados brasileiros, com quantitativo crescente durante o Império (CARVALHO, 2006).

A Constituição de 1891, a primeira republicana, influenciada pelo modelo americano de 1787, seguiu um norte federalista, concedendo maior autonomia aos governadores eleitos nos estados e às assembleias legislativas (COSTA, 2008). A forma como essas assembleias eram ocupadas articulava-se com o sistema oligárquico característico da Primeira República Brasileira (1889-1930), de modo que a implementação dessa forma de governo muda a lógica

de relação entre executivo e legislativo. Segundo Monica Goulart (2008, p. 90), “a Constituição Republicana consolida o governo estadual como responsável pelas verbas, nomeação de cargos estratégicos, responsabilidade por determinados impostos e também pela organização das eleições”. Sem a figura central do Imperador, existente até o findar do Brasil Império (1889), os estados adquiriram maior autonomia normativa e, nesse contexto, os deputados estaduais são chamados a colaborar com o executivo na construção de um novo modelo político.

Na Primeira República<sup>9</sup>, as eleições tinham a função de articular as forças políticas, a fim de gerar a acomodação das relações de poder na rede de compromissos e de troca de favores entre as elites dos estados e também das regiões ou municípios. No Paraná, a Assembleia Legislativa passou a ser composta por esses coronéis, que mantinham suas bases de sustentação na utilização de recurso públicos para angariar prestígio local, a partir da situação de dependência dos mais pobres, das fraudes eleitorais e do uso da violência (GOULART, 2015).

No fim da Primeira República (1929), a ALEP era composta por 30 deputados, número que sofreu uma queda no começo da década de 1930, quando passou a ter 27 cadeiras<sup>10</sup>. A desestabilização do sistema oligárquico oportunizou que Getúlio Vargas chegasse à Presidência com a Revolução de 1930, sendo seu governo marcado pela centralização na figura do presidente popular. Este, já durante o Governo Provisório (1930-1934), dissolveu os parlamentos nos três níveis (federal, estadual e municipal) e nomeou interventores estaduais (D’ARAUJO, 2017).

No entanto, a Constituição de 1934 recriou os legislativos estaduais, embora lhes concedesse menor autonomia que no período da Primeira República, pela concentração das receitas na União. Essa Constituição, pensada no encalço da Revolução Constitucionalista de 1932, durou até a instauração do Estado Novo, em 1937. Isso porque a nova Carta recebeu contestações dos movimentos integralista e comunista, o que abriu o espaço para a publicação da Constituição de 1937, que assumiu um caráter ditatorial e centralizador, na esteira de uma onda autoritária vivida em diversos países da Europa, como Itália, Alemanha, Espanha, Portugal. Ainda durante o Estado Novo (1937-1945), Vargas tomou as seguintes medidas:

---

<sup>9</sup> Chamamos de coronelismo o modo como se organizava a estrutura de poder durante a Primeira República. Segundo Cláudia Viscardi (2001), nesse período as oligarquias regionais eram os principais atores políticos e a conjuntura era sustentada pela exclusão política das camadas populares e estabilização de disputas por meio de coalizões temporárias pré-eleitorais entre as elites dos principais estados: Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco.

<sup>10</sup> A quantidade atual de vagas na ALEP é de 54, definida conforme o artigo 27 da Constituição Federal, em que estabelece: “o número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze”. O número de Deputados Federais é de 513, com cadeiras divididas proporcionalmente à população de cada estado.

fechou as casas legislativas, “suspendeu as garantias constitucionais, destituiu os governadores eleitos, centralizou recursos, aboliu as bandeiras e os hinos estaduais, prendeu e perseguiu adversários e opositores” (COSTA, 2008, p. 843-844).

Entre 1930 e 1945, o país vivenciou um processo de contínua diminuição da autonomia dos estados, pois o projeto getulista era de centralização do poder na União. Para o Paraná, foi nomeado o interventor Manuel Ribas em 1932, o qual permaneceu no poder até 1945, seguindo as instruções do Presidente, a quem prestou fidelidade, tanto nos períodos que atuou como interventor (1932 a 1934 e 1937 a 1945) ou como governador (1935 a 1937).

A repressão ditatorial do Estado Novo enfraqueceu o regime, que acabou por cair em outubro de 1945. Nas eleições livres realizadas no mesmo ano, foi eleito o militar Eurico Gaspar Dutra, que assumiu em janeiro de 1946, juntamente com uma Assembleia Nacional Constituinte. Os constituintes apoiaram-se nas experiências republicanas do país e no ambiente favorável à democracia-liberal e anticomunista no pós-guerra, para retomar os vieses liberais e federalistas presentes na Primeira República (FERREIRA, 2010). À época, o executivo possuía menos mecanismos de controle da agenda do legislativo federal, sendo que não existiam as Medidas Provisórias e os líderes partidários possuíam menor força do que atualmente. Mesmo assim, operou-se o presidencialismo de coalizão pela distribuição de ministérios aos partidos (VASSELAI, 2009).

No âmbito dos legislativos estaduais, a Constituição foi direcionada para concessão de maior autonomia (COSTA, 2008). De um ponto de vista mais geral, não existia uma cultura legislativa no Paraná que pudesse dar base para aquele processo constituinte. Afinal, durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945), predominaram atuações centralizadoras e antidemocráticas no plano político. Também lembramos que, durante a Primeira República, os parlamentares se reuniam durante poucos meses do ano e tinham uma atuação restrita.

Nesse sentido, a Constituição paranaense de 1947 foi construída dentro de um ambiente de ânsia por maior autonomia e mais autoridade para o legislativo. Uma das ações relevantes nessa direção foi a criação do Tribunal de Contas como instituição adjunta ao Poder Legislativo, em vista de zelar pela gestão financeira do estado. Além disso, os municípios também adquiriram maior autonomia, devendo o estado intervir apenas nos casos abarcados pela Constituição (COSTA, 1994).

Dentre os acontecimentos durante a Assembleia Constituinte de 1947 no Paraná, destacamos o reaparecimento da Ação Integralista Brasileira (AIB)<sup>11</sup>, movimento que havia

---

<sup>11</sup> A AIB constituiu-se como um “movimento político que agiu no Brasil de 1932 a 1937, procurou usar todos os recursos do imaginário histórico brasileiro somado ao clima nacional e internacional da década de 1930 para criar

sido perseguido durante o Estado Novo. A volta de Plínio Salgado do exílio em Portugal e a fundação do Partido de Representação Popular (PRP) foi aceita com resistências em 1945. O partido deixou alguns dos vieses fascistas defendidos anteriormente e se adequou minimamente à democracia representativa, entretanto não deixou de lado o nacionalismo e anticomunismo (BERTONHA, 2016). Além disso, passou a pautar uma democracia cristianizada e, seguindo este ideário, o partido apresentou proposições em todos os legislativos em que possuía representantes para a “Entronização do Cristo Crucificado”, isto é, para a instalação de uma imagem de Cristo nos espaços nobres nas casas legislativas em âmbito municipal, estadual e federal (CALIL, 2001). No Paraná, o Deputado Zagonel Passos apresentou a proposta, que foi aprovada pelos pares constituintes, sendo Cristo entronizado no Plenário da ALEP. Na ocasião, houve parlamentares que se manifestaram contra a proposta, apresentada em caráter de urgência, tal como o Deputado Lopes Munhoz, o qual sustentou sua posição com argumentos favoráveis à fé cristã, mas afirmando a não necessidade e inconstitucionalidade da proposição (COSTA, 1994).

Outro aspecto a se destacar desse período é que, entre 1947 e 1950, o Paraná teve a primeira Deputada Estadual mulher, Rosy Pinheiro Lima, a qual teve relevante participação pela União Democrática Nacional (UDN). Ela também conquistou o doutorado em direito, em 1937, sendo a primeira mulher brasileira a defender uma tese. Ressaltamos esse tema porque as mulheres tiveram pouca participação, do ponto de vista quantitativo, na história da ALEP.

Quanto à composição da ALEP, não foram verificadas relevantes renovações político partidárias na geração pós 1945: os mesmos deputados, geralmente, ocuparam de dois a três mandatos consecutivos, e os presidentes da Assembleia se repetiam. Em 1952, a Constituição Estadual sofreu algumas alterações, sendo que parte delas alteram o rito legislativo quanto a pautas, tais como: período de licença do mandato, cargos e funções compatíveis com o mandato, prazo para o governador pronunciar-se sobre um Projeto de Lei ou vetá-lo, e a retirada do governador da incumbência de indicar o prefeito de Curitiba (COSTA, 1994).

No período 1946-1964, foram ampliados os direitos políticos, com a proliferação da cultura do voto e maior abertura para a liberdade de imprensa, somado ao crescimento da urbanização e da alfabetização da população (BRAGA; GUIMARÃES, 2012). No Paraná, também tivemos maior liberdade de imprensa, com a circulação de diversos jornais veiculando suas posições políticas. Os partidos passaram a ter uma abrangência nacional, diferentemente

---

seu projeto de poder. Com uma retórica nacionalista, o movimento tinha em Plínio Salgado o seu líder. Uma parte significativa de suas simbologias eram um abraço a Benito Mussolini e Adolf Hitler estavam utilizando” (SILVA, 2005, p. 63).

do ocorrido na Primeira República, o que beneficiou as maiores agremiações e aqueles que já estavam inseridos dentro da máquina estatal durante o Estado Novo.

A população paranaense dobrou de tamanho na década 1950, devido ao grande fluxo migratório, oriundo sobretudo de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para as regiões norte e oeste do estado. Nesse contexto, em que se deu uma maior ocupação populacional das terras, foi possível identificar o aumento da ligação de cada deputado com a sua região. Em parte, esses vínculos se deram porque os deputados estaduais envolveram-se na criação de novos municípios – na década de 1950, foram criados 81 novos municípios, em sua maior parte na região norte do estado – e nas discussões sobre as distribuições das terras devolutas, que eram ponto central dos embates que se davam entre populações desenraizadas, especuladores, grileiros e as empresas colonizadoras (COSTA, 1994).

Em 1964, os militares brasileiros deram um golpe e instauraram o regime militar (1964-1985). Os governos que se seguiram (Marechal Humberto Castelo Branco, Marechal Artur da Costa e Silva, General Emílio Garrastazu Médici, General Ernesto Geisel e General João Figueiredo) voltaram-se para uma política de centralização administrativa e financeira, com consequente enfraquecimento dos poderes estaduais em favor da União. A partir de 1965, passou a valer o Ato Institucional n. 2, que esfacelou a autonomia legislativa, pois o Presidente “possuía liberdade para governar por decreto, fechar o Congresso, suspender direitos políticos e cassar mandatos” (RIDENTI, 2014, p. 34-35).

A ALEP, nesse período, foi sendo composta a partir do bipartidarismo da ditadura – a Arena, Aliança Renovadora Nacional, e o MDB, Movimento Democrático Brasileiro –, havendo, ainda, intensa renovação dos parlamentares em decorrência das novas frentes colonizadoras, especialmente a expansão do Norte Novo<sup>12</sup>. Expressão dessa mudança foi a escolha de Paulo Cruz Pimentel para assumir o Poder Executivo em 1966, alguém de origem no norte do estado, região eleitoralmente forte (COSTA, 1994).

Já no âmbito do executivo, desde 1961, o Paraná era governado por Ney Braga, major do exército, católico contumaz. De um modo geral, a elite política conseguiu se alinhar com o regime, sendo que a Assembleia fazia homenagens frequentes aos militares e o Governador passou a ser tratado como General (COSTA, 1994). Entre 1970 e 1982, os governadores foram eleitos pela ALEP, mais especificamente por um colégio eleitoral que referendava um candidato indicado pelo Presidente da República.

---

<sup>12</sup> O Norte Novo é parte da região central do norte do Paraná que vivenciou correntes migratórias desde a década de 1930, com crescimento influenciado pela cafeicultura que resultou na criação de municípios como Maringá e Londrina (PRIORI et al., 2012).

Os projetos de democratização, a partir da década de 1980, traziam consigo ideias para o desimpedimento do legislativo e reversão da curva de crescimento da administração federal. Apesar de a Constituição democrática, de 1988, empoderar os legislativos, eles ainda são dependentes do executivo, porque este possui o poder de manejar as receitas. Atualmente, a liberdade para edição de Medidas Provisórias, a atribuição de proposição orçamentária, as ferramentas para direcionar a programação congressual e a influência sobre os líderes concede maior poder ao Presidente e aos partidos do que aos parlamentares (VASSELAI, 2009).

No que se refere à produção legislativa na ALEP, entre 1966 e 2014, Fernando Melo e Fabricio Tomio (2017) se depararam com 22.490 proposições, das quais o Poder Executivo propôs 3.011 projetos, predominantemente sobre administração e orçamento (89%) e o Poder Legislativo propôs 18.951 projetos, com as seguintes prioridades: declaração de utilidade pública e honorárias (44%), administração e orçamento (29%), políticas públicas (20,22%) e criação de municípios (2,39%). Os órgãos externos (Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público) enviaram 528 proposições, a maior parte relacionada ao orçamento próprio desses órgãos (93%). Verificou-se uma supremacia do Executivo na aprovação das suas propostas, apresentando estabilidade quantitativa ao longo do período, enquanto o sucesso na aprovação das propostas dos deputados teve variação. Ressalvamos que os autores analisaram apenas os Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar e Projetos de Emendas à Constituição.

Fabrício Tomio e Paolo Ricci (2012) realizaram outra análise sobre a produção de 12 legislativos estaduais (SP, MG, RJ, RS, PR, PB, CE, SC, ES, AL, SE e AP) entre 1999 e 2006, baseando-se nas variáveis “volume dos projetos apresentados, a taxa de sucesso e os vetos apontados pelo poder executivo” (p. 195). Os autores verificaram que, diferentemente do que ocorre no Congresso Nacional, nos legislativos estaduais há predominância do parlamento na proposição de projetos, e afirmam que “na prática, as leis estaduais dos deputados têm peso significativo não apenas considerando-se o volume das propostas apresentadas, mas também na produção legislativa final” (2012, p. 197). De um modo geral, a taxa de sucesso dos projetos de iniciativa do executivo é sempre maior, no entanto, alguns estados, como Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Paraná, tiveram maior variação entre uma legislatura e outra (TOMIO; RICCI, 2012). Essas variações também podem ocorrer dentro de uma mesma legislatura, a depender do modo como são organizadas e reorganizadas as coalizões políticas.

Identificamos alguns estudos sobre o perfil dos ocupantes de cargos nos legislativos estaduais. Fátima Anastasia, Izabela Correa e Felipe Nunes (2012) realizaram um levantamento sobre 4 legislaturas (1998-2002) dos estados do Ceará, de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul. Os autores concluíram que os perfis são paralelos aos dos deputados federais, ou seja, os



deputados “são majoritariamente homens, com educação superior, formação acadêmica concentrada nas áreas de direito, medicina e administração/economia” (ANASTASIA; CORREA; NUNES, 2012, p. 117).

Esses estudos sobre os legislativos no Brasil dialogam com os perfis parlamentares dos deputados evangélicos que encontramos na ALEP. Podemos destacar sobremaneira os dados acima evidenciados por Fernando Melo e Fabricio Tomio (2017), segundo os quais há uma concentração da produção com origem nesse Poder Legislativo nas homenagens e honrarias. O mesmo ocorre nos mandatos de evangélicos na ALEP (NASCIMENTO; SILVA; MEZZOMO; PÁTARO, 2018; SOUZA; MEZZOMO; PÁTARO, 2018).

Além disso, convém salientar que a presença evangélica na ALEP é anterior ao ano de 2015, visto que o Deputado Pastor Edson Praczyk chegou ao seu quinto mandato consecutivo nessa legislatura (2015-2018) e os Deputados Cantora Mara Lima e Gilson de Souza se reelegeram em 2014. Para tentar sublinhar o contexto em que esses Deputados religiosos se inserem, tratamos, no próximo tópico, do modo como se dão as relações entre religião e política no Brasil.

## **1.2 A participação de evangélicos na política brasileira**

No Brasil, observamos que, com o declínio da Ditadura Militar no final do século XX, ocorreu um processo de emergência democrática de novos conjuntos sociais, de modo que negros, mulheres, indígenas e também grupos religiosos, como os evangélicos pentecostais, reivindicaram direitos, voz e espaço no debate público, movendo as fronteiras das relações em curso, impactando o cenário e as instituições (BURITY, 2008; 2011; 2016). É complexo o entendimento sobre esses ‘novos atores políticos’, inclusive porque eles são diversos. Essa pluralidade se constitui em desafio para entendê-los, pois as demandas apresentadas podem ser de caráter particularista de grupo, fomentando a intolerância, ou serem pluralistas e democráticas. Na história recente do país, mais do que um aumento da diversidade, houve a descoberta de que a diversidade existe e de que o sistema democrático precisa receber os diversos segmentos sociais demandantes.

A liberdade religiosa contemporânea é observável justamente na efervescência dos diversos grupos religiosos que disputam entre si os espaços culturais, sociais e políticos. O Censo Demográfico de 2010 expressa aspectos de quão dinâmicas são as religiosidades brasileiras, sendo que a maioria cristã se dá pela soma dos 64% católicos com os 22%

evangélicos<sup>13</sup>. Este cenário foi construído a partir da curva de crescimento dos evangélicos que, entre 2000 e 2010, obtiveram um aumento de 16 milhões de novos fiéis, número alavancado pelo pentecostalismo, que soma 60% desse segmento religioso.

Há uma fluidez no campo evangélico e também católico. Dentre os primeiros, o Censo demonstrou a força dos evangélicos não determinados (4,8% da população, ou 9,2 milhões de pessoas). Os dados mostram um enfraquecimento da pertença exclusiva a uma denominação, pois “este evangélico genérico desenvolve uma atividade intensa e uma mobilização em torno de um estoque variado de opções” (CAMURÇA, 2013, p. 75). Vemos, portanto, a diminuição de pessoas autoidentificadas como católicas, ao lado da fragmentação e multiplicação de igrejas evangélicas, que passam a constituir a pluralização do ambiente religioso. Pierucci alerta para as condições de coleta desses dados censitários, “que registram somente as adesões a uma só religião por vez, não as múltiplas, disso resultando um quadro mais afim ao pluralismo religioso, regime que implica idealmente filiações religiosas exclusivas, do que ao sincretismo religioso” (PIERUCCI, 2013, p. 88).

O referido processo de abertura democrática na década de 1980, juntamente com esse aumento do número de evangélicos nas últimas décadas, é o ambiente sobre o qual vai se tornar perceptível uma participação evangélica na política. O maior estímulo para o lançamento de candidaturas evangélicas se dá no embalo da formação da Assembleia Nacional Constituinte em 1987/1988, inclusive motivados pelo temor de que o Estado brasileiro poderia ter uma legislação favorável à concessão de privilégios aos católicos (CUNHA; LOPES, 2012). Nesse sentido, aos poucos se constituiu uma compreensão entre os líderes evangélicos de que havia sido um erro deixar a política por conta do ‘mundo’ e se substituiu o lema ‘crente não participa de política’ pelo slogan ‘irmão vota em irmão’ (MARIANO, 2011).

É válido ressaltar que a participação evangélica na política não pode ser explicada apenas como resultado do aumento demográfico do número de fiéis, afinal existe “um impulso interno significativo em direção ao ativismo político, predominantemente conservador” (ALMEIDA, 2017b, p. 73). Há uma busca pela conquista de capital político, de poder e de capacidade de influenciar nos rumos da nação, especialmente na defesa do que consideram ser ameaças contra os valores tradicionais da família.

No entendimento de Campos (2013), historicamente ocorreram 3 fases de participação dos evangélicos na política brasileira: uma primeira fase de indiferença na chegada do

---

<sup>13</sup> Os dados do Censo também revelaram que os sem religião somam 8,1% e outras religiões (incluindo espíritas e cultos afro-brasileiros) somam 5% da população.

protestantismo<sup>14</sup>; uma segunda fase de repulsa, marcada pela expressão ‘crente não se mete em política’; e, atualmente, uma terceira fase de irrestrita inserção na política, que no presente ocorre explicitamente. A maior presença dos evangélicos no espaço público, inclusive na política, decorre do processo de pluralização democrática a que anteriormente nos referimos.

O ativismo religioso na política, especialmente o evangélico, traz novos ares e mais complexidade para a discussão quanto aos limites do Estado sobre a religião e vice-versa. É inegável que, ao longo do século XX, tivemos um aumento da liberdade religiosa pelo *disestablishment* do catolicismo, mas ainda há resquícios desse monopolismo (PIERUCCI, 2013). Há que se discutir se o Estado brasileiro é laico, e, se laico, qual é esse modelo de laicidade que adotamos. Além disso, vale a indagação de como operacionalizar a instituição de um Estado laico em contextos plurais. Assim, temos como alternativa projetarmos uma perspectiva mais situada: “ao invés do que a laicidade deve ser segundo paradigmas jurídicos, constitucionais e programáticos, deve-se contemplar como os atores sociais contextualizados se apropriam destas normas consagradas como ‘regime laico’ em função dos seus interesses e projetos” (CAMURÇA, 2017, p. 859). É válido considerar que uma total privatização, ou enclausuramento da religião não foi constatada nem nas sociedades mais modernizadas da Europa, assim como no norte da América.

É difícil pensar um modelo de laicidade aplicável aos contextos plurais contemporâneos, isso porque as mudanças das configurações religiosas tendem a afetar o modo como se organizam as relações entre os atores políticos. No Brasil, na década de 1980, a renascente democracia abriu espaço para esses novos atores evangélicos e eles trouxeram as suas demandas que não necessariamente se encaminham para uma ampliação de direitos e de liberdades civis. Assim, as mutações contemporâneas geram uma tensão entre Estado Moderno e as religiões, que irrompem nas controvérsias em torno da laicidade. Esta, por sua vez, coloca-se entre as reivindicações pela privatização da religião com a sua limitação de impor a agenda pública e, ao contrário, os que militam pela maior presença da religião nos itinerários sociais (MARIANO, 2013).

O esforço laicizante é uma aspiração, no sentido de tornar a sociedade “cada vez menos, submetida a regras ditadas por uma instituição religiosa. A religião deixa de fornecer aos indivíduos e grupos o conjunto de referências, normas, valores e símbolos que permitem dar um sentido a sua vida e as suas experiências” (HERVIEU-LÉGER, 2015, p. 34). Todo o debate seria em torno do lugar da religião na modernidade, lugar não definido, portanto em disputa. A

---

<sup>14</sup> Podemos entender a indiferença dos protestantes históricos no nível partidário/eleitoral (no qual hoje atuam particularmente os pentecostais), no entanto, estes se mobilizaram pela liberdade de culto e laicidade do Estado.

controvérsia se torna mais acirrada quanto mais se avança no *disestablishment* das grandes religiões, já que novas denominações passam a entrar na disputa por visibilidade e ocupação dos espaços públicos, inclusive da política e do Estado.

A formulação acadêmica dessas discussões tem matriz europocentrista, a partir da qual se acreditava que “o processo de modernização em curso nas demais sociedades reproduziria, cedo ou tarde, os mesmos efeitos da modernização europeia, entre eles a secularização do Estado, da política, do ensino público e da cultura” (MARIANO, 2013, p. 234). Justamente por isso, secularização e modernidade foram conceitos criticados na sua aplicação para o entendimento do contexto latino-americano, tanto pelos militantes religiosos quanto pelos políticos. Essa rejeição influenciou os pesquisadores à naturalização da religiosidade desses povos, como uma religiosidade fora do processo de desinstitucionalização ocidental (RIVERA, 2002). Contrariando as posições militantes, a reflexão mais adequada passa por uma relativização das perspectivas mais radicais e, ao mesmo tempo, pelo entendimento de que a América Latina faz parte do mundo moderno, de modo que é impossível não ser atingida por essas correntes mais amplas.

A discussão acerca do campo religioso evangélico é feita, em geral, pela separação entre protestantes históricos e pentecostais. Os protestantes históricos tiveram origem na Europa e são formados pelas igrejas surgidas no contexto da Reforma Protestante no século XVI e as suas derivações. Já os pentecostais surgiram nos Estados Unidos nas primeiras décadas do século XX. Desde o seu nascimento, esse movimento se evidencia pelo destaque conferido ao Pentecostes, ou avivamento ou a recepção dos dons do Espírito Santo, que se manifesta pela glossolalia, curas, êxtases emocionais e profecias (MARIZ; SOUZA, 2015).

Ao tratar dos evangélicos nessa pesquisa, estamos nos referindo aos de matriz pentecostal<sup>15</sup>, em que as maiores igrejas no Brasil, em termos de quantidade de fieis, estão assim distribuídas (IBGE, 2010): Assembléia de Deus (12,3 milhões); Congregação Cristã do Brasil (2,78 milhões); Igreja Universal do Reino de Deus (1,87 milhões); Igreja do Evangelho Quadrangular (1,81 milhões); e Deus é Amor (845 mil). Já no Paraná, temos a seguinte

---

<sup>15</sup> Utilizamos a expressão ‘pentecostais’ em diálogo com Barreira (2001). Segundo esse pesquisador, “a adoção da expressão ‘religião pentecostal’ foge a slogans como neopenecostalismo, pentecostalismo autônomo, segunda ou terceira onda, pós-protestantismo, isopentecostalismo, pentecostalismo mestiço, ultrapentecostalismo e outros que entraram em circulação na produção científica. Chama-se ‘pentecostal’ aquela religião que articula o seu sistema religioso em torno do fato fundador conhecido como Pentecostes. Uma religião protestante torna-se pentecostal ao deslocar seu sistema de legitimidade do poder religioso para o Pentecostes. A expressão ‘religião pentecostal’ talvez não sirva para classificar, mas permite distinguir conceitualmente o fenômeno estudado, haja vista a pluralidade e a mobilidade religiosas que desafiam qualquer classificação [...]. O pentecostes, suposto fato fundador do pentecostalismo, se transforma constantemente, desconfigurando-se e reconfigurando-se nos cultos pentecostais sem que a legitimidade da prática religiosa seja questionada” (RIVERA, 2001, p. 19).

distribuição entre as principais igrejas (IBGE, 2010)<sup>16</sup>: Assembléia de Deus (467 mil); Congregação Cristã do Brasil (270 mil); Igreja Evangelho Quadrangular (195 mil); e Igreja Universal do Reino de Deus (75 mil).

Vale a ponderação de que não é possível ter uma exatidão quanto aos dados, pois uma parte significativa dos respondentes se colocavam apenas como evangélicos (21,80%, 9,2 milhões). Na avaliação de Cecília Mariz e Paulo Gracino Júnior (2013), isso pode ter acontecido devido à metodologia adotada pelo IBGE, já que a pergunta quanto à religião não especificava igrejas, pois questionava-se: “Qual sua religião ou culto”. Os mesmos autores ainda formulam a hipótese de que essa não especificação denominacional pode estar relacionada ao contexto em que foram coletados os dados em 2010. Nesse ano, havia uma intensa campanha eleitoral no Brasil e, para além das disputas entre os grupos evangélicos, ocorriam iniciativas no sentido do slogan “irmão vota em irmão” e que, portanto, buscavam reforçar as identidades mais amplas dentro do evangelicalismo.

O mesmo apelo ao evangelicalismo genérico foi identificado nas campanhas municipais de 2016 (CARVALHO JUNIOR; ORO, 2017). “Pode haver várias razões para isso, inclusive estratégias de maximização do voto evangélico por candidatos evangélicos atuantes que não disponham de base eleitoral suficiente nas suas próprias denominações; ou mesmo a invocação de uma identidade evangélica genérica” (FREESTON, 2017, p. 83).

Esse fenômeno do crescimento das igrejas evangélicas tem despertado a atenção, principalmente pela interface que estabelece com a política e com a economia. A presença ostensiva de líderes evangélicos na mídia e no parlamento, com discursos particularistas, dá o tom da polarização entre conservadores e progressistas. Em 2014, tivemos a primeira candidatura confessional evangélica para a Presidência da República: Pastor Everaldo<sup>17</sup>, do PSC (Partido Social Cristão), apresentou-se com uma plataforma de conservadorismo moral e liberalismo econômico (CUNHA; LOPES; LUI, 2017).

Esse fenômeno que atualmente visualizamos vem sendo amalgamado junto da Bancada Evangélica, surgida em 1986. O grupo foi se formando e adquirindo afinidade aos poucos, de modo que primeiramente era marcada pela atuação de parlamentares agindo para defender interesses particulares de suas igrejas, como concessões públicas de rádio e televisão e outras

---

<sup>16</sup> Não foram divulgados dados sobre a Igreja Mundial do Poder de Deus no Paraná.

<sup>17</sup> Além do Pastor Everaldo, também era candidata a assembleiana Mariana Silva (PSB). Enquanto o pastor “definiu-se desde o início como candidato evangélico, adotando como slogan principal a defesa da família tradicional, Marina Silva, embora fiel da igreja pentecostal, tem marcado sua trajetória política pela defesa do estado laico e da separação entre política e religião” (TREVISAN, 2015, p. 304).

concessões governamentais. Em 2003, foi articulada a Frente Parlamentar Evangélica<sup>18</sup>, congregando uma maior quantidade de parlamentares, pois além de evangélicos também alinharam-se outros deputados de espectro conservador. A bancada se tornou mais robusta em 2010 e se consolidou ainda mais na eleição de 2014, quando o bloco suprapartidário passou a contar com 90 parlamentares em seus quadros, sendo 87 deputados e três senadores (MACHADO; NACIF, 2016). A força dessas bancadas se torna ainda maior porque, no Brasil, temos um sistema de presidencialismo de coalizão, que atua tanto nas campanhas eleitorais, como durante o exercício dos mandatos (CUNHA; LOPES, 2012).

Importante ressaltar, contudo, que a bancada evangélica não reflete a totalidade do segmento evangélico, tampouco apresenta uma agenda uniforme e coesa. Numa busca mais aprofundada dentro da diversidade evangélica, podemos encontrar, além de conservadores, as igrejas progressistas no âmbito moral e político (CUNHA; LOPES; LUI, 2017), as igrejas que adotam a Teologia da Missão Integral, numa adaptação evangélica da Teologia da Libertação católica (AQUINO, 2013), além das igrejas inclusivas, não heteronormativas<sup>19</sup> (NATIVIDADE, 2010). Esses movimentos dissonantes são marginalizados e silenciados por aqueles que “falam mais alto”, isto é, os influentes líderes pentecostais com interesses políticos, econômicos e midiáticos, que se alinham com as elites políticas tradicionais, apresentado grande capacidade de articulação com outras bancadas, como os setores ruralistas e empresarial (MACHADO; NACIF, 2016).

Nesse percurso histórico, os líderes evangélicos avançaram de um estranhamento, ao chegarem em casas legislativas na década de 1980, para uma desenvoltura na linguagem secular na atualidade. Segundo os estudos de Machado e Burity (2014) e Mariz (2016), os discursos aspiram agendas que vão para além da evangelização e conquista de novos adeptos, afinal são propostas morais, éticas e socioeconômicas que se expandem e tendem a impactar os demais grupamentos sociais.

Nas pautas morais tão representativas, como a luta contra o que consideram uma ideologia de gênero<sup>20</sup>, há inclusive o uso do conhecimento científico e de saberes psicológicos

---

<sup>18</sup> As frentes parlamentares funcionam como um grupo de debates que reúnem os deputados que buscam acompanhar determinadas pautas legislativas de seus interesses. Segundo Odaci Coradini (2010), esses grupos de interesse podem ser formados internamente ao processo político e legislativo, sendo articulados para a representação dos interesses de determinadas categorias sociais, mas também podem ser uma força que atua de fora para dentro do legislativo, quando grupos de interesse se movimentam para fazer valer suas pautas no legislativo.

<sup>19</sup> “Concepções heteronormativas são aquelas que, muito sinteticamente falando, naturalizam a prática hétero ao mesmo tempo em que psiquiatrizam/patologizam as práticas não hétero” (MARANHÃO, 2015, p. 53).

<sup>20</sup> Os militantes contra a ideologia de gênero consideram que esta seria uma tentativa de eliminar as diferenças naturais entre homens e mulheres e uma investida para transformar as desigualdades biológicas entre os sexos em construção social do gênero possivelmente mutável (MACHADO, 2016).

para a construção argumentativa e disputas no campo semântico, com a biologização da psique e a criação de categorias como as dos Ex-LGBTs – pessoas que supostamente fizeram uma transformação na sua orientação sexual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros e se encaminharam para o modelo heteronormativo (MACHADO, 2017).

No campo social, os líderes propagam os trabalhos de assistência aos necessitados como um meio de se legitimar publicamente com propostas aderentes ao secularismo democrático e valores humanos universalistas, eles “não querem ser acusados de defender propostas encantadas, alienadas, mágicas, individualistas ou ‘corporativas’ (no sentido de favorecer apenas a instituição a que pertencem)” (MARIZ, 2016, p. 3).

A participação nessas bancadas significa um posicionamento diante dos conflitos e pautas sociais. Nesse sentido, o ativismo inicialmente promovido pelos evangélicos pentecostais no legislativo ganha cada vez mais espaço também em outros ramos da administração governamental, manifestando-se mais explicitamente no âmbito das pautas em torno da moralidade pública e privada (RIVERA, 2015).

De acordo com análise de Reginaldo Prandi e Renan Santos (2017), a defesa de pautas conservadoras pela bancada evangélica reflete reivindicações reais de parte da população. Utilizando dados de pesquisas realizadas pelo Instituto Datafolha, os pesquisadores demonstram que, mesmo no contexto moderno de abertura ao pluralismo religioso e individualismo, as sociabilidades fundadas em princípios morais cristãos mantêm as convicções de que, por exemplo, acreditar em Deus torna as pessoas melhores, com esta afirmativa alcançando a porcentagem de 91% entre os pentecostais, 88% dos católicos e 85% entre os integrantes da bancada evangélica no Congresso Nacional. Ainda evidenciando a proximidade entre os fiéis e os políticos, na afirmativa de que a homossexualidade deve ser desencorajada por toda a sociedade, concordaram 44,9% dos evangélicos pentecostais e 46,2% da bancada evangélica.

Porém, também se encontrou discrepâncias entre os posicionamentos da população em geral e dos políticos evangélicos em temáticas como: adolescentes que cometem crimes devem ser punidos como adultos (75% da população e 38,5% da bancada evangélica), e de que a maior causa da criminalidade é a maldade das pessoas (58% entre evangélicos, 60% dos católicos e 20,1% da bancada evangélica). Assim, é possível observar um alinhamento entre os fiéis e os integrantes da Bancada Evangélica em algumas pautas, tais como o posicionamento diante da homossexualidade, e divergências quanto à criminalidade advir de uma maldade intrínseca aos indivíduos.

Entendemos, portanto, o universo evangélico como um ambiente não coeso e em constante transformação, pois a todo momento surgem novas denominações dentro do contexto de liberdade para disputar espaço, crescer, aparecer e pluralizar (PIERUCCI, 2013). Assim, abordamos algumas diferenças de atuação entre determinadas igrejas evangélicas, tendo como foco aquelas às quais se vinculam os quatro Deputados evangélicos estudados nessa pesquisa: Igreja Universal do Reino de Deus, Assembléia de Deus, Igreja do Evangelho Quadrangular e Igreja Mundial do Poder de Deus.

A Assembléia de Deus (AD) foi fundada em 1911 por ex-batistas, em Belém, estado do Pará. Surgida a partir de pequenas congregações domésticas, a igreja teve seu crescimento associado ao fluxo migratório de nordestinos para a região sudeste do país (GONÇALVES, 2016). A administração descentralizada conferiu uma capacidade adaptativa à AD, ademais, a não necessidade de uma formação teológica para os líderes, que provam a sua legitimidade por aspectos carismáticos, fez com que as igrejas se multiplicassem e se tornasse o maior seguimento evangélico do Brasil (IBGE, 2010).

A Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ) surgiu em 1923 nos Estados Unidos da América, e foi trazida para o Brasil em 1951. Seu sucesso na conquista dos fiéis se deu por meio da informalidade do culto, papel central das lideranças, e principalmente pelas curas, atividade na qual se tornou referência para outras denominações que surgiram no mesmo contexto (GONÇALVES, 2016). A IEQ atua de modo centralizado na arena eleitoral desde 1986, por via das diretrizes do seu Conselho Nacional de Diretores, e desde 1999 por meio da Coordenação Nacional de Ação Política e da Secretaria de Cidadania, que direcionam as prévias internas para a indicação de seus representantes políticos e os meios para manutenção da fidelidade dos mesmos quando eleitos (PAULA, 2012; CALLEGARI, 2018).

A Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) surgiu em 1977, por iniciativa do pastor e hoje empresário Edir Macedo, no subúrbio do Rio de Janeiro. A Igreja se destaca na política por meio de ações planejadas que vêm garantindo sucesso eleitoral. Há uma intensa mobilização da hierarquia verticalizada da instituição, a fim de eleger os candidatos por ela indicados. Frequentemente, os quadros políticos da igreja integram o Partido Republicano Brasileiro (PRB), partido que conta com bispos e pastores iurdianos em sua cúpula desde 2005, época das articulações para a sua fundação (MACHADO, 2012).

A Igreja Mundial do Poder de Deus (IMPD) foi fundada em 1988 pelo Apóstolo Valdemiro Santiago, depois de sua dissidência da IURD. Além do caráter carismático do líder, há um reforço na Teologia da Prosperidade e na Batalha Espiritual, cujo campo de disputa beligerante tem se refletido também nos contextos eleitorais (BANDEIRA, 2017). Valdemiro



Santiago tem uma postura performática com atratividade midiática nas curas e libertações. Sua teologia segue o modelo presentista iurdiano na batalha espiritual contra o mal e pela conquista da prosperidade econômica (TORRES, 2007).

Christina Vital da Cunha e Paulo Lopes apontam que os evangélicos também usam o argumento de batalha contra o mal para justificar o amplo uso das mídias “como um recurso fundamental para a contenção dos males que acometeriam a sociedade brasileira. Referem-se, principalmente, à violência e ao crescente uso das drogas entre a juventude” (CUNHA; LOPES, 2012, p. 36). Assim, afirmam a capacidade de mudança de vida e de moralização contida em suas mensagens.

No Censo IBGE de 2010, a IURD teve uma queda no quantitativo de fiéis, enquanto que a AD cresceu. A perda da IURD vem sendo lida como movimentação esperada diante da concorrência com a IMPD e Igreja Internacional da Graça de Deus (IIGD), ambas fundadas por ex-líderes da IURD. Além disso, a IURD não tem como foco elementos duradouros de memória religiosa que estimulem uma pertença de seus fiéis, já que oferta elementos mágicos e emocionais atraem o público, mas sem capacidade de fixação (CAMURÇA, 2013). Talvez esse elemento justificaria, em parte, a fluidez e trânsito de seus fiéis.

O crescimento da AD é explicado pela capilaridade geográfica, capacidade de se adaptar aos contextos locais e a ousadia evangelística dos membros, que instalam pequenas congregações em suas próprias casas. Ainda, temos a figura dos missionários e evangelistas que atuam para conferir um afinamento doutrinário e filiação dos membros à igreja central de cada região (CETRULO NETO, 2016). Não obstante, “as igrejas Assembléias de Deus não são uma única denominação, mas um conglomerado de miríades de pequenas igrejas ao longo do país que se reúnem sobre esse nome, em torno também de algumas convenções (instâncias centralizadoras) e distintos ministérios” (CAMURÇA, 2013, p. 79).

As Igrejas evangélicas, sejam as mais antigas como a AD e a IEQ, ou as mais recentes como IURD e IMPD, disputam para a conquista de fiéis, espaço e poder midiático, econômico e político. Essa disputa só é possível por meio da liberdade religiosa de que dispõem na República brasileira. A livre concorrência no mercado religioso é mobilizada pelas mais diversas e criativas estratégias de *marketing* que buscam atender às necessidades emocionais e de socialização das classes populares. Assim, essas religiosidades são mananciais de referenciais éticos, de magia, autoconfiança, pensamento prospectivo e estímulo afetivo (PIERUCCI, 2008; SOUZA, 2014).

No cenário público, as Igrejas disputam entre si por adeptos e espaços, mas na política tendem a se alinhar na composição de bancadas para barganhar com outros grupos secularistas,

capitaneando relativo sucesso na defesa das pautas morais e de interesses particularistas. Além disso, a atuação se dá contra o peso histórico da presença católica e, ao mesmo tempo, tendo como base essa herança que lhes garante ressonância nas camadas sociais e até legitimidade na proteção dos valores cristãos tradicionais.

Conforme o tópico a seguir e o que será exposto no capítulo 2, entendemos que a trajetória biográfica e a produção legislativa no mandato estudado têm sintonia com as que são encampadas pelos parlamentares evangélicos no âmbito nacional e também podem ser lidas entre as iniciativas de se fazerem presentes na cena pública. Os parlamentares defendem os interesses de acordo com suas convicções religiosas e sustentam um tipo de moral conservadora. Para melhor entendermos como isso se deu na ALEP, no próximo tópico, apresentamos os quatro Deputados evangélicos e descrevemos o contexto eleitoral em que os mesmos galgaram esses postos com apoio de suas vinculações religiosas.

### **1.3 Campanha e mandato dos Deputados religiosos na ALEP**

No pleito de 2014, havia três coligações majoritárias<sup>21</sup> na disputa pelo governo do estado, que teve como resultado a reeleição em primeiro turno do Governador Carlos Alberto Richa (PSDB), o qual, nessa eleição, derrotou o então Senador e Ex-Governador Roberto Requião (PMDB) e a também Senadora Gleisi Hoffmann (PT)<sup>22</sup>. Já para as vagas de Deputado Estadual do Paraná, houve 847 postulantes às 54 cadeiras<sup>23</sup>. Como colocamos na introdução, o Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder identificou 26 agentes religiosos (Anexo 1).

Dentre os 26 agentes religiosos candidatos à ALEP, estavam quatro católicos, sete assembleianos e dois da Igreja Metodista. As demais igrejas tiveram apenas um candidato identificado, são elas: Igreja Batista Nacional, Igreja Batista Nova Aliança, Igreja Batista Betel, Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja do Evangelho Quadrangular, Igreja Mundial do Poder

<sup>21</sup> Além dos três candidatos principais, houve outros cinco: Ogier Buchi (PRP, 0,85% dos votos), Bernardo Pilotto (PSOL, 0,6% dos votos), Tulio Bandeira (PTC, 0,23% dos votos), Gionísio Marinho (PRTB, 0,12% dos votos) e Rodrigo Tomazini (PSTU, 0,1% dos votos).

<sup>22</sup> No pleito de 2014, Beto Richa recebeu 3.301.322 votos (55,67%), Requião alcançou 1.634.316 votos (27,56%) e Gleisi 881.857 votos (14,87%). Na competição pela vaga ao Senado, obteve sucesso o candidato Álvaro Dias (PSDB), reeleito com 4.101.848 votos (77%). Dados consultados no sistema do Tribunal Superior Eleitoral para divulgação das candidaturas registradas no país. Disponível em: <<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2014/680/PR/candidatos>>. Acesso em: 18 jan. 2018.

<sup>23</sup> Os candidatos eleitos estavam divididos nas seguintes composições: “Avança Paraná” (PSDB/DEM/PSB/PROS/PHS) com treze eleitos; “Paraná Mais Forte” (PSC/PR/PTdoB) com doze eleitos; “Paraná que Segue em Frente” (PT/PDT/PCdoB/PRB) com oito eleitos; Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) com oito eleitos; Partido Social Democrático (PSD) com três eleitos; composição PP/PMN com 3 eleitos; Partido Popular Socialista (PPS) com 2 eleitos; “Paraná por Você” (PV/PPL) com dois eleitos; Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) com um eleito; Partido Social Liberal (PSL) e Solidariedade (SD) também com um deputado eleito.

de Deus, Igreja Internacional da Graça de Deus, Igreja Evangélica Templo das Águias, Igreja Congregação Cristã do Brasil<sup>24</sup>, Igreja de Cristo Restaurador e Igreja Evangélica Pentecostal Seara de Jesus Cristo. Também houve um candidato de Religião Afro-brasileira e outro cuja religião de vinculação não foi identificada (MEZZOMO; PÁTARO, 2019).

Dentre os agentes religiosos candidatos, realizamos um recorte considerando os candidatos evangélicos eleitos que fizeram uso intensivo de elementos religiosos durante a campanha: Pastor Edson Praczyk, Cantora Mara Lima, Gilson de Souza e Missionário Ricardo Arruda. A seguir, apresentamos alguns elementos da campanha de 2014 que nos apontam a relação desses Deputados com grupos religiosos ao longo do pleito. Outras análises sobre a campanha de 2014 podem ser encontradas em demais produções do Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder (SOUZA; ROSA; MEZZOMO; PÁTARO, 2017; CALLEGARI; MEZZOMO; PÁTARO, 2016).

### *1.3.1 Pastor Edson Praczyk: “A diferença que vem de Deus”*

O Deputado Pastor Edson Praczyk foi eleito em 2014 com 47.797 votos, sendo pastor titular na IURD há cerca de 30 anos. Na campanha, declarou-se ‘homem de Deus’ e, como candidato oficial da IURD, recebeu o apoio de seus bispos e pastores, que reforçam sua marca de ‘homem de Deus’ ao associarem ao candidato características como: “pessoa que está na guerra com a gente”, “fiel”, “de caráter”, “de família”, “trabalhador”, “honesto”, “pessoa de Deus”, “que anda no caminho do bem, no caminho da fé” e “ficha limpa” (ROSA; MEZZOMO; PÁTARO, 2017).

Seu slogan, desde o início da carreira política, em 1998, é “A diferença que vem de Deus” (Imagem 1), em que faz referência ao seguinte trecho bíblico: “então vereis outra vez a diferença entre o justo e o ímpio; entre o que serve a Deus, e o que o não serve” (BÍBLIA, Malaquias, 3:18). O Deputado afirmou ter escolhido esse slogan porque não tinha experiência política e por querer se demonstrar um candidato diferente dos demais: “Como eu não tinha histórico político, nunca tinha militado, não tinha familiares envolvidos na política, eu entendia que se eu fosse me envolver com política eu tinha que trazer uma proposta diferente da tradicional” (PRACZYK. **Entrevista**, 2017). Com a finalidade de ser identificado pelos evangélicos, optou por construir sua marca com uma digital, contendo uma cruz grafada ao

---

<sup>24</sup> Conforme Anexo 1, Cláudia Pereira, da Igreja Congregação Cristã do Brasil, também foi eleita em 2014, embora não faça parte do nosso recorte investigativo, já que não realizou um relevante acionamento da religião durante o pleito. Nesse caso, é provável que seu capital político tenha sido construído pela atuação como Primeira-dama (2012-2016) e Secretária de Assistência Social de Foz do Iguaçu, sétimo município mais populoso do Paraná.

centro (Imagem 1). Acerca desta escolha, menciona o pastor: “a digital ficou com um símbolo de uma coisa diferente, uma coisa única, que era a minha proposta, mas ela tinha que vincular ao cristianismo. A maior parte do segmento cristão adota a cruz como um símbolo do cristianismo [...]. Eu fundi as duas coisas, resultou na minha logomarca” (PRACZYK. **Entrevista**, 2017).

**Imagem 1:** Slogan do Deputado Pastor Edson Praczyk



**Fonte:** Acervo do Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder.

O pastor narra que sua entrada na política se deu a partir do momento que a liderança da igreja passou a entender a “importância de inserir no contexto político representantes. Como todo e qualquer seguimento organizado [...] procuram colocar pessoas do seu meio em posições estratégicas [...]. Fui a pessoa privilegiada por Deus a ser escolhida para disputar eleição, isso em meados de 1998”<sup>25</sup>.

A relação do Pastor com o PRB começou em 2005, quando o mesmo foi fundado. Segundo narrou em discurso na convenção estadual do partido, realizada em 28 de junho de 2014, Praczyk deu o pontapé inicial para a instituição do partido no estado. O Deputado teria recebido o convite do Bispo Marcelo Crivella, da IURD, e do então vice-presidente da República, José Alencar, que lhe dissera em uma ligação telefônica em 2005: “estou aqui com o seu bispo que falou [...] da sua seriedade enquanto homem religioso, homem de Deus que é, enquanto político que é. [...] Preciso de você para um projeto muito, muito grande que nasceu aqui com o Crivella, comigo, conosco. Nós estamos formando um novo partido”<sup>26</sup>.

Em nossa análise sobre a produção legislativa, o Deputado Pastor Edson Praczyk foi o parlamentar que apresentou o menor quantitativo de proposições entre os quatro Deputados, tendo focado em homenagens para diversas entidades civis e também para pessoas ligadas à religião, especialmente nos Requerimentos. O Deputado se diferencia pelas proposições utilizados para fins de composição política, isto é, indicações de membros para determinadas comissões temáticas dentro da ALEP.

<sup>25</sup> Declarações disponíveis em: <<https://youtu.be/YBitmC8-QgE>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

<sup>26</sup> Afirmações disponíveis em: <[https://www.youtube.com/watch?v=44rIwt\\_prj0](https://www.youtube.com/watch?v=44rIwt_prj0)>. Acesso em: 18 jan. 2019.

### 1.3.2 Cantora Mara Lima: “A Deputada da Família”

A Deputada Cantora Mara Lima foi eleita pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) em 2014. Obteve 43.549 votos e se reelegeu para o seu segundo mandato na ALEP. É cantora gospel vinculada à Assembléia de Deus, apresentadora de televisão, proprietária de uma gravadora, de uma emissora de rádio, um estúdio de gravação e uma loja de produtos evangélicos em Curitiba<sup>27</sup>.

A agente religiosa iniciou sua jornada na política em 2006, momento em que foi indicada pela Convenção das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus do Estado do Paraná (Cieadep) como candidata a deputada estadual, obtendo 35.378 votos, mas não se elegendendo. Em 2008, foi eleita com 12.728 votos nas eleições municipais de Curitiba, sendo considerada a mulher mais votada da história da capital paranaense. Em 2010, se candidatou a deputada estadual, sendo eleita com 56.516 votos. Durante o pleito de 2014, apresentou-se como representante do ‘povo de Deus’ e defensora da família (ROSA; JACOMEL, 2018). Além disso, utilizou a linguagem bíblica e tomou como base de apoio cantores e pastores do cenário gospel. Cantora Mara Lima se autointitula como “A Deputada da família”, lema identificado tanto na campanha de 2014 (Quadro 1) como ao longo do mandato.

#### Quadro 1: Transcrição de vídeo de campanha eleitoral da Cantora Mara Lima em 2014

Eu tenho maior orgulho de representar o Povo de Deus, a família paranaense na Assembleia Legislativa do Estado Paraná. Eu sou uma voz em favor dessa família, dessa família que muitas vezes é injustiçada, desrespeitada por muitos que de alguma forma querem atingir o que nós temos de mais precioso que é a família. Eu sou contra pedofilia, eu sou contra a legalização da maconha, eu sou contra o aborto. E sabe, eu sou a favor realmente da verdade, daquilo que é certo, daquilo que é correto, daquilo que é verdadeiro e se tem algo que verdadeiro, que é puro, e que, realmente, nós temos orgulho de todos os dias defender é a família. Eu sou contra aquela cartilha do sexo aonde querem distribuir nas escolas usando apologia, cedo ensinando as crianças algo desnecessário, eu sou contra aqueles que querem tirar o nome do pai e da mãe da certidão de nascimento. Eu sou contra as leis que vem de alguma forma tirar o direito do pai e da mãe de educar os seus filhos, principalmente nas escolas, não tendo mais o direito de ter o dia do pai e da mãe e sim o dia do cuidador, cuidador? Qualquer um pode ser, pai e mãe são únicos, por isso eu tenho maior orgulho de ser uma Serva de Deus, de ser uma Deputada estadual e querer sim defender o que acredito, eu acredito no bem e não no mal, eu sou uma Deputada do bem, eu sou uma Deputada da família!

Ao final toca-se a música: “Quarenta e cinco, um, dois, três (2x)”, e depois desse refrão a cantora diz: “Eu vim agradecer a você pela confiança, você que faz parte de uma rede de amigos, você que tem sido meu multiplicador, eu quero agradecer e dizer que eu preciso sim, preciso muito do seu voto!”.

**Fonte:** Vídeo disponível em: <<https://youtu.be/P71wuKuB9WA>>. Acesso em: 10 jan. 2019.  
Transcrito pela autora.

<sup>27</sup> As informações sobre a biografia da candidata foram coletadas nos sites da Cantora Mara Lima, disponíveis em: <<http://cantoramara.com.br/site/>>, e em: <<https://www.deputadamaralima.com.br/2017/mandatos.php>>, ambos acessados em 18 jan. 2018. Também recorremos a um vídeo de autobiografia da Deputada disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=DQNvJbP15aA>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

Em suas proposições, destacou-se quantitativamente pela apresentação de homenagens, ou seja, congratulações pelo aniversário de municípios paranaenses, pesares por falecimento e congratulações a outras personalidades públicas e especialmente para os líderes religiosos, conforme discutiremos no Capítulo 2.

### 1.3.3 Gilson de Souza: “Pelo direito de se manifestar contra as práticas imorais e/ou anticristãs”

O Deputado Gilson de Souza foi líder da 43ª Igreja do Evangelho Quadrangular de Curitiba e está no seu segundo mandato na ALEP, tendo sido eleito com apoio oficial da IEQ (ROSA; MEZZOMO; PÁTARO, 2017). Foi reeleito em 2014 com 34.470 votos pelo Partido Social Cristão (PSC), sigla fundamentada na Doutrina Social Cristã<sup>28</sup>. Como podemos observar no Imagem 2, na campanha em 2014, o Deputado pautou-se pela defesa da família e de direitos tais como: “liberdade de manifestação de culto e de pregação da palavra de Deus”, “veicular programas evangélicos em rádio e TV”, “se manifestar contra práticas imorais e/ou anticristãs”, e “manter as comemorações Dia das Mães e Dia dos Pais nas escolas”.

**Imagem 2:** Material de Campanha do Deputado Gilson de Souza



**Fonte:** Acervo do Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder.

<sup>28</sup> O estatuto do PSC está disponível em: <<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidosocialcristao>>. Acesso em: 5 jun. 2017.

Os Deputados Gilson de Souza e Missionário Ricardo Arruda, tratado no próximo tópico, disputaram o pleito pelo PSC, partido que teve grande crescimento – de 2 para 12 deputados – na ALEP nas eleições de 2014, em grande parte puxado pelos votos do Deputado Ratinho Junior. Com 300.928 votos, Ratinho se tornou o Deputado mais votado da história da ALEP até aquela eleição, sendo além disso, em 2018, eleito no primeiro turno como Governador do Paraná, com 3.210.712 votos (59,99%).

Nas proposições de Gilson de Souza, temos uma predominância nas matérias que classificamos como voltadas para o funcionamento do legislativo, ou seja, proposições de caráter administrativo (trabalhos internos da ALEP), tais como alterações no Regimento Interno, justificativa de ausência, indicação de membros para comissões e blocos parlamentares, questões de ordem e pedidos de dispensa de votação para projetos. Quanto à religião, podemos verificar quantitativamente os Requerimentos de homenagens para membros da IEQ e menções honrosas para os líderes dessa organização religiosa, conforme colocamos no Capítulo 2.

#### *1.3.4 Missionário Ricardo Arruda: “O homem de Deus”*

O Missionário Ricardo Arruda foi eleito para o primeiro mandato na ALEP pelo PSC em 2014, alcançando 23.592 votos. Anteriormente, em 2000, havia sido candidato a vereador em São Paulo pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), obtendo 1.156 votos, ficando com a vaga de suplente. Em 2010, foi candidato a Deputado federal no Paraná, obtendo 33.119 votos, ficando com a vaga de segundo suplente do PSC e assumindo o cargo por quatro meses em 2013. Atualmente, Missionário Ricardo Arruda pertence ao Partido Social Liberal e se coloca como um Deputado de direita e apoiador contumaz do Presidente do Brasil, Jair Bolsonaro<sup>29</sup>, eleito em segundo turno em 27 de outubro de 2018.

O Missionário Ricardo Arruda contou em sua campanha de 2014 com apoio ostensivo do líder máximo da Igreja Mundial do Poder de Deus, o Apóstolo Valdemiro Santiago, sendo este o seu cabo eleitoral mais acionado nas redes sociais e no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral. Em vídeo publicado no YouTube (Quadro 2), o candidato se apresentou ao lado do líder da IMPD que o recomendou aos fiéis como um legítimo representante dos interesses da instituição, “homem de Deus” e defensor da “causa nobre do evangelho”. Ainda, o Apóstolo utilizou o discurso para motivar os telespectadores a agirem como cabos eleitorais do agente religioso, pedindo votos inclusive aos católicos: Também houve a mobilização das igrejas

---

<sup>29</sup> Essas identificações estão disponíveis em: <<https://youtu.be/NTnrd4GBW2U>> e em: <<https://youtu.be/xLMi5tMDyCs>> Acesso em: 10 jan. 2018.

locais, com a distribuição de materiais de campanha chamados de “envelopes consagrados” (Imagem 3), além da participação em cultos nos quais o Missionário ministrou os ritos e recebeu ações de consagração das lideranças da IMPD (ROSA; MEZZOMO; PÁTARO, 2018).

**Quadro 2:** Transcrição de vídeo de campanha de Missionário Ricardo Arruda em 2014

Olá amigos do estado do Paraná, beijo no coração e um abraço do Apóstolo Valdemiro Santiago, seu pastor. Com muita honra e com muita alegria, pela infinita misericórdia de Deus, quero abraçar a todas as nossas ovelhas. Eu vim aqui para ministrar uma bênção na sua vida e recomendar o Missionário Ricardo Arruda, nosso braço direito aí no estado, representado a Obra de Deus, com a esposa, família de Deus, e nós contamos muito com você. Porque vocês sabem que enfrentamos perseguições, lutas, adversidades e eles são os soldados que Deus preparou. Quando eu digo eles, me refiro aos deputados da Igreja Mundial do Poder de Deus, homens e mulheres de Deus que fazem parte dessa obra, que Deus colocou na política para representar a obra dele, para defender a causa nobre do evangelho, então eu recomendo de coração, se você acredita no meu ministério, na minha fé, no Deus da minha vida, vem comigo. Eu mesmo gostaria de estar candidato aí, mas, eu não posso por causa da Obra, por causa do altar, eu não posso sair do altar, o altar está acima de tudo. Então, nós queremos que você se empenhe além de contar com você, com o pastor, com o bispo, com os obreiros, os missionários, os evangelistas, todo o povo e também os simpatizantes, seus amigos aí, católicos, vizinhos, convença-os em votar em pessoas qualificadas por Deus, escolhidos por Deus. E o Ricardo Arruda, missionário Ricardo Arruda que é economista, que é uma pessoa que conhece bem, sabe administrar, sabe como conduzir o trabalho e Deus deu essa missão.

Então eu te abençoo Ricardo, [nesse momento, conforme a Imagem 4, os dois juntam as mãos, fecham os olhos e o líder faz uma oração] eu abençoo essa obra e abençoo os seus caminhos, eu abençoo os seus projetos [o candidato diz: eu recebo em nome de Jesus] e estou contando com esse povo em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Obrigado e Deus abençoe. Em nome de Jesus vamos em Frente.

O candidato responde: Amém.

**Fonte:** Vídeo disponível em: <<https://youtu.be/sZIkAkBUDmw>>. Acesso em: 10 jan. 2019.  
Transcrito pela autora.

**Imagens 3 e 4:** Apóstolo Valdemiro Santiago ora pelo candidato Missionário Ricardo Arruda e por materiais de campanha em 2014



**Fonte:** Acervo do Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder.



Quanto às proposições parlamentares, o Missionário Ricardo Arruda se destacou quantitativamente pelas homenagens ao aniversário de municípios paranaenses, assim como a Deputada Cantora Mara Lima. Além disso, o Missionário também se dedicou às congratulações para policiais, militares do exército, ativistas sociais e associações beneficentes.

\* \* \*

Nesse capítulo, buscamos contextualizar alguns elementos da formação histórica da Assembleia Legislativa do Paraná que foram ao longo do tempo compondo o estágio atual dessa Casa parlamentar. Também discutimos alguns aspectos do modo como tem se dado historicamente o relacionamento entre religião e política no Brasil, tendo como foco o processo de democratização e pluralização da política vivenciado a partir da década de 1980, quando os evangélicos passaram a compor bancadas no Congresso Nacional. Por fim, apresentamos elementos da trajetória política e perfil dos quatro Deputados religiosos estudados: Pastor Edson Praczyk, Cantora Mara Lima, Gilson de Souza e Missionário Ricardo Arruda.

Ao tratarmos da presença evangélica na política, percebemos que a iniciativa de ocupar cargos, especialmente no legislativo, passa pela defesa da liberdade religiosa, sendo esta a pauta com maior duração temporal na militância desse grupo. Basta lembrar que os mesmos ainda na década de 1980, colocavam-se na política partidária com medo de que o hegemônico catolicismo se tornasse a religião oficial novamente ou mesmo de que um comunismo ateu tomasse o Estado (BURITY, 2018).

A presença na política articula várias frentes; para além desse interesse na liberdade de existirem e de propagarem suas crenças, há também impulsos de se fazerem visíveis no espaço público, que ainda é bastante permeado pela histórica hegemonia católica. Uma terceira via passa pela defesa do que consideram ser os valores da família tradicional, ação que se traduz em um conservadorismo moral. Assim, alinhando esses três aspectos, esses políticos religiosos se mobilizam, como veremos em nossa discussão dos dados no Capítulo 2, tendo procedimentos comuns.

Este não é um movimento determinado por uma planificação centralizada, mas resultado de uma contingência histórica, à qual os parlamentares evangélicos se adaptam pela flexibilidade das ideologias partidárias e pelo próprio caráter descentralizado do protestantismo/pentecostalismo brasileiro (BURITY, 2018). Por isso, é inteligível que tais pautas se manifestem ao mesmo tempo no legislativo paranaense como afluência de correntes que entrelaçam religiosos e políticos também em âmbito nacional; são perfis de parlamentares

que, a partir da capilaridade social de suas igrejas, ancoram suas trajetórias políticas e passam a inserir, no âmbito do Estado, pautas de interesses eclesiásticos, conforme discutimos no próximo capítulo.

## CAPÍTULO 2

### RELIGIÃO NA ALEP: O QUE PROPÕEM OS DEPUTADOS EVANGÉLICOS

A religião é uma das dimensões da vida dos indivíduos e das sociedades, manifestando-se em práticas, ritos, costumes, cosmovisões, formas de associação e pertencimento, enfim, formas de ser, estar e existir. Nesse texto, discutimos modos como a religião é acionada pelos quatro Deputados evangélicos nas proposições apresentadas junto à Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). Esses parlamentares são religiosos políticos que trazem para a esfera pública, em particular para a formalidade estatal, o *ethos* de sua vinculação religiosa. Portanto, partindo do trabalho de outros pesquisadores que estudam os mais diversos contextos brasileiros, nossos questionamentos se voltam para o modo como essa dinâmica se dá na ALEP, durante o mandato dos referidos Deputados.

Conforme colocamos anteriormente, examinamos as proposições que têm proximidade com a religião/religiosidade, portanto, o propósito deste segundo capítulo é fazer a análise do universo empírico destas matérias legislativas. Essas proposições religiosas são manifestações dos parlamentares evangélicos no espaço público, particularmente no espaço político institucional. Assim como outros empreendimentos, tais como a presença dos evangélicos na mídia, na paisagem urbana, no mercado de produção cultural, a participação no parlamento pode ser lida como um movimento que firma no cenário contemporâneo uma cultura pública evangélica frente ao histórico predomínio e até hegemonia católica no Brasil (MIRANDA, 2013).

Segundo Emerson Giumbelli (2014), o catolicismo foi assimilado como a “religião natural” no Brasil e, desse modo, reverenciado publicamente. A ampla naturalidade tornou possível que o catolicismo fosse colocado como cultura nacional. A partir da década de 1980, os evangélicos se inseriram nessa conjuntura, sobretudo, como uma expressão social que está por se firmar, de modo que não se colocam como parte de uma “cultura nacional” ou “cultura étnica”<sup>30</sup>, mas como “cultura pública”, que atua vislumbrando o futuro e que, portanto, não se baseia em tradições ou raízes históricas, mas na construção/criação de um *ethos*, de um estilo, de uma maneira de ser e estar no mundo (GIUMBELLI, 2014).

Quando tratamos de cultura pública, estamos nos referindo aos símbolos e discursos que passam a ser publicizados de modo a se tornarem reconhecidos como instrumentos de

---

<sup>30</sup> A caracterização como “cultura étnica” é usada, sobretudo, pelas religiões de matriz afro-brasileira, embora ela poderia ser estendida para análise de outros grupos religiosos. Para mais informações, consultar Giumbelli (2014).

identificação de grupos e indivíduos e, nesse caso particular, dos evangélicos. As vias culturais são os ambientes sobre os quais os Deputados religiosos atuam conferindo novas capacidades de influência e de disputa por poder, fiéis e espaço, para além de fortalecer aquelas participações já criadas. Assim, esses grupamentos religiosos se colocam em evidência, e eles passam a existir e agir publicamente.

Evocando algumas considerações apresentadas por Clifford Geertz (1973), entendemos que a cultura pode ser assumida como uma teia de significados organizados que são mobilizados para conferir sentido e valor ao comportamento dos indivíduos. Nessa perspectiva, “a cultura é pública porque o significado o é” (GEERTZ, 1973, p. 9), na medida em que a cultura é o contexto onde os signos são produzidos e podem ser lidos. Justamente pela densidade da questão, fazer mudanças na paisagem cultural por meio de alterações no repertório estético é uma atividade de longo prazo (DURAND, 2001) e que envolve diversas esferas, entre elas o legislativo (RUBIM, 2016).

A religião é definida por Geertz (1973, p. 67) como “(1) um sistema de símbolos que atua para (2) estabelecer poderosas, penetrantes e duradouras disposições e motivações nos homens através da (3) formulação de conceitos de uma ordem de existência geral e (4) vestindo essas concepções com tal aura de factualidade”, que estas se tornam aparentemente realidade. Assim sendo, as inserções evangélicas, através da cultura pública, buscam colocar como legítimas as suas formas de ver o mundo, o que, por sua vez, legitima sua presença e influência social.

Nesse horizonte, interpretamos os movimentos dos evangélicos na ALEP como articulados com o que ocorre no cenário brasileiro, pois não se isolam das ações coordenadas na Bancada Evangélica no Congresso Nacional. Além disso, as ações dos parlamentares paranaenses se vinculam com o seu campo de origem, ou seja, com as igrejas evangélicas e os seus esforços para se fazerem visíveis, conquistar o mercado religioso, realizar suas pautas e trazer para esfera social mais ampla as visões de mundo que cultivam.

A fim de discutirmos essas questões tomamos por base as demandas dos Deputados evangélicos junto à ALEP e assim organizamos esse capítulo a partir da construção de três eixos, conforme segue. Em “A militância pela liberdade para os evangélicos na ALEP”, tratamos do modo como os parlamentares legislam em torno da liberdade das organizações religiosas e de seus líderes, bem como da liberdade de crença dos indivíduos. No segundo eixo, intitulado “Parlamento como lócus de evangelização e de trocas entre religioso e político”, abordamos como as proposições são instrumentalizadas para criar e fortalecer relações de troca entre os políticos religiosos e os grupos religiosos que os mesmos representam. Também

discutimos a produção legislativa que propõe explicitamente a fixação/construção de uma cultura pública evangélica por meio da criação de datas oficiais. Por fim, no eixo “Deputados religiosos na ALEP atuando pela moralidade conservadora”, agregamos as proposições que preconizam a moralidade evangélica nos comportamentos, opondo-se à chamada ideologia de gênero e em defesa da família tradicional.

Os eixos foram formulados com o objetivo de favorecer a análise dos dados, mas os mesmos não são absolutos ou estanques, tendo surgido a partir do exame das proposições e sendo comuns aos quatro Deputados, com menor ou maior ênfase, a depender da temática em questão. Dessa forma, os três eixos se relacionam entre si e ajudam a entender e contextualizar as pautas, observando aquilo que é recorrente no empreendimento dos parlamentares evangélicos para com a religião.

Nos subcapítulos, a seguir, temos uma exposição sobre o que se trata em cada eixo, uma descrição qualitativa das proposições, a discussão e análise. Fazemos uma abordagem que privilegia o texto dos Projetos de Lei e Requerimentos, com interesse nas justificativas apresentadas e na tramitação, o que permite traçar linhas interpretativas sobre o conjunto dos dados. Como o leitor perceberá, os eixos não têm a mesma estrutura, o que ocorre porque as proposições são de naturezas distintas. Além disso, em todo o capítulo, nos guiamos pela linha temática dentro da qual tratamos dos Projetos de Lei e na sequência dos Requerimentos próximos a eles em termos de conteúdo, de modo a não nos pautarmos necessariamente pela análise quantitativa – embora isso também seja levado em consideração – ou pela ordem cronológica em que os mesmos foram apresentados na ALEP.

## **2.1 A militância pela liberdade religiosa para os evangélicos na ALEP**

A liberdade religiosa, especificamente no que se refere à crença e ao culto, é garantida contemporaneamente como um direito fundamental. Para tornar mais claras as discussões em torno da questão, tratamos da diferença entre liberdade de crença e de culto. No primeiro caso, consiste na liberdade de escolha da religião ou seita, assim como o direito de mudar de religião, bem como de ser ateu ou agnóstico. Já a liberdade de culto aponta para a livre manifestação da crença, do direito de cada indivíduo expressar e praticar sua religião, tanto em templos como no cotidiano (LEITE, 2012).

Para a construção desse eixo de análise sobre liberdade religiosa, encontramos nove matérias legislativas. A seguir, descrevemos os seis Projetos de Lei e os três Requerimentos examinados para, na sequência, apresentarmos as linhas argumentativas que fundamentam as

propostas. Essas linhas perpassam as proposições, permitindo ler qual é o sentido que a liberdade religiosa adquire nessa produção legislativa.

A primeira proposição analisada foi apresentada em 2015 pela Deputada Cantora Mara Lima, e intenta a instituição da Política Estadual da Liberdade Religiosa (Projeto de Lei n. 676/2015) pelo combate à intolerância, discriminação e desigualdade de caráter religioso<sup>31</sup>. Os tópicos da proposta tratam dos princípios constitucionais que asseguram a liberdade religiosa, os direitos individuais de liberdade de crença, como por exemplo, de objeção de consciência<sup>32</sup>, os direitos coletivos entendidos como licença para organização institucional e o direito para ministros de confissão religiosa exercer seu ministério na esfera pública ou privada. Por fim, a proponente coloca as violações à liberdade religiosa e as sanções previstas para estes atos.

Quanto ao seu trâmite, a Política Estadual da Liberdade Religiosa recebeu parecer contrário do relator<sup>33</sup> Deputado Tiago Amaral (Partido Socialista Brasileiro, PSB) na Comissão de Constituição Justiça (CCJ). O Deputado considerou, entre outras justificativas, que a objeção de consciência poderia ser alegada como dispensa ao serviço militar, ao qual todo brasileiro do sexo masculino é obrigado. A Deputada, por sua vez, apresentou recurso da decisão e a proposta continua em análise com um novo relator, o petista Deputado Péricles de Melo<sup>34</sup>.

Além do Projeto de Lei, a Cantora Mara Lima também apresentou uma segunda proposição referente a esta matéria: o Requerimento para realização de audiência pública com o tema Liberdade Religiosa na ALEP (Requerimento n. 6620/2017). A audiência solicitada foi realizada em 21 de novembro de 2017, quando participaram representantes da comunidade

---

<sup>31</sup> A Política de Liberdade Religiosa não é uma inovação paranaense. O Rio de Janeiro foi o primeiro estado brasileiro a implementar um Plano Estadual de Promoção da Liberdade Religiosa, de caráter inter-religioso, em janeiro de 2018. Informações disponíveis em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-01/rio-e-primeiro-estado-ter-plano-e-conselho-de-promocao-da-liberdade-religiosa>>. Acesso em: 19 jan. 2019. Também tramita, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o Estatuto Estadual da Igualdade Religiosa, proposto pelo umbandista Deputado Átila Nunes, que também foi promovedor do Plano Estadual de Promoção da Liberdade Religiosa na sua gestão como Secretário de Estado do Rio de Janeiro (2017-2018). No âmbito federal foi instituído o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa (Lei n. 11635/2007) durante a gestão de Gilberto Gil no Ministério da Cultura. A data, fixada em 21 de janeiro, rememora o falecimento da Iyalorixá Mãe Gilda, vítima de intolerância religiosa (CAMURÇA, 2017).

<sup>32</sup> O texto declara que a garantia quanto a objeção de consciência se efetiva pelo “direito de objetar ao cumprimento de leis que contrariem os ditames impreteríveis da própria consciência, dentro dos limites dos direitos e deveres impostos pela Constituição Federal e Estadual” (Projeto de Lei n. 676/2015, art. 13).

<sup>33</sup> A escolha dos relatores dos projetos é atribuição do presidente de cada comissão (Regimento Interno da ALEP, art. 74). Os presidentes das comissões são eleitos pelos membros compostos a partir da representação proporcional dos partidos e blocos parlamentares (Regimento Interno da ALEP, art. 35).

<sup>34</sup> O Deputado Péricles de Mello já atuou junto a organizações budistas para promoção da paz e fez homenagens para religiões de matriz afro-brasileiras no plenário da ALEP (Informações disponíveis em: <<http://www.alep.pr.gov.br/divulgacao/noticias/lideranca-defende-a-criacao-do-conselho-pela-cultura-da-paz-1>>; <<http://www.alep.pr.gov.br/divulgacao/noticias/sessao-solene-na-assembleia-legislativa-destaca-os-46-anos-de-fundacao-da-federacao-umbandista-do-parana-1>>; <<http://www.alep.pr.gov.br/divulgacao/noticias/federacao-umbandista-completa-50-anos-e-e-homenageada-na-assembleia-legislativa>>. Acesso em: 19 jan. 2018).

israelita, da Associação Inter-Religiosa de Educação, do Instituto Brasileiro de Estudos Islâmicos, da Federação Umbandista do Paraná, do Centro de Estudos Budista Bodisatva e também de José Aparecido, capelão da Assembleia Legislativa e representante do arcebispo de Curitiba, Dom José Antônio Peruzzo. De um modo geral, os convidados se manifestaram favoravelmente ao projeto, especialmente o umbandista Edward James Santos Harrison, que relatou as hostilidades sofridas por sua comunidade<sup>35</sup>.

A terceira proposição, também da Cantora Mara Lima, institui o Dia da Proclamação do Evangelho no Calendário Oficial de Eventos do Estado como “mais uma forma de reconhecimento da importância da Palavra de Deus para a sociedade e mais uma oportunidade de propagação da mensagem de amor e salvação da cruz de Jesus Cristo, sem ferir a liberdade religiosa de cada indivíduo” (Projeto de Lei n. 675/2017). Esse projeto faz parte de uma série de movimentos que os Deputados evangélicos realizaram para comemorar os 500 anos da Reforma Protestante, ocorrida no século XVI. Ressaltamos o fato de a Deputada afirmar o não ferimento à liberdade religiosa nessa comemoração.

O quarto texto analisado, sobre o Programa Escola Sem Partido<sup>36</sup>, foi apresentado pelo Deputado Missionário Ricardo Arruda (Projeto de Lei n. 606/2016), e pretende implantar o Programa Escola Sem Partido nas instituições de ensino do Paraná. Para isto, propõe a afixação em todas as salas de aulas de um cartaz com os deveres do professor<sup>37</sup>. A iniciativa, já aprovada na CCJ, na Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência, e na Comissão de Educação<sup>38</sup> faz parte de um movimento nacional que busca,

---

<sup>35</sup> As informações sobre a audiência pública tiveram como fonte o *site* da ALEP, disponível em: <<http://www.alep.pr.gov.br/divulgacao/noticias/audiencia-publica-na-assembleia-legislativa-debate-tema-da-liberdade-religiosa>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>36</sup> O projeto de implantação do Programa Escola Sem Partido tem como coautor o Deputado Felipe Francischini (PSL). Outro projeto semelhante havia sido proposto e arquivado em 2015, que na ocasião contava com a coautoria de diversos parlamentares, contando com os quatro Deputados evangélicos (Projeto de Lei n. 748/2015). Entre os dois projetos, há apenas alterações formais na justificativa, mas os artigos de lei são os mesmos (MEZZOMO; PÁTARO; PÁTARO, 2018).

<sup>37</sup> O cartaz apresenta os seguintes deveres: “1. O professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias; 2. O professor não favorecerá, nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou a falta delas; 3. O professor não fará propaganda político partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas; 4. Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito; 5. O professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções; 6. O professor não permitirá que os direitos assegurados aos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros dentro de sala de aula” (Projeto de Lei n. 606/2016).

<sup>38</sup> Na sequência o projeto deve ser analisado pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. A decisão da Diretoria Legislativa de que o projeto teria de tramitar também nessa comissão foi contestada pelo Deputado Missionário Ricardo Arruda, pois o mesmo entende que esta é uma forma de protelar a sua aprovação pelo plenário. Declarações disponíveis em: <<https://www.youtube.com/watch?v=F1msHhJIrSY&feature=youtu.be>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

segundo seus proponentes, “dar visibilidade a um problema gravíssimo que atinge a imensa maioria das escolas e universidades brasileiras: a instrumentalização do ensino para fins políticos, ideológicos e partidários” (ESCOLA SEM PARTIDO, s/d)<sup>39</sup>.

Ainda no que tange à educação, observamos a quinta proposição, um pedido de envio de informações ao Secretário de Estado da Educação, Fernando Xavier Ferreira, acerca do Plano Estadual de Educação. O Requerimento foi apresentado em 23 de abril em 2015, semanas antes de o Plano ser enviado para a ALEP em maio, portanto quando ainda estava em vias de elaboração pelo Poder Executivo. O Deputado Gilson de Souza questionou sobre o que o plano previa quanto à diversidade sexual nas escolas. Esse interesse do parlamentar se voltava para quais os grupos participariam dessa discussão de interesse da família paranaense, da qual ele se coloca como representante (Requerimento n. 1920/2015). Nessa matéria, evidencia-se uma iniciativa para garantir a sua atuação como parlamentar religioso e não apenas dos educadores e técnicos da área que estavam elaborando o plano.

A sexta matéria foi proposta no ano de 2016 pelo Deputado Pastor Edson Praczyk, e trata da garantia de imunidade tributária para templos religiosos. Considerando a dificuldade de as igrejas obterem, de modo célere, alvarás de funcionamento em nível municipal (condição necessária para a obtenção da isenção fiscal)<sup>40</sup>, o projeto, centrado na isenção do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)<sup>41</sup>, propõe que a atividade religiosa seja reconhecida por meio “da Ata de Eleição da atual Diretoria, Estatuto Social e CNPJ” (Projeto de Lei n. 11/2016, art. 2). A matéria, em tramitação, já recebeu parecer favorável da CCJ e da Comissão de Finanças da ALEP.

O sétimo projeto foi proposto pelo Deputado Missionário Ricardo Arruda em 2017, e estabelece limites para emissão sonora nas atividades em templos religiosos pelo regramento do volume de decibéis permitidos de acordo com o horário e a área da cidade. Segundo justifica, “as atividades religiosas não se desenvolvem ininterruptamente, o que mostra como o critério hoje utilizado por alguns Municípios, além de ilegítimo e inadequado, pode ser considerado também draconiano” (Projeto de Lei n. 305/2017), porque inviabiliza a expressão religiosa<sup>42</sup>.

---

<sup>39</sup> Os objetivos nacionais do Escola Sem Partido estão disponíveis em: <<http://www.escolasempartido.org/objetivos>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>40</sup> Na Câmara Municipal de Curitiba, o Vereador e Pastor da Igreja Universal do Reino de Deus, Valdemir Manoel Soares, propôs dispensa do Alvará de Funcionamento para Templos Religiosos (Projeto de Lei Complementar n. 002.00003/2002), que foi arquivado pelos pares em 2009 sob a alegação de “ocorrência de acidentes envolvendo templos religiosos, o que levantou a preocupação dos vereadores” (SILVA, 2017, p. 169).

<sup>41</sup> O ICMS é um imposto de responsabilidade estadual.

<sup>42</sup> A proposta tramita na CCJ desde 28 de julho de 2017.



A oitava proposição solicitou a aprovação de moção de repúdio aos produtores da peça teatral “Pornô Gospel”, endossada pelos quatro Deputados aqui analisados. Os parlamentares consideram a manifestação artística ofensiva, intolerante, discriminatória, constrangedora, vexatória e geradora de violência simbólica e, nesse sentido, encaminharam o Requerimento (n. 3024/2016) em prol do que consideram liberdade religiosa. Além disso, requisitaram informações ao Governo do Estado sobre eventual financiamento público estadual para a peça (Requerimento n. 2939/2016).

Repercutindo tal iniciativa parlamentar, um dos principais jornais do Paraná, Gazeta do Povo, publicou em 31 de maio de 2016 que a trama da peça se passava “durante uma eleição em que vários religiosos com atuação na mídia são candidatos” (MOSER, 2016)<sup>43</sup>. O portal Gospel Prime afirmou que a peça satirizava a forma “como líderes de igrejas utilizam a fé para tirar dinheiro dos fiéis ou conseguir promoção própria” (ARAGÃO, 2016)<sup>44</sup>. O espetáculo era protagonizado pelos personagens Pastor Jair Malagaia, empresário da cantora gospel Nara Lira, fazendo referência ao Pastor Silas Malafaia<sup>45</sup> e à Deputada Cantora Mara Lima.

Nesse controverso contexto, Mariana Zanette (diretora da peça) e Ludmila Nascarella (produtora e atriz) protestaram contra a censura, pela liberdade de expressão artística e pelo direito de criticar a sociedade<sup>46</sup>. Segundo os produtores, a peça objetivou gerar uma reflexão no público adulto e usar o teatro como ferramenta transformadora e desalienadora, de combate ao ódio e à intolerância religiosa por meio do fomento do respeito com o diferente.

A partir do exame da íntegra dessas proposições, identificamos três linhas argumentativas que ajudam a entender como os Deputados evangélicos estão articulando a liberdade religiosa nas matérias legislativas, quais sejam: a não intervenção do Estado na atividade religiosa, o protagonismo da família ante a educação pública, e a liberdade religiosa em detrimento da liberdade de expressão. Esses três aspectos não esgotam as possibilidades de leitura dos movimentos dos parlamentares, mas contribuem para responder ao nosso problema de pesquisa.

---

<sup>43</sup> Notícia disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/caderno-g/teatro/vereadores-de-curitiba-repudiam-a-peca-teatral-porno-gospel-0tpc0xhypff7yyh5vb7p3z80s>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>44</sup> Notícia disponível em: <<https://noticias.gospelprime.com.br/peca-porno-gospel-satiriza-pastores/>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>45</sup> Silas Malafaia é pastor da Assembléia de Deus, Ministério Vitória em Cristo. Ele se coloca como uma das principais lideranças evangélicas do país tendo intensa presença midiática e protagonismo no combate aos movimentos feministas e LGBTs (VITAL; LOPES, 2012; MARANHÃO, 2015).

<sup>46</sup> Declarações disponíveis em: <<https://www.youtube.com/watch?v=OeQll6dggIE>>, e em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ejCZgQqEqH4>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

### *2.1.1 A liberdade pela não intervenção do Estado na atividade religiosa*

Os embasamentos utilizados para defender a livre manifestação religiosa nas proposições partem do princípio legal que assegura a liberdade religiosa e, portanto, os Deputados recorrem ao texto da Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 5º, inciso VI, estipula: “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias” (BRASIL, 2018, p. 17).

Para Cantora Mara Lima, “todos os indivíduos, grupos religiosos e o Poder Público devem reconhecer a diversidade de religiões presentes no território paranaense dentro de um espírito de tolerância mútua e compreensão, sendo respeitados o proselitismo e o discurso exclusivista não violento” (Projeto de Lei n. 676/2015, art. 5). Por conseguinte, afirma os direitos coletivos de liberdade religiosa, tais como: a criação e o funcionamento das organizações religiosas, o ensino e difusão da doutrina, o recebimento de contribuições, as parcerias com o poder público, a criação e manutenção de escolas e a promoção de expressões culturais. Assim, entendemos que o foco é garantir o livre direito à organização das entidades religiosas como uma forma de manter e fortalecer a estrutura já existente nas instituições, e também de propagar as crenças religiosas, tanto por meio da educação como por vias culturais sem cerceamentos ou intervenções estatais, pois “a liberdade religiosa só admite as restrições necessárias para salvaguardar direitos” (Projeto de Lei n. 676/2015, art. 6).

A mesma Deputada sustenta o direito individual quanto à objeção de consciência, justificando a garantia dessa liberdade por meio do artigo 5º, inciso VIII da Constituição Federal, que dispõe: “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa” (BRASIL, 2018, p. 17).

A Constituição garante os direitos ao cidadão independentemente da sua crença, contudo, não dá garantia de que as leis considerarão em todas as situações a doutrina religiosa da qual ele professa em consequência desse direito não ser absoluto (LEITE, 2012). Assim, o Projeto de Lei estadual busca resolver o problema jurídico que as diferentes interpretações do texto da Constituição podem gerar. Nesse sentido, a proposta visa deixar claro o direito à liberdade religiosa por meio da objeção de consciência de um indivíduo, a ponto de se negar a cumprir determinados deveres por conta das crenças. A autora especifica que “na realização de concursos públicos e vestibulares, deve-se observar as datas que não levantem objeções ao repouso sagrado” (Projeto de Lei n. 676/2015, art. 15).

A liberdade religiosa garantida na Constituição brasileira, “interpretada à luz dos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, da cidadania e do pluralismo religioso” (LEITE, 2014, p. 306), defende o direito aos cidadãos para que “seja verificada a possibilidade de se conferir tratamentos excepcionais, em casos específicos, àqueles cidadãos que se encontram impedidos de exercer a sua religião por força de normas emanadas do Estado” (LEITE, 2014, p. 306). Desta forma, é garantido que tais situações sejam levadas para análise, ou seja, o direito de cada indivíduo em recorrer ao âmbito jurídico. Nesse sentido, Fábio Carvalho Leite afirma que “a liberdade de crença é o direito de exprimir uma crença e não o de ter uma crença” (2014, p. 313), caso contrário não haveria necessidade da tutela e garantia estabelecida por lei.

Ao tratar da laicidade, a Cantora Mara Lima alega a não intervenção do Estado nas organizações religiosas e a não adoção preferencial de qualquer religião. Desse modo, o poder público não pode “obstaculizar, por qualquer meio, o regular exercício da fé religiosa dentro dos limites em Lei” (Projeto de Lei n. 676/2015, art. 9). Além disso, o Estado deve proteger e salvaguardar, quanto ao respeito público, as seguintes manifestações culturais: “I - a presença de símbolos religiosos ou livros sagrados em prédios pertencentes à administração Pública Direta e Indireta. II - a exposição de mensagem de cunho religioso em solenidades oficiais. III - a existência de feriados dedicados a ícones religiosos” (Projeto de Lei n. 676/2015, art. 24).

Na mesma linha argumentativa, observamos a proposição do Dia Estadual da Proclamação do Evangelho<sup>47</sup>, na qual ressalva que a celebração não fere a liberdade religiosa individual ao colocar o seguinte: “no dia 31 de Outubro de cada ano, dar-se-á ampla divulgação à proclamação do Evangelho sem qualquer discriminação de credo dentro das igrejas cristãs do Paraná” (Projeto de Lei n. 675/2017, art. 2). A data escolhida, 31 de outubro, é mundialmente conhecida como o Dia das Bruxas ou “*Halloween*”, sendo também o Dia do Saci Pererê<sup>48</sup>, antecedendo à comemoração católica do Dia de Todos os Santos, em 1 de novembro. Os Deputados evangélicos vêm se mobilizando para tornar essa data conhecida como aquela data em que “Martinho Lutero, afixou na porta da igreja de Wittemberg, na Alemanha, 95 teses contrárias a diversos pontos da doutrina da Igreja Católica Romana. Nascia ali, a vertente religiosa chamada de movimento protestante” (Projeto de Lei n. 675/2017). Segundo Gilson de

---

<sup>47</sup> Em 12 de janeiro de 2016 a Presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei n. 13246 que institui a data de 31 de outubro de cada ano como Dia Nacional da Proclamação do Evangelho. A comemoração nacional é fruto do Projeto de Lei n. 2828/2003 de autoria do Deputado Neucimar Fraga (PL/ES). Os artigos do projeto estadual são uma cópia do projeto federal, no entanto, houve significativa alteração na justificativa para rememorar os 500 anos da Reforma Protestante, não citada projeto de 2003.

<sup>48</sup> Proposta para instituição da comemoração do Dia do Saci Pererê em âmbito nacional foi proposto em 2003 e ainda tramita na Câmara dos Deputados (Projeto de Lei 2479/2003 e Projeto de Lei 2762/2003).

Souza<sup>49</sup>: “muitos comemoram o *Halloween*, uma data, uma festa que nada tem a ver conosco, mas o Dia da Reforma Protestante tem tudo a ver conosco”.

Nessa discussão quantos aos limites do Estado, percebemos a busca por garantia de liberdade de expressão da crença religiosa evangélica e por uma forma de se fazer presente em ambientes públicos, fato já observado em outros locais, conforme apontam pesquisas realizadas por Emerson Giumbelli (2014) e Ranquetat Júnior (2012). Além disso, há uma disposição para não entrar em conflito direto com os católicos, uma vez que estes detêm maior presença pública, ao mesmo tempo em que se garante espaço para os evangélicos.

O projeto para liberdade religiosa também trata do direito para ministros de confissão religiosa exercer seu ministério na esfera pública ou privada, com livre acesso e sem coação. Os direitos assegurados abrangem aspectos tais como: “presidir com liberdade as cerimônias, [...] admitir ou excluir membros da comunidade [...], dirigir e presidir atividade de proselitismo, assistência social, beneficência e outras atividades públicas” (Projeto de Lei n. 676/2015, art. 27). Vale ressaltar que, na ALEP, é frequente a realização de cultos de ação de graças e de grupos de oração, tanto de católicos como de evangélicos, conforme discutiremos no segundo eixo desta análise.

O Pastor Edson Praczyk, quanto ao ICMS, também se fundamenta na Constituição Federal de 1988 que, no artigo 150º, inciso VI, proíbe “instituir impostos sobre [...] templos de qualquer culto” (BRASIL, 2018, p. 124). Apesar de o texto constitucional referir-se especificamente aos templos, a lei é aplicada generosamente para beneficiar as igrejas, isto é, a entidade mantenedora do templo (CARVALHO, 2011). Juridicamente, interpreta-se como templo o “local aonde é desenvolvido o culto e aos bens necessários ao desenvolvimento deste” (SILVA, 2002, p. 73). Apesar desse caráter abrangente da lei, cultos de minorias, como os das religiões de matriz africana, sofrem um silenciamento nas decisões dos órgãos superiores do judiciário, pois estes tendem a privilegiar católicos e evangélicos: “isso se dá, em grande medida, pelo próprio uso de uma doutrina jurídica que é omissa ao tratar dessa questão” (NASCIMENTO; DUARTE; QUEIROZ, 2017, p. 1170).

O Projeto de Lei do Pastor reforça a interpretação majoritária de que a imunidade tributária deva ser aplicada às organizações religiosas, ou seja, para as religiões na sua forma institucionalizada, posto que “o benefício não é dirigido a qualquer edificação onde se praticam cultos, mas somente àquelas que pertençam a organizações religiosas [...]. Somente quando digam respeito a pessoas jurídicas é que estarão livres do poder impositivo tributário” (CRESPI;

---

<sup>49</sup> Declarações disponíveis em: <<https://www.youtube.com/watch?v=uFYSQWB4spg>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

KEMPFER, 2013, p. 101-102). Portanto, observa-se de modo reiterado uma limitação no poder do Estado, desta vez o de tributar, com base no argumento da liberdade religiosa.

De modo paralelo, observamos a mesma questão no Projeto de Lei n. 305/2017, que busca estabelecer limites padrão para emissão sonora nas atividades em templos religiosos no Paraná. Apesar de entender como “necessária a legítima arbitragem do Poder Legislativo” (Projeto de Lei n. 305/2017), o projeto visa restringir a autonomia dos municípios para criarem legislações, declarando o caráter “draconiano” das regras locais. Desse modo, o Deputado age como um representante dos interesses das organizações religiosas, que estariam para além das motivações e especificidades de cada município.

A utilização de instrumentos, tais como microfones e caixas de som, é central nas práticas religiosas modernas, especialmente nos cultos pentecostais, onde o som é utilizado como meio sensorial de se experienciar o Espírito Santo. Nesses ambientes “as mídias são autenticadas como parte inextricável do próprio transcendental que é alvo de – e, a partir de uma perspectiva de fora: invocada pela – mediação” (MEYER, 2015, p. 154). Daí a regulamentação sobre a emissão sonora ser de interesse do Deputado missionário que, ao mesmo tempo em que regula, garante o direito de continuidade de tais práticas.

O ânimo para garantir a liberdade religiosa faz com que, entre tantas atividades que causam emissão sonora com potencial de poluição urbana, surja a disposição parlamentar de criar uma legislação estadual específica e diferenciada para as organizações religiosas, retirando, portanto, do âmbito municipal a autodeterminação para regulamentar a emissão desses ruídos (TERAOKA, 2010).

O projeto demonstra que a liberdade de culto, conceito já definido anteriormente, deve respeitar o conjunto de regras que regem o funcionamento da ordem pública (LEITE, 2012), mas considera essa liberdade mais importante que as questões municipais quanto ao direito de vizinhança e de sossego (SILVA; SIMINI, 2017), permitindo, portanto, que a intensidade do som possa causar incômodo a qualquer indivíduo em favor da liberdade religiosa.

Essas garantias exigidas já vêm sendo realizadas no decorrer do século XX, ou seja, há uma progressiva desregulação jurídica do Estado da vida religiosa e, conseqüentemente, a diminuição do controle do governo sobre as ações confessionais, assim como “a liberalização geral da economia das crenças religiosas” (PIERUCCI, 2012, p. 90). Com base na organização e estruturação que podemos observar em várias instituições religiosas no Brasil, notamos que o processo de laicidade, ao mesmo tempo em que busca afastar do aparato estatal o âmbito religioso, permite, por meio do viés da ampla liberdade religiosa, que as diferentes confissões

se estruturarem e passem a atuar com considerável vitalidade no campo sociocultural e político (PIERUCCI, 2012).

### *2.1.2 A liberdade religiosa pelo protagonismo da família na educação pública*

O protagonismo da família na educação fica explícito na proposição que pretende implantar uma Política Estadual de Liberdade Religiosa. Há uma seção específica para os direitos da criança e do adolescente, onde se estabelece que “os pais ou os responsáveis legais [...] têm o direito de organizar sua vida familiar conforme sua religião, e têm o direito de educar os filhos em coerência com as próprias convicções em matéria religiosa” (Projeto de Lei n. 606/2016, art. 12). Este trecho do Projeto de Lei guarda semelhança com as aspirações do Programa Escola Sem Partido, por garantir o direito de os pais educarem religiosamente seus filhos sem nenhuma interferência externa, seja do Estado, seja da sociedade civil.

No que tange à liberdade religiosa, a proposta do Escola Sem Partido prevê que o professor respeite a religião dos pais, e proíbe a veiculação de ideias de cunho religioso ou moral que possam estar em desacordo com os princípios dos responsáveis pelos estudantes, ou ainda aquelas que possam constranger a religiosidade dos alunos. Nesse sentido, o artigo 3º do Projeto de Lei aponta para proteção da liberdade de consciência e de crença, e o artigo 4º para o direito dos pais de educarem moralmente os filhos. Os dois pontos são justificados com a consideração de que a moral é regra inseparável da religião (Projeto de Lei n. 606/2016).

Ao passo que outras proposições buscam fomentar a presença da religião no espaço público, o Programa Escola Sem Partido gera o impedimento que se discuta criticamente na escola, ao cercear a liberdade do trabalho docente em prol de um ensino apregoado como ideologicamente neutro. Nessa concepção, o professor é entendido como um doutrinador em potencial, e perde-se a noção de que a educação acontece nos mais diversos ambientes vivenciados pelo indivíduo, pois “o estudante é educado pela interação da aprendizagem nestes ambientes, constrói suas perspectivas e ideias a partir destas vivências, não sendo mero receptor das informações transmitidas durante a atividade docente” (SILVA; FERREIRA; VIEIRA, 2017, p. 57), como coloca o movimento Escola Sem Partido.

Para entendermos a proposta do Escola Sem Partido, recorreremos à fala de Miguel Nagib, líder do Movimento, em debate realizado no programa Expressão Nacional<sup>50</sup> da TV Câmara,

---

<sup>50</sup> Segundo o site da Câmara dos Deputados: “O Expressão Nacional aborda os grandes temas brasileiros. Representantes do Governo Federal, da sociedade civil organizada e deputados debatem ao vivo e de forma aprofundada assuntos como economia, política externa, meio ambiente e tecnologia, entre outros. Opiniões que podem influenciar a tramitação dos projetos enviados ao Congresso Nacional”. Informações disponíveis em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/tv/programa/36-EXPRESSAO-NACIONAL.html>>. Acesso em: 19

quando contraditou a Procuradora Federal dos Direitos Humanos, Débora Duprat. A mesma questionou sobre a impossibilidade de que o professor atenda às convicções religiosas de cada um dos alunos em sala de aula, especialmente no contexto brasileiro de pluralidade religiosa. Além disso, Duprat trouxe à baila o problema gerado pela defesa do poder absoluto da família sobre a criança. Miguel Nagib respondeu que a Procuradora estava defendendo a liberdade do professor transmitir suas próprias convicções e crenças aos alunos, e, portanto, doutriná-los: “nenhum país do mundo, talvez a Coreia do Norte, adote esse sistema”<sup>51</sup>.

No bojo dessas discussões, encontramos o pedido de informações ao Secretário de Estado da Educação, Fernando Xavier Ferreira, acerca do Plano Estadual de Educação. Na matéria, o Deputado Gilson de Souza questionou quais os grupos participariam dessa discussão de interesse da família paranaense, da qual ele se considera representante (Requerimento n. 1920/2015). Como resultado deste e de outros movimentos – que exploraremos com mais vagar no terceiro eixo deste capítulo –, foram promovidas alterações nos trechos do plano que tratavam das questões de gênero<sup>52</sup>.

Portanto, para se garantir a liberdade religiosa pelo protagonismo da família, os Deputados consideraram acertadas as diversas intervenções no ensino público. Essas colocações evidenciam a confecção de uma elevação moral, e até sacralização da família (ALMEIDA, 2017a), como a entidade possuidora privativa da criança e capaz de controlar todo o processo educativo e de melhor prepará-la para o convívio social. Para os defensores do Escola Sem Partido, o professor que age em desacordo com as propostas do movimento está usurpando o papel sagrado da família.

Tim Jensen (2018) analisa o ensino religioso na Europa e traz algumas contribuições profícuas para as nossas discussões em relação ao Escola Sem Partido no Brasil. Jensen defende

---

jan. 2019. A edição em questão está disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=233e1REG3oU>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>51</sup> Afirmações disponíveis em: <<https://www.youtube.com/watch?v=233e1REG3oU>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>52</sup> Foram promovidas alterações nas metas 1 e 2 do Plano Estadual de Educação No texto enviado pelo Poder Executivo a estratégia 1.3 referia-se a “proporcionar [...] a formação continuada para os professores da Educação Infantil, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de ações pedagógicas específicas, bem como o aprimoramento da formação para a diversidade étnica, **questões de gênero** e socioculturais” (Projeto de Lei n. 377/2015, p. 66, grifo nosso). Esse trecho foi substituído para tratar do “aprimoramento da formação para a diversidade étnica sobre questões culturais, ambientais, combate à discriminação, ao preconceito e à violência, bem como a educação que efetive o **respeito entre homens e mulheres**, respeitando as especificidades de cada faixa etária” (Projeto de Lei n. 377/2015, p. 681, grifo nosso). Também houveram alterações na estratégia 2.21 que se referia a assegurar que os currículos contemplassem a “Educação das Relações de Gênero e Sexualidade” e o “Plano Nacional e Estadual de Cidadania e Direitos Humanos LGBT”. Esse trecho foi substituído também pelo respeito entre homens e mulheres e o termo “LGBT” foi suprimido permanecendo apenas os direitos humanos (Projeto de Lei 377/2015). O processo de tramitação do Plano Estadual de Educação pode ser conferido em: <<http://portal.alep.pr.gov.br/index.php/pesquisa-legislativa/proposicao?idProposicao=55397>> e em: <[http://portal.alep.pr.gov.br/modules/mod\\_legislativo\\_arquivo/mod\\_legislativo\\_arquivo.php?leiCod=55397&tip o=I](http://portal.alep.pr.gov.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativo_arquivo.php?leiCod=55397&tip o=I)>. Acesso em: 15 jan. 2019.

que o ensino (religioso e outros) é ministrado a alunos de escolas públicas na qualidade de alunos, e não de católicos, evangélicos, umbandistas, ateus ou qualquer outra crença ou não crença. Nesse sentido, “quando os professores lecionam a disciplina, fazem-no como profissionais, como professores educados conforme uma abordagem científica e didaticamente ‘sã’ do fenômeno humano e social a que chamamos religião” (JENSEN, 2018, p. 67-68).

Entendemos que tratar os professores como doutrinadores e abusadores da liberdade de ensinar é uma perspectiva limitada sobre as funções da escola pública. Também é uma visão privatista que confunde a educação não formal com a educação escolar fornecida no âmbito estatal normativo (XIMENES, 2016). Além disso, obrigar o professor a considerar em todas as situações a religiosidade de cada aluno, inviabilizaria o trabalho docente. No ideal do Escola Sem Partido, o professor deveria ser uma espécie de apologista acrítico/acientífico de cada uma das religiões para cada um dos alunos, e faria esse ensino de forma neutra sem ferir a suscetibilidade de nenhum aluno ou pai/mãe/responsável. Diante disso, é possível o questionamento sobre a preocupação dos parlamentares quanto à importância de o sujeito em formação ter contato com o contraditório e a pluralidade de ideias, pois a obrigação de que se leve sempre em consideração a crença, jamais a contrariando, gera ocultamentos e silenciamentos de temas em sala de aula.

### *2.1.3 A liberdade religiosa em detrimento da liberdade de expressão*

Dentre os aspectos já observados nas proposições, outro ponto de destaque é a liberdade de expressão da pessoa humana, potencialmente afetada pela iniciativa desses parlamentares evangélicos. A questão mais premente neste domínio é encontrada no projeto que versa sobre a Política Estadual da Liberdade Religiosa, no qual se aborda a questão das violações à liberdade religiosa e as sanções previstas para os atos de intolerância (Projeto de Lei n. 676/2015, capítulo IV). Este trecho abrange os atos discriminatórios, intolerantes, excludentes e violentos decorrentes da divergência de crenças. Para os praticantes desses crimes, a proposição prevê sanções como advertência, multa e suspensão de licença para funcionamento nos casos de pessoa jurídica, sem prejuízos para as normas já previstas no Código Penal.

Verifica-se, no entanto, que o projeto não esclarece o que seriam estes atos discriminatórios e intolerantes, e deixa aberta a possibilidade para interpretação de que quaisquer críticas relacionadas à religião possam ser passíveis de punição. Desta forma, o que parece é que a liberdade de expressão dos indivíduos, também garantida na Constituição Federal brasileira, passa a ser cerceada, em favor da liberdade religiosa.



Notamos ainda que o rigoroso combate à intolerância apresentado no projeto, mesmo sendo proposto por uma Deputada evangélica, pode ser aplicado a outros segmentos religiosos, principalmente às religiões de matriz africana, que foram ao longo da história do Brasil, e ainda são na atualidade, os maiores alvos de ataques discriminatórios. Conforme destacado por Ari Pedro Oro (2012), esta liberdade almejada por alguns grupos evangélicos apresenta um paradoxo quando se trata de algumas religiões pentecostais, visto que as mesmas travam uma verdadeira “guerra espiritual” contra as religiões afro-brasileiras, elencando a “batalha” como um ato de fé e, ao mesmo tempo, desrespeitam a liberdade religiosa desses grupos. Ou seja, em alguns casos, exigem a liberdade religiosa para si, mas não concordam que outros também desfrutem deste mesmo direito.

Seguindo a mesma linha argumentativa de limitação da liberdade de expressão, no projeto que busca instituir o Programa Escola Sem Partido, temos a liberdade de expressão do professor sendo reduzida, ou totalmente restringida ao conteúdo instrumental de cada matéria escolar. Miguel Nagib, ao se referir ao Programa, defende a proposta explicando da seguinte maneira: “sempre que você se dirige a uma audiência cativa, você não pode exercer em plenitude a sua liberdade de expressão”<sup>53</sup>. Este posicionamento deixa explícito que a liberdade de expressão é secundarizada frente à suposta neutralidade ideológica e de crenças, na qual o professor deve se submeter frente à “audiência cativa” dos alunos. Nagib (2017) ainda afirma que o professor não deve ter liberdade de expressão, pois com isso poderia passar o tempo todo falando da sua vida privada para os alunos, visto que a presença dos estudantes é obrigatória em sala de aula.

Ainda no que tange ao cerceamento das liberdades, notamos que, no Requerimento de moção de repúdio à peça teatral “Pornô Gospel”, a liberdade religiosa é apresentada como soberana em relação à liberdade de expressão artística. Como justificativa para a proposição, os Deputados argumentam a incontestável liberdade religiosa como direito de todos, “portanto, nenhum indivíduo ou grupo religioso, majoritário ou minoritário, pode ser objeto de discriminação por motivos de religião ou crenças por parte do Estado, de qualquer instituição, grupos de pessoas ou particulares” (Requerimento n. 3024/2016).

Nesse sentido, os Deputados chegam a solicitar pedido de informações ao Secretário de Estado da Cultura, questionando se havia financiamento público para a peça e até sobre a sessão do Teatro Guaíra (Instituição cultural em Curitiba, mantida pelo Governo do Estado) para a

---

<sup>53</sup> Esse discurso é encontrado em entrevista concedida em 2017 ao Canal Dois Dedos de Teologia, na Plataforma YouTube, em vídeo disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=sgX-Dz9gpng&t=671sl>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

exibição do espetáculo (Requerimento n. 2939/2016). Essa ação configura uma medida distante daquela direcionada para as organizações religiosas na Política Pública de Liberdade Religiosa e na proposição do Dia Estadual da Proclamação do Evangelho, porque, nesses projetos, a parceria das religiões com o poder público é protegida para garantir a livre expressão do discurso religioso também como parte da cultura da população do estado (Projeto de Lei n. 676/2015, art. 8, parágrafo único; Projeto de Lei n. 675/2017), ao passo que, no caso da peça, a parceria é desincentivada pelos legisladores.

A peça teatral, ao satirizar a atuação dos líderes religiosos, parece atingir a aura sacra que os mesmos arrogam para si, porquanto se colocam como homens e mulheres de Deus na política e reserva moral da sociedade (CARRANZA, 2017; DUARTE, 2012). Isso se torna relevante porque na postura para fora do templo religioso, os evangélicos vêm adotando nos discursos e em suas práticas “uma forma de sacralização dos seus agentes e dos seus instrumentos. A aura divina passou a habitar os muitos domínios sociais que, por sua vez, passaram a fornecer a matéria-prima necessária para forjar o protagonismo divino dos pastores” (BIRMAN, 2012, p. 137).

Os Deputados consideram que a liberdade religiosa, contra uma presumida ofensa praticada pelo meio artístico, deve ser defendida em detrimento da liberdade de expressão. Um sentido corporativista atua instrumentalizando a produção legislativa por meio da união dos parlamentares para proteger a moral dos líderes evangélicos e o espaço das igrejas. Portanto, a partir dessa posição argumentativa, faz sentido protestar e punir o suposto desrespeito ante ao religioso que pode vir dos professores, dos artistas, ou de qualquer pessoa física ou jurídica.

No próximo eixo, continuamos apresentando nossa análise sobre a produção legislativa dos quatro Deputados, descrevendo e analisando formas com que os mesmos buscaram trazer a religiosidade para o parlamento, especialmente em congratulações e propostas de afixação de datas no Calendário Oficial do Estado do Paraná.

## **2.2 Parlamento como locus de evangelização e de trocas entre o religioso e o político**

Nesse segundo eixo, tratamos da participação política dos quatro Deputados por meio de proposições de congratulação dirigidas a igrejas, pastores, irmãos e instituições religiosas, além de analisar o modo como tais legisladores demandam benefícios para religião ao fazer uso da estrutura da ALEP para divulgar a “Palavra de Deus”. Atentamo-nos, especialmente, para as produções legislativas que denotam vinculação confessional com uma denominação específica, levando em consideração que esses parlamentares foram eleitos com o apoio oficial ou de expressivo grupo ligado às igrejas.

Descrevemos as proposições deste eixo em conjunto, diferentemente de quando abordamos a liberdade religiosa, em decorrência do maior quantitativo de matérias legislativas que interpretamos como formas de amparo da presença evangélica confessional no parlamento. Identificamos essas temáticas e as dividimos em três agregados principais: 1) Projetos de Lei de concessão de Título de Cidadão Honorário para pastores; 2) Requerimentos de votos de congratulação para fiéis e líderes religiosos, grupos e instituições religiosas ou de voto de pesar; e 3) Requerimentos de utilização da estrutura da ALEP para atividade religiosa. Há, ainda, cinco proposições que diferem desses três conjuntos, as quais tratamos em separado.

O primeiro conjunto congrega três Projetos de Lei apresentados pela Deputada Cantora Mara Lima para homenagear os seguintes pastores da Assembléia de Deus: Wagner Tadeu dos Santos Gaby (Presidente da Assembléia de Deus em Curitiba); Perci Fontoura (Presidente da Assembléia de Deus na cidade de Umuarama, Presidente da Convenção das Assembleia de Deus no Estado do Paraná, Cieadep, e um dos Vice-Presidentes da Convenção Geral das Assembléia de Deus no Brasil); e Ival Teodoro da Silva (Ex-Presidente da Cieadep e Presidente da Assembléia de Deus na cidade de São José dos Pinhais na região metropolitana de Curitiba). As três concessões foram aprovadas na forma de lei<sup>54</sup>.

A Deputada destaca nas justificativas as famílias dos pastores, os momentos em que os mesmos tiveram o “encontro com Deus”, os “Batismos com Espírito Santo”<sup>55</sup> e as trajetórias de ascensão na hierarquia da igreja. No texto referente ao Pastor Ival Teodoro da Silva, cita o livro de Salmos, capítulo 37 e versículo 23: “Os passos de um homem bom são confirmados pelo Senhor” (Projeto de Lei n. 540/2016, p. 7) e, nesse sentido, permite entender que o sucesso religioso alcançado pelo pastor é uma confirmação de sua benignidade.

O segundo conjunto reúne os Requerimentos de congratulações para pessoas e entidades evangélicas. Pela natureza desses Requerimentos, que “são escritos e independem de apoio e discussão, podendo ser votados com qualquer número” (Regimento Interno da ALEP, art. 166) de deputados, há uma maior dinamicidade em sua tramitação. Sendo assim, o Deputado Pastor Edson Praczyk apresentou duas homenagens, uma para o Pastor Eliezer do Carmo Carvalho e outra para a Igreja o Brasil Para Cristo.

Já a Deputada Cantora Mara Lima apresentou diversas proposições, abrangendo principalmente grupos, pastores e igrejas vinculadas à Assembléia de Deus. Entre elas estão

---

<sup>54</sup> As três leis são as seguintes: Lei n. 19020/2017; Lei n. 18865/2016 e Lei n. 18585/2015.

<sup>55</sup> O Batismo com Espírito Santo faz referência as palavras de Jesus no livro dos Atos dos Apóstolos, no capítulo 1, versículos 7 e 8, quando disse: “recebereis a virtude do Espírito Santo que há de vir sobre vós; e ser-me-eis testemunhas, tanto em Jerusalém como em toda a Judéia e Samaria, e até os confins da terra”. Parte dos evangélicos creem que essa promessa de Jesus se cumpre a partir do Pentecostes descrito no capítulo 2 do mesmo livro.

igrejas dos bairros e das cidades da região metropolitana de Curitiba e também do interior do estado, algumas congregações do Ministério de Madureira, pastores da Assembléia de Deus, seus membros, grupos de senhoras e de jovens, presbíteros e líderes, instituições como editoras da AD, as diretorias de convenção tanto locais como regionais. Também congratulou líderes das seguintes denominações: IEQ, Igreja Carismática do Avivamento, Igreja Evangélica Avivamento Bíblico, Igreja Caminho da Verdade, Igreja Missionária em Cristo, Igreja Visionária Águias de Cristo, Comunidade Evangélica Aliança, Igreja Evangélica o Senhor é Meu Deus, Comunhão Cristã Abba de Curitiba, Igreja Missionária de Londrina, Primeira Igreja Presbiteriana Independente de Curitiba, Igreja Aliança com Deus, Igreja Presbiteriana Independente de Londrina e de Curitiba, e Comunidade Pentecostal Elohim Adonai.

Gilson de Souza propôs homenagens à 21ª Igreja do Evangelho Quadrangular, no município de Curitiba, às IEQs dos bairros da cidade de Curitiba e de outras cidades do estado do Paraná tais como: Fazenda Rio Grande, Mandirituba, Irati, Porecatu, Foz do Iguaçu, Loanda, Araucária, Paranaguá e Pontal do Paraná. Além disso, congratulou e fez notas de pesar pelo falecimento de pastores da IEQ. Diferentemente dos demais parlamentares, Gilson de Souza homenageou membros que passaram por rituais/formação ou alçaram postos na hierarquia da IEQ, tais como os 76 membros elevados a ministros, as 6 formadas da Missão Quadrangular Cristo para as Crianças e aos 69 formandos no Instituto Teológico Quadrangular. Por fim, o Missionário Ricardo Arruda congratulou o Apóstolo Valdemiro Santiago e os pastores Elson Pereira, Carlos Antonio Corbani, Aparecido Ferreira Pimenta e Davi Secundo de Souza.

No terceiro grupo de proposições estão os Requerimentos de utilização dos espaços da ALEP para atividade religiosa. Os Deputados Gilson de Souza, Cantora Mara Lima e Pastor Edson Praczyk apresentaram individualmente matérias desse tipo. Quanto à Cantora Mara Lima, identificamos um Requerimento para comemoração dos setenta anos do Hospital Evangélico de Londrina (Requerimento n. 2940/2016), e uma solicitação para utilização do Plenário na realização de um Culto de Ação de Graças, pelo ano legislativo de 2015 (Requerimento n. 7262/2015).

Quanto ao Deputado Gilson de Souza, identificamos as seguintes propostas: pedido de uso do espaço cultural da ALEP para o evento de lançamentos de livros religiosos escritos por pastora da IEQ (Requerimento n. 3828/2016), e para realização de sessão solene em comemoração aos 500 anos da Reforma Protestante (Requerimento n. 1613/2017). Ele também solicitou em dois Requerimentos espaço para fala do Missionário Gillyard Ferraz da JOCUM tratar de “justiça social em momentos de crise” (Requerimentos n. 952/2015 e n. 1622/2015). Segundo reportagem da Assessoria de Comunicação da ALEP, o Deputado considera a JOCUM

uma “organização que atua em diversos países levando mensagens que valorizam a vida”<sup>56</sup>. Por sua vez, o Deputado Pastor Edson Praczyk solicitou reserva do plenário para a cerimônia de entrega de Menção Honrosa ao Pastor Denilson Alves Pimenta da IURD (Requerimento n. 4119/2015).

Ainda há a proposição apresentada pelos quatro Deputados, juntamente com outros três parlamentares, para realização de Culto Ecumênico em Ação de Graças pelo ano legislativo de 2017 (Requerimento n. 7459/2017). Nesse texto se solicita à Casa o provimento dos serviços de cerimonial, comunicação, som, arte final e copa. Para “pregar a palavra”, foi convidado o Pastor Eduardo Macedo, da Igreja Assembléia de Deus Vitória em Cristo de Curitiba. No ano de 2016 já havia ocorrido celebração semelhante, mas reunindo evangélicos e católicos. Segundo a Assessoria de Imprensa da ALEP, nesta ocasião, “o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Deputado Ademar Traiano (PSDB), foi homenageado pela forma democrática como tem aberto a Casa de Leis para a prática religiosa, sempre em respeito às mais diferentes crenças”<sup>57</sup>

Quanto às proposições fora dos três conjuntos maiores acima, conforme anunciamos, são em um total de cinco, quais sejam: os projetos de instituição do Dia da Igreja Mundial do Poder de Deus (Projeto de Lei n. 146/2015), do Dia da Reforma Protestante (Projeto de Lei n. 429/2016), do Dia Estadual da Proclamação do Evangelho (Projeto de Lei n. 675/2017), de declaração da música gospel como patrimônio cultural do Paraná (Projeto de Lei n. 757/2015), e de concessão à Maripá do título de município com maior população luterana, proporcionalmente do estado (Projeto de Lei n. 565/2017).

Iniciamos pela criação do Dia da Igreja Mundial do Poder de Deus, de autoria do Missionário Ricardo Arruda. Na justificativa da proposta, argumenta que a denominação está presente em mais de 200 municípios do estado e cumpre sua função social “libertando jovens dos vícios das drogas, resgatando diversas pessoas do mundo do crime e, trazendo a cura para os necessitados, através da pregação do evangelho na palavra de Deus, contida na Bíblia sagrada” (Projeto de Lei n. 146/2015). O projeto recebeu parecer favorável na CCJ, ao ser relatado pelo Deputado Gilson de Souza, foi aprovado pela Assembleia e confirmada pelo Governador na Lei n. 18448/2015.

---

<sup>56</sup> Declaração disponível em: <[http://www.alep.pr.gov.br/divulgacao/radio\\_assembleia/sessao-desta-segunda-8-teve-presenca-de-representante-da-jocum-jovens-com-uma-missao](http://www.alep.pr.gov.br/divulgacao/radio_assembleia/sessao-desta-segunda-8-teve-presenca-de-representante-da-jocum-jovens-com-uma-missao)>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>57</sup> Declaração disponível em: <http://www.alep.pr.gov.br/divulgacao/noticias/culto-ecumenico-celebra-o-encerramento-do-ano-legislativo-na-alep>. Acesso em: 29 abr. 2019.

A criação do Dia da Reforma Protestante foi iniciativa do Deputado Gilson de Souza, como uma forma de comemorar os 500 anos da Reforma em 2017. A justificativa do projeto traz a história do fundador do movimento, Martinho Lutero, e apresenta 13 mudanças provocadas pelo protestantismo no cristianismo, entre elas, a celebração do culto em língua popular, tradução da Bíblia para língua vernácula, permissão para casamento de eclesiásticos e valorização do trabalho da pessoa cristã (Projeto de Lei n. 429/2016).

O proponente afirma a relevância do acontecimento não apenas para os evangélicos, mas considera que, por ter trazido tantas contribuições coletivas, a Reforma merece ser homenageada. Nesse sentido, Gilson de Souza destaca que não se trata apenas de uma questão religiosa, porque a Reforma Protestante trouxe avanços também na educação, na economia, na cultura e na política da época. O mesmo ainda afirmou que a ideia do Projeto de Lei surgiu a partir de uma visita de alguns pastores luteranos, especialmente do Pastor Jonas Eduardo Lindner<sup>58</sup> da Igreja Luterana do Brasil, ocasião em que se discutiu sobre as comemorações dos 500 anos de história<sup>59</sup>.

O Dia Estadual da Proclamação do Evangelho é uma proposição de comemoração no dia 31 de outubro de cada ano (Projeto de Lei n. 675/2017). Segundo justifica a Deputada Cantora Mara Lima “a igreja brasileira segue firme na pregação do evangelho conforme escrito em Marcos 16:15, ‘E disse-lhe: Ide por todo o mundo, pregai o evangelho a toda a criatura’. Após 500 anos de lutas, o protestantismo é hoje o segundo maior segmento religioso do Brasil” (Projeto de Lei n. 675/2017). Essa celebração já existe em âmbito nacional<sup>60</sup>, conforme colocamos quando tratamos da mesma proposta na discussão sobre a liberdade religiosa.

O projeto de declaração da música gospel como patrimônio cultural imaterial do Paraná (Projeto de Lei n. 757/2015) foi apresentado pela Cantora Mara Lima, em co-autoria com o Deputado Missionário Ricardo Arruda. O texto da proposição situa o estilo musical como uma forma de expressão da crença cristã produzida para o prazer estético, motivo religioso ou cerimonial, e como um produto de entretenimento. Iniciativa semelhante já havia sido adotada em nível nacional em 2009, quando o Deputado Federal Robson Rodvalho, Bispo e Presidente da Igreja Sara Nossa Terra, propôs alteração na Lei Rouanet de apoio à cultura (Lei n.

---

<sup>58</sup> Nessa época, Jonas Eduardo Lindner ocupava o cargo de Pastor Conselheiro no Distrito Paraná Leste (Grande Curitiba) da Igreja Evangélica Luterana do Brasil. A Igreja possui 58 distritos, em que os líderes (conselheiro distrital e líder leigo) compõem o conselho diretor da instituição.

<sup>59</sup> Afirmções disponíveis em: <<https://goo.gl/LgdYMB>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>60</sup> Ao consultamos o texto da proposição no Congresso Nacional, visualizamos que na mesma se justifica a homenagem argumentando o contexto de violência contra a sociedade, dentro do qual a “Proclamação do Evangelho supõe a promoção da paz e da justiça para criar um mundo novo que reflita melhor o Reino de Deus, presente já neste mundo” (Projeto de Lei n. 2828/2003). Conforme colocamos na nota de rodapé 46, o texto federal não cita a Reforma Protestante.

8313/1991) para reconhecer a música gospel como manifestação cultural (Projeto de Lei n. 2217/2007)<sup>61</sup>.

Na ALEP, o projeto recebeu parecer favorável da CCJ, tendo sido relatado pela Deputada Cláudia Pereira, e da Comissão de Cultura, sob a relatoria do Deputado Gilson de Souza, sendo na sequência aprovado pelo plenário. O Projeto de Lei foi vetado pelo Governador, com justificativa de que todos os patrimônios imateriais do estado do Paraná devem ser registrados como bens culturais, sendo esse registro de competência exclusiva do Poder Executivo (Veto 13/2017).

Por fim, verificamos a concessão a Maripá, localizada na região Oeste do Paraná, do título de município que, proporcionalmente, conta com maior população luterana do estado. Esse projeto surgiu também na esteira de comemoração dos 500 anos da Reforma Protestante, ocorrida durante 2017. Maripá foi emancipada em 1990 e, segundo Censo do IBGE em 2010, contava com 5684 habitantes, sendo 2825 (49,7%) católicos e 2759 (48,53) evangélicos. O luteranismo agregava 1692 fiéis (29,7% da população).

Em nossa análise dos projetos ora apresentados, propomos duas linhas temáticas que entendemos pertinentes para discutir essa produção legislativa. Primeiramente, tratamos das trocas simbólicas entre o campo religioso e político, as quais interpretamos a partir da ideia de trocas de dádivas conforme expressas por Marcel Mauss. Juntamente com Pierre Bourdieu e outros comentadores, essa noção de trocas simbólicas nos permite examinar esses movimentos legislativos como uma forma evangélica de se fazer política, por meio da troca de favores entre os Deputados com as igrejas e membros. O segundo conjunto temático de proposições agrega aquelas que denotam explicitamente a presença e afirmação de uma cultura pública evangélica na ALEP por meio de ações que buscam dar visibilidade ao grupo religioso. Ressaltamos a articulação das proposições analisadas evidenciando que os Deputados produziram matérias no sentido de trazer a religião para o parlamento. Nosso movimento é o de buscar “capturar um objeto em reconfiguração” (BURITY, 2008, p. 83), pois assim se colocam as relações entre religião e política.

### *2.2.1 Trocas simbólicas com a religião e instrumentalização confessional do parlamento*

Como evidenciamos, as proposições que compõem esse eixo denotam explicitamente um movimento de constituição e reafirmação da presença evangélica no espaço público. A forma como esses Projetos de Lei e Requerimentos são estruturados e colocados em prática no

---

<sup>61</sup> O projeto foi transformado na Lei n. 12590/2012, sancionada em 9 de janeiro pela Presidente Dilma Rousseff.

legislativo nos instigam, pois há a mobilização de símbolos religiosos para homenagear pastores e instituições ligadas à crença, trazendo a igreja para o parlamento. Para interpretarmos essa dinâmica nas produções legislativas, parece pertinente dialogar com estudos de Marcel Mauss e de Pierre Bourdieu, juntamente com alguns autores comentadores, a fim de explicitar as trocas simbólicas que esses Deputados realizam pelos campos que transitam.

Lembramos que, no início do capítulo, definimos a religião como um sistema de símbolos (GEERTZ, 1973) que são colocados para se fazer a realidade. De modo a matizar essa menção inicial, buscamos entender como esse simbolismo atuou na instrumentalização confessional nas proposições. Fazemos essa leitura considerando que os parlamentares evangélicos formatam o legislativo ao seu modo, e se movem na assembleia trazendo o seu *ethos*. Isso não significa que estejam dissociados do *modus operandi* comum aos demais parlamentares, mas que os mesmos têm seu próprio jeito de legislar, de acordo com suas cosmovisões, e têm interesses em alimentar redes de relacionamento com a irmandade evangélica e fornecer amparo estatal/legal para evangelização, o que resulta em conquista do espaço público.

Os parlamentares evangélicos se constituem como agentes mediadores entre a igrejas/fiéis e o Estado. Nas proposições desses religiosos políticos, visualizamos uma relação de trânsito de símbolos, a qual lemos como um movimento de troca de dádivas<sup>62</sup>. Essas relações da vida social podem ser colocadas como um contínuo dar-e-receber. São obrigações presentes nos mais diversos grupos humanos, mas estruturadas de modo particular em cada contexto (SERTÃ; ALMEIDA, 2016; LANNA, 2000). A dádiva se centra na obrigação de dar e na expectativa de retribuição. Todo o jogo ocorre a partir da lógica de dar, receber e retribuir. Marcel Mauss construiu essa teoria para investigar “o caráter voluntário, por assim dizer, aparentemente livre e gratuito, e todavia forçado e interessado destas prestações” (2007, p. 55-56) em sociedades ditas primitivas, na Polinésia e na Malásia.

As trocas são ao mesmo tempo obrigatórias e voluntárias, sendo que podemos entendê-las como uma espécie de mentira social, pois são aparentemente livres, mas quando se oferece algo, há intimamente a obrigação de retribuição e interesse. Em nossa análise dos parlamentares religiosos, observamos que a própria forma de sustentação da função de deputado religioso representante da IURD, da IEQ, do povo de Deus, da família, está condicionada pela troca de dádivas entre o político e sua instituição religiosa – e até mesmo com instituições religiosas de outras denominações às quais os mesmos não estão diretamente vinculados. Nesse sentido, ao

---

<sup>62</sup> “Os termos que empregamos: presente, dádiva, não são, já de si, inteiramente exatos. A verdade é que não encontramos outros” (MAUSS, 2007, p. 204).



que parece, o deputado religioso acaba assumindo a função de receber as orações de consagração, um título de homem de Deus, as mais diversas formas de apoio institucional da igreja, o voto dos fiéis, as demandas da igreja, devendo retribuir na forma de homenagens, de representação da confissão religiosa e de seus valores, seus líderes e membros. Ao receber essas dádivas, cria-se um vínculo com os doadores e deve lhes dar de volta, uma vez que o dever de retribuir adequadamente é determinante.

Toda essa operação se dá em meio a uma não clareza pública sobre a lógica da troca entre políticos e igreja, o que pode ser lido como uma ilusão coletiva que ocorre nas trocas simbólicas de bens simbólicos (BOURDIEU, 1996). Fator essencial nessa transação, “o ‘tempo’ é necessário para se executar qualquer contraprestação” (MAUSS, 2007, p. 109), na medida em que ele tem o poder de dar uma aparência livre para a retribuição obrigatória (MARTINS, 2005). O tempo separa o ato de oferta da dádiva e de recepção da retribuição aparentemente livre e generosa. Na troca de dádivas, isso constitui numa abertura para a incerteza quanto à retribuição e confere maior caráter de generosidade para a dádiva, ou seja, a sua característica de ser livre e obrigada, interessada e desinteressada (CAILLÉ, 1998).

O aspecto simbólico da dádiva é central porque existe um vínculo que é criado; com efeito, dar e receber demanda, para além da troca material, uma troca espiritual com outro humano/grupo (LANNA, 2000). Assim, entende-se que as trocas se dão por meio de pessoas morais, e não de indivíduos racionais utilitários, porque as trocas, mesmo sendo livres, obedecem a regras de organização coletiva que são por elas mantidas e reforçadas por meio de prestações (MAUSS, 2017; SABOURIN, 2008; SIGAUD, 1999). Dessa forma, analisando nossos dados, encontramos na empiria uma movimentação da cosmovisão evangélica pelas operações simbólicas que se dão nesse espaço que envolve o legislativo e a religião, entre os deputados religiosos e o pastor/fiel. Portanto, isso ocorre não apenas por uma instrumentalização do legislativo para fins de interesses meramente pragmáticos, mas também simbólicos.

Na perspectiva de Mauss, há o princípio de reciprocidade nas trocas, há uma inter-relação, “um oferecimento e uma aceitação para haver dádiva e essa prestação unilateral para se gerar valor” (LANNA, 2000, p. 178). Observamos isso na trajetória dos Deputados, por exemplo, a partir do momento em que o Apóstolo Valdemiro Santiago ora pela eleição do Missionário Ricardo Arruda (Quadro 2), quando ocorre uma transmissão que se dá pela imposição de mãos (Imagem 3), o que cria/reforça o vínculo e estabelece uma relação de dádiva. O mesmo aconteceu quando o conselho da IEQ escolheu o Deputado Gilson de Souza como o candidato oficial da Igreja, ou mesmo nas oportunidades em que Edson Praczyk foi escolhido

pela hierarquia da IURD como candidato oficial. A Cantora Mara Lima não recebeu um apoio oficial da AD em 2014, mas visualizamos que sua plataforma eleitoral foi construída a partir do cenário gospel e das igrejas ou palcos onde ela canta e evangeliza, que também incluem aqueles da denominação à qual ela se vincula.

Seguindo esse dever de retribuir, os deputados reforçam os vínculos pelo feitio de uma produção legislativa que favoreça a igreja. Assim, “a retribuição da dádiva seria explicada pela existência dessa força, dentro da coisa dada: um vínculo de almas, associado de maneira inalienável ao nome do doador, ou seja, ao seu prestígio” (SABOURIN, 2008, p. 132). Cria-se um elo de respeitos recíprocos ou deveres recíprocos que são colocados durante a campanha eleitoral e mantidos ao longo do mandato isso porque o vínculo do deputado com o seu grupo religioso não se desfaz (MAUSS, 2007; SABOURIN, 2008).

Podemos utilizar até da noção de empréstimo para descrever a lógica a partir da qual operam as obrigações de dar, receber e retribuir (LANNA, 2000). As ocasiões de troca são ocasiões de mistura, como acontece entre fiéis, pastores e políticos, tanto na campanha como por meio das proposições. “Misturam-se almas nas coisas; misturam-se coisas nas almas. Misturam-se as vidas e eis como as pessoas e as coisas misturadas saem, cada uma das suas esferas e se misturam: o que é precisamente o contrato e a troca” (MAUSS, 2007, p. 90). As trocas são também mediadas por aspectos divinos que fazem parte da cosmovisão desses religiosos. Daí eles se colocarem também como representantes espirituais, representantes da obra de Deus, do povo de Deus. Conjuntamente à coisa que é trocada, há o que a anima, a motivação, a força do simbólico. No dar, receber e retribuir, a “obrigação exprime-se de maneira mítica, imaginária ou, se quiser, simbólica e coletiva: assume o aspecto do interesse ligado às coisas trocadas: estas não estão nunca completamente desligadas dos seus agentes de troca” (MAUSS, 2007, p. 106).

Não é por mero interesse que os agentes trocam, mas a partir do *habitus* do seu campo, sem necessidade de intenção explícita e expressa, mas cooperando para a conservação ou ao aumento do capital simbólico (BOURDIEU, 1996) nessa relação entre religião e política. O *habitus* é um “sistema de disposições adquiridas pela aprendizagem implícita ou explícita que funciona como um sistema de esquemas geradores, é gerador de estratégias que podem estar objetivamente em conformidade com os interesses objetivos dos seus autores sem terem sido expressamente concebidos para esse fim” (BOURDIEU, 2003, p. 125).

Pela compreensão da noção de *habitus*, torna-se mais inteligível os movimentos que os agentes religiosos e políticos fazem quando promovem as trocas e se movimentam obedecendo as exigências dos campos. Isso porque são necessários esquemas (cognitivos, perceptivos) de

doação/recepção para que as relações se deem. A dádiva como ato generoso só é possível para agentes sociais que adquiriram o modo de realizá-las dentro de universos onde elas são esperadas, reconhecidas e recompensadas (BOURDIEU, 1996). Continua o autor (2004, p. 157): “os agentes certamente têm uma apreensão ativa do mundo. Certamente constroem sua visão de mundo: mas essa construção é operada sob coações estruturais” que regulam/organizam os campos em cujo interior se dão as dinâmicas sociais segundo as disposições específicas (*habitus*), os interesses e os investimentos (THIRY-CHERQUES, 2006).

No próximo tópico, tratamos das proposições de homenagem criadas através Projetos de Lei que instituem datas honoríficas oficiais e da proposição de declaração da música gospel como patrimônio do Paraná. Há uma evidente relação dessas proposições com as operações de câmbio de dádivas das quais tratamos acima, mas o que observamos a seguir é o ânimo de colocar permanentemente datas a serem comemoradas todos os anos, além do ímpeto de usar o aparato estatal para evangelizar. Agindo assim, os parlamentares confluem para que a perspectiva evangélica se torne também parte da cultura pública anteriormente monopolizada pelos católicos.

### 2.2.2 *O evangelicalismo se tornando cultura pública*

Conforme explicitamos no preâmbulo desse capítulo, nos três eixos temáticos estão presentes a cosmovisão evangélica que é trazida para o parlamento por movimentos que expõem o *ethos* desses políticos-religiosos, mas a seguir nos referimos àquelas proposições aonde o fixar publicamente os símbolos se torna o mote principal de tais iniciativas.

Denotam esse movimento os projetos de instituição do Dia da Igreja Mundial do Poder de Deus (Projeto de Lei n. 146/2015), do Dia da Reforma Protestante (Projeto de Lei n. 429/2016), do Dia Estadual da Proclamação do Evangelho (Projeto de Lei n. 675/2017), e de declaração da música gospel como patrimônio cultural do Paraná (Projeto de Lei n. 757/2015). Portanto, são propostas que buscam assentar datas de interesse desses parlamentares e patrimonializar a música gospel.

O Deputado Missionário Arruda propôs a comemoração de uma data para a sua denominação religiosa, destacando a capilaridade da igreja no estado (200 municípios) e o papel social que a mesma cumpre em obediência aos mandamentos e princípios cristãos. Segundo o parlamentar, por meio da pregação do evangelho, a igreja trabalha com jovens viciados em drogas, pessoas do mundo do crime e doentes (Projeto de Lei n. 146/2015).

A mesma comemoração também já foi criada em outros estados, sendo proposta na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Projeto de Lei n. 506/2015) pelo Deputado Rodrigo Moraes (PSC), missionário da IMPD. A aprovação dessa lei foi comemorada pelo Apóstolo Valdemiro Santiago que disse: “Virou lei. Hoje é um dia especial para quem ama esta obra, dia 20 de Março virou dia desta obra. Isso é para glória de Deus”<sup>63</sup>. Na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul foi o Deputado Missionário Volnei (PSC), também da IMPD, o autor da lei (Projeto de Lei n. 199/2016). Já na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a comemoração foi proposta pelo Deputado Milton Rangel, membro da IMPD (Projeto de Lei n. 408-A/2015).

Observamos que as justificativas tanto do Dia da Igreja Mundial do Poder de Deus bem como do Dia da Reforma Protestante e do Dia Estadual da Proclamação do Evangelho contêm o discurso sobre a conversão de fiéis, ou seja, quanto a pregação do evangelho e do reconhecimento da importância da Palavra de Deus (Projeto de Lei n. 675/2017). Portanto, visualizamos que os Deputados buscam colocar em comemorações oficiais a missão de sua religião.

Quanto ao Dia da Reforma Protestante, o Deputado Gilson de Souza destacou que conferir a homenagem não é apenas uma questão religiosa, pois a reforma interferiu em outros âmbitos da vida social (Projeto de Lei n. 429/2016), sendo parte da justificativa do projeto o fato de que Martinho Lutero não pretendia fundar uma nova igreja, mas renová-la pela pregação do evangelho. Assim, nessa proposição, uniu-se a evangelização com o colocar o evangelicalismo na cultura pública.

O destaque para o caráter societal e histórico da Reforma é um modo de alinhar a religião com o espaço público e conferir maior robustez não religiosa à proposição e para a data no Calendário Oficial. Por meio de iniciativas desse tipo, o discurso religioso alcança um público para além das igrejas, mas também se modifica conforme esse outro ambiente (MONTERO; SILVA; SALES, 2018). A justificativa para além da religiosidade é também encontrada em proposições de feriados no Congresso Nacional onde “mesmo que se admita que a data é religiosa, o fundamento para instituí-la como feriado não é religioso, ou não é apenas religioso” (BOSISIO, 2018, p. 202).

Nesse tipo de movimento legislativo, a religião se expande para o espaço público, se legitima e ampliam-se as formas de vivenciar a fé, pois temos uma religião que circula publicamente e é reconhecida também no parlamento, incluindo-se no coletivo social. Essa

---

<sup>63</sup> Declaração disponível em: <<https://www.impd.org.br/noticias/348>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

disposição evangélica para tornar-se parte da cultura pública contesta a hegemonia católica nesse campo e traz visibilidade para as suas identidades (BOSISIO, 2018; GIUMBELLI, 2014). Em tais iniciativas, vemos “algo percebido como religioso, mas que está atuando fora da relação igreja/fiel” (MONTERO, 2018a, p. 30), se tornando matéria legislativa em nome da religiosidade.

O projeto de declaração da música gospel como patrimônio cultural imaterial do Paraná (Projeto de Lei n. 757/2015) foi apresentado pela Cantora Mara Lima, em co-autoria com o Deputado Missionário Ricardo Arruda. O texto da proposição situa o estilo musical como uma forma de expressão da crença e produto de entretenimento. Segundo Emerson Giumbelli (2014; 2016), a música gospel é importante veículo de exposição pública dos evangélicos tanto nas mídias como nos eventos de massa, apesar de também haver uma produção católica desse tipo de música. Além disso, segundo Carly Machado (2018), a música gospel difunde o evangelicalismo para além dos meios de comunicação próprios das igrejas, e faz com que essa produção cultural seja consumida por outros públicos.

As homenagens para igrejas/religiosos e a realização de cultos de Ação de Graças também são formas de expor publicamente o evangelicalismo, torná-lo presente no parlamento. Segundo Paula Montero, “merece atenção o uso reiterado na literatura do substantivo presença para referir-se à relação dos evangélicos com as arenas públicas. Ele remete a ideia de estar, existir em algum lugar, de comparecer ou deixar uma marca em um lugar onde estavam ausentes” (2018b, p. 96). Enfim, observamos que os Deputados evangélicos na ALEP se alinham a esses modos de tornar a religião aceita e reverenciada socialmente, utilizando-se do aparato estatal para propagar um capital simbólico que permita influenciar os espaços de poder reivindicando seus interesses. Nesse sentido, os quatro Deputados mantêm associações entre o que é público e o que é religioso, desse modo a religião é exposta para fora dos espaços propriamente eclesiais.

As demandas em torno do Dia da Reforma Protestante, do Dia Estadual da Proclamação do Evangelho e da música gospel também trazem nelas um sentido de identificação para o que se chama de evangélico, apesar das diferenças e disputas entre as denominações. Na proposição do Dia de Proclamação do Evangelho, por exemplo, a Deputada Cantora Mara Lima faz uma associação entre a citação “Ide por todo o mundo, pregai o evangelho a toda a criatura” (BÍBLIA, Marcos 16:15) com a Reforma Protestante, numa forma de demonstrar que os evangélicos como conjunto estão imbuídos nessa missão. Essa aura de unidade parece contribuir para a visibilidade dos evangélicos como um grupo, que assim unido em torno de

algumas questões pode transpassar-se na cultura pública e até numa espécie de comunidade moral, como veremos no próximo eixo.

Nesse eixo, tratamos do modo como os Deputados evangélicos trazem a sua fé religiosa confessional para a atuação legislativa por meio, principalmente, de homenagens para igrejas, líderes religiosos e da criação de datas comemorativas. Os diálogos com os estudos de Marcel Mauss e Pierre Bourdieu possibilitam evidenciar que os políticos religiosos se mobilizam fazendo trocas de dádivas que articulam os campos religiosos e políticos. Desse modo, esses Deputados trazem a religião para a produção legislativa e usam o parlamento para evangelizar, homenagear suas igrejas e mesmo aquelas às quais eles não são pertencentes, mas que fazem parte do conjunto das igrejas evangélicas.

No próximo eixo temático, tratamos das proposições que abrangem o âmbito moral conservador. Assim, os subcapítulos a seguir tratam das proposições parlamentares que evidenciam uma postura proibicionista frente às drogas, no combate ao que consideram ser a ideologia de gênero e na defesa do que chamam de família tradicional.

### **2.3 Deputados religiosos na ALEP atuando pela moralidade conservadora**

Inicialmente, cabe enfatizar que o termo conservadorismo é um tanto controverso no debate público e acadêmico brasileiro. Anteriormente, essa noção era utilizada como uma categoria de acusação entre grupos opostos, mas no presente é também assumida como ideologia da qual alguns políticos religiosos e outros setores sociais se orgulham em reafirmar (ALMEIDA, 2017a). Ela então passou a identificar, principalmente, os parlamentares religiosos e sobretudo aqueles integrantes da Bancada Evangélica no Congresso Nacional, e assim tonou-se parte do leque de ideias e atitudes que sustentam a cultura pública evangélica, como tratada em nossa abordagem.

Dialogando com Ronaldo de Almeida e Rodrigo Toniol (2018), consideramos que, entre outras elaborações, o conservadorismo é uma categoria que consegue abranger algumas camadas de sentido, quais sejam: analítica para os estudiosos, acusatória no espaço político/partidário e simbólica/identitária para os autodenominados conservadores. Elencamos essas dimensões ponderando que não podemos nos reduzir às disputas entre grupos militantes, no entanto, essas disputas são a base empírica para a subtração de aberturas conceituais às nossas leituras da produção legislativa.

As dinâmicas conservadoras evangélicas ocorrem em conjunto com demais iniciativas de reação contra as políticas de esquerda dos governos petistas (2003-2016). Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Vana Rousseff adotaram algumas ações de mais espaço para movimentos

sociais e de minorias, com empreendimentos pautados nos direitos humanos dos pobres, negros, deficientes, mulheres e pessoas não heteronormativas. Sabemos que esse processo de minoritização não começou com o Partido dos Trabalhadores, mas está no bojo da democratização expressa na Constituição de 1988, conforme colocamos no Capítulo 1.

As mudanças atingiram o domínio cultural, especialmente pelo crescimento da escolarização e do acesso popular à internet, mas não foram capazes de promover transformações irreversíveis na consciência nacional. Conforme coloca Marcelo Ridenti (2018, p. 60), esse ambiente de esperança ilusória “vai gestando uma realidade cultural nova, com altas expectativas que não encontram lugar nem nas instituições (especialmente as políticas), nem na ordem econômica tal qual estabelecida”. A insatisfação popular, ao não encontrar guarida na atual organização estatal, fica disponível para discursos e práticas conservadoras [culturalmente/politicamente] e liberais [economicamente].

A reação conservadora pode ser lida em vários níveis, desde as elites estabelecidas até o mais periférico fundamentalista, porém o nosso recorte se atém ao conservadorismo evangélico. Isso porque esse tipo religioso parece ser uma força-chave na cena política agudizada após processo parlamentar de *impeachment* de Dilma Rousseff em dezembro de 2015, e que havia sido exposto nas grandes manifestações de 2013, e especialmente nas de 2014 (conhecidas como ‘Não vai ter Copa’) e em 2015, quando “a direita evidentemente orientou esses movimentos contra o governo” (COHEN, 2018, p. 28).

O papel de destaque dos evangélicos traz certa confessionalização nesse cenário. Lia Zanotta Machado (2017) afirma a existência de uma movimentação fundamentalista neoconservadora atuando particularmente em favor da família e contra o aborto. Historicamente, essa conjuntura “se inicia claramente ao final de 2005 e que se agudiza a partir dos anos 2010, com o crescimento do poder político da movimentação pró-vida no Parlamento brasileiro que reage a um processo de secularização da sociedade e ao crescimento dos movimentos sociais por direitos humanos” (MACHADO, 2017, p. 3).

Em nível nacional, o avanço do conservadorismo parlamentar foi realizado na legislatura de 2011-2014 (TADVALD, 2015). Essa militância se deu em paralelo ao espaço de direitos colocados pelo Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), proposto pelo Governo Lula em dezembro de 2009 e atualizado em 2010<sup>64</sup>. O Plano apoia, entre outros temas, as seguintes pautas: a união civil entre pessoas do mesmo sexo, a adoção de crianças por casais homoafetivos, todas as configurações familiares, o uso do nome social pelas pessoas

---

<sup>64</sup> O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) está disponível em: <<http://www.pndh3.sdh.gov.br/public/downloads/PNDH-3.pdf>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

transgêneros, a existência de redes de proteção dos direitos de LGBTs, e acompanhamento das políticas contra discriminação. Além disso, considera o aborto tema de saúde pública e recomenda a sua descriminalização no Código Penal.

Alguns dos líderes religiosos brasileiros passaram a reagir no Congresso Nacional e foram estes, entre outros membros da Bancada Evangélica, que estandizaram o conservadorismo na mídia em iniciativas como os episódios que marcaram a passagem do Deputado Pastor Marcos Feliciano na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados em 2013. O Pastor “tornou-se, à época, uma espécie de porta-voz do dogmatismo e do conservadorismo nacional” (TADVALD, 2015, p. 265). A presença desse Deputado na Comissão fez com que esta recebesse atenção midiática e dos movimentos de minorias, apesar de essa não ser uma comissão considerada de grande valor pelos partidos, a indicação de Feliciano demonstrou o empreendimento conservador sobre as populações de LGBTs e quanto ao aborto (TADVALD, 2015). Também contribuiu para o crescimento das identificações conservadoras, a condução da pauta legislativa empreendida pelo então Deputado Eduardo Cunha<sup>65</sup> na Presidência da Câmara dos Deputados (2015-2016), quando o mesmo apoiou pautas tais como o “Dia do Orgulho Hétero” e a penalização da discriminação contra heterossexuais<sup>66</sup>.

Sendo assim, no cenário nacional foi se construído uma espécie de reação conservadora contra uma suposta decadência moral na sociedade. Partindo desse contexto, coube-nos perscrutar como isso se deu na ALEP. Seguindo essa ideia, analisamos, a seguir, proposições que apresentam um caráter moral, isto é, aquelas nas quais os quatro Deputados evangélicos propõem medidas com fundamento conservador para estímulos ou de regulação de determinados comportamentos de modo que a sua cosmovisão de mundo seja aplicada a toda a sociedade.

As proposições estão divididas em três temáticas de atuação, quais sejam: 1) Combate às drogas; 2) Combate à ideologia de gênero; e 3) Defesa da vida e da família. Quanto à questão das drogas, observamos que a articulação legislativa segue a ideologia de botar ordem no

---

<sup>65</sup> Eduardo Cunha pertencente à Igreja Assembléia de Deus de Madureira e a Igreja Sara Nossa Terra (CUNHA; LOPES; LUI, 2017). O Ex-Presidente da Câmara dos Deputados teve seu mandato cassado pelo plenário da Casa por quebra de decoro parlamentar, também se encontra preso por corrupção e lavagem dinheiro. Informações disponíveis em: <<https://goo.gl/yqfWnL>>, <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/09/camara-cassa-mandato-de-eduardo-cunha-por-450-votos-10.html>> e <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/06/juiz-federal-condena-eduardo-cunha-a-24-anos-de-prisao-por-desvios-na-caixa.shtml>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>66</sup> “O Presidente da Câmara também criou várias comissões especiais para discutir temas que interessavam os grupos cristãos e os dos seus aliados como a questão de posse e circulação de armas de fogo, a redução da maioria penal de 18 para 16 anos, a demarcação e a exploração de recursos de terras indígenas, o Estatuto da Família, a Proposta de Emenda Constitucional permitindo que as associações religiosas interpelem o Superior Tribunal Federal, a liberdade de opinião no ensino religioso, entre outras” (MACHADO, 2017, p. 353-354).



mundo (PETERS, 2017), já no combate à ideologia de gênero e defesa da família, o conservadorismo se manifesta numa resistência contra mudanças que permitam direitos às minorias ou que flexibilizem o conceito de família tradicional. A construção do eixo a seguir difere das abordagens adotadas nos dois anteriores, porque não separamos a descrição dos dados da discussão, o que pareceu pertinente dado o modo como as mesmas se articulam.

### *2.3.1 Combate às drogas pelos Deputados evangélicos*

O discurso sobre a necessidade de combate às drogas tem proliferado no contexto brasileiro (COSTA; SIMEÃO, 2015), de modo associado a um sentimento de insegurança e desordem pública, pela crescente sensação generalizada de escalada da violência (FAGANELLO, 2015). Esse cenário impacta a produção legislativa sobre entorpecentes, afluindo na guerra não bem-sucedida, até o presente, contra as drogas (MACIEL; VAGAS, 2015; BARDI, 2017). Nesse sentido, evidenciam-se políticos assumindo posturas que vão para além do discurso policial e médico sobre as drogas, e que avançam na arena moral de controle dos comportamentos, especialmente dos jovens.

Segundo dados de pesquisas do instituto Datafolha, apresentados por Reginaldo Prandi e Renan William dos Santos (2017), 81,9% da população defende a proibição do uso de drogas, e os religiosos seguem a mesma tendência (83,3% dos católicos e 85,1% dos evangélicos pentecostais). Segundo os mesmos autores, há uma “moralização do problema das drogas [que] pode ser um dos empecilhos ao avanço de políticas que busquem enfrentá-lo como questão de saúde pública” (p. 191).

Na ALEP, dentre as proposições que analisamos em nossa pesquisa, foi proposto o Projeto de Lei n. 21/2015<sup>67</sup>, que impede a venda de bebidas alcoólicas em postos de combustíveis e lojas de conveniência. Esse intento, de autoria do Pastor Edson Praczyk, justifica-se pela busca de aumento da segurança no trânsito, pela diminuição da quantidade de motoristas embriagados e também pela preocupação com a juventude, expressa da seguinte maneira: “não são poucas as vezes que presenciamos [...] festas com direito a música alta e outros abusos cometidos durante a madrugada, com aglomeração de jovens [...]. Invariavelmente, essas reuniões terminam em brigas” (Projeto de Lei n. 21/2015).

No mesmo sentido, foram apresentadas outras três proposições pelo Missionário Ricardo Arruda. Primeiramente, o Projeto de Lei n. 5/2017<sup>68</sup>, dispendo sobre a proibição de consumo e comercialização de bebidas alcoólicas nas proximidades de estádios de futebol,

---

<sup>67</sup> O Projeto de Lei n. 21/2015 tramita na CCJ desde 23 de fevereiro de 2015.

<sup>68</sup> O Projeto de Lei n. 5/2017 tramita na CCJ desde 19 de dezembro de 2017.

ginásios e quaisquer estabelecimentos esportivos. Em segundo, o Projeto de Lei n. 56/2017<sup>69</sup>, visando obrigar os estabelecimentos comerciais “a identificar via sistema eletrônico a maioria do consumidor que estiver adquirindo bebidas alcoólicas” (Projeto de Lei n. 538/2017, art. 1), justificando querer fazer valer o Estatuto da Criança e do Adolescente. E por fim, o Projeto de Lei n. 538/2017<sup>70</sup>, para proibir publicidade de bebidas alcoólicas nas vias públicas, com a justificativa de não incentivar o consumo de bebida por adolescentes e a existência de motoristas embriagados. Em seu site, o Deputado Missionário Ricardo Arruda coloca as seis pautas que mobilizam a sua atuação política<sup>71</sup>, sendo uma delas o trabalho contra a legalização das drogas.

A Cantora Mara Lima, por sua vez, apresentou o Projeto de Lei n. 87/2017<sup>72</sup>, que proíbe uso de narguilé em locais públicos e a venda do cachimbo e do tabaco para menores de 18 anos. Na justificativa, apresentou alguns motivos de saúde para a proibição e concluiu que, diante dos dados da medicina preventiva, o projeto “contribuirá em muito na defesa dos direitos do cidadão e na prevenção da saúde dos jovens e dos adolescentes” (Projeto de Lei n. 87/2017). A Deputada, desde o seu primeiro mandato na ALEP (2011-2014), declara-se contra a legalização da maconha, tanto que em 2011 chegou a promover audiência pública para discutir a questão com autoridades, comunidades terapêuticas e com a psicóloga cristã Mariza Lobo<sup>73</sup>. A Deputada, na ocasião, pronunciou-se da seguinte maneira: “vamos dizer aquilo que temos vontade: não às drogas no estado do Paraná e no nosso País. Não conhecemos nenhum benefício concreto que a maconha possa ter trazido para essa juventude, para esses adolescentes e suas famílias”<sup>74</sup>.

O Deputado Gilson de Souza apresentou o Projeto de Lei n. 218/2016<sup>75</sup>, para exibição obrigatória nos cinemas do Paraná de propaganda contra o uso de drogas ilícitas e o abuso de drogas lícitas. O Deputado justifica a proposição pelos malefícios das drogas para a saúde e

---

<sup>69</sup> O Projeto de Lei n. 56/2017 tramita na CCJ desde 28 de março de 2017.

<sup>70</sup> O Projeto de Lei n. 538/2017 tramita na CCJ desde 21 de novembro de 2017

<sup>71</sup> As seis pautas são: “Os valores da família - Defendo projetos que visam à defesa e a proteção da família e seus princípios. Contra drogas - Contra a legalização das drogas e atuante na recuperação de dependentes. Dinheiro público - Defendo e fiscalizo a correta utilização do dinheiro público. Meio Ambiente - Acredito no desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente. Força da Juventude - Apoio a transformação social da juventude cristã. Futuras gerações - Projetos e o comprometimento com as futuras gerações”. Disponível em: <<http://www.missionarioricardoarruda.com.br/#feature>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>72</sup> O projeto foi rejeitado pela CCJ e arquivado, tendo tal procedimento sido justificado pela semelhança do projeto com outras legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

<sup>73</sup> Mariza Lobo é criadora e coordenadora nacional da campanha "Maconha não". Informações disponíveis em: <<https://marisalobo.com.br/marisa-lobo>> e em <<https://www.youtube.com/watch?v=2cIm6rDUyGE>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>74</sup> Disponível em: <<http://www.alep.pr.gov.br/divulgacao/noticias/cantora-mara-lima-promove-audiencia-publica-contra-a-legalizacao-da-maconha-1>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>75</sup> O projeto 218/2016 se tornou a Lei n. 19068/2017.

destaca, em negrito, que “nossos jovens e adolescentes são os principais alvos [das drogas], e é pensando neles que devemos concentrar nossos esforços para confrontar o grande poder de convencimento do traficante” (Projeto de Lei n. 218/2016). Em seu canal no YouTube, o Deputado posicionou-se como líder da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e Família quando disse o seguinte: “vivemos num país onde o Estado não tem força para combater determinados crimes e então prefere fazer do crime algo normal, descriminalizar, como no caso da maconha, das drogas que estão destruindo tantas crianças, tantos adolescentes, tantas famílias”<sup>76</sup>.

Já o Projeto de Lei n. 534/2015<sup>77</sup> insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado o “Dia Estadual do Proerd”. O autor, Deputado Pastor Edson Praczyk, quer com essa data homenagear o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, que tem caráter internacional e é aplicado para a prevenção contra a drogadição em escolas públicas e privadas do Paraná. Segundo publicação no site do Deputado, “o Proerd é aplicado unicamente e exclusivamente por policiais militares, rigorosamente selecionados e qualificados a partir de um curso específico [...] na estrutura organizacional no Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária”<sup>78</sup>.

Também destacamos que na proposição de homenagem para a Igreja Mundial do Poder de Deus (Projeto de Lei n. 146/2015), uma das justificativas para congratulação à organização foi o combate que a mesma promove em relação às drogas, de modo a salvar a juventude.

Não observamos nenhuma proposição de discussão sobre legalização do consumo de drogas, o que chama atenção, visto as lacunas ainda existentes nesse âmbito do atendimento de saúde e segurança (XAVIER; LIMBERGER; MONTEIRO; ANDRETTA, 2018). Ao contrário, os parlamentares dialogam com o movimento proibicionista, que tem se tornado mais visível no parlamento brasileiro, especialmente nas posturas assumidas pela Bancada da Bala<sup>79</sup>. Outras pesquisas revelam que esses políticos pró-militarismo, juntamente com evangélicos e ruralistas, delineiam a face conservadora do Congresso Nacional (MACHADO; NACIF, 2016; TADVALD, 2015). A defesa do controle dos comportamentos parece associada a uma lógica, nem sempre explícita, de manutenção da ordem espiritual no mundo presente, além do discurso “securitizador-autoritário pela justificação na ordem ‘mundana’ de medidas enérgicas que impeçam sua desintegração” (FAGANELLO, 2015, p. 158).

---

<sup>76</sup> Afirmações disponíveis em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7LtzghvECIg>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>77</sup> O projeto 534/2015 se tornou a Lei n. 18581/2015.

<sup>78</sup> Afirmção disponível em: <<https://www.pastoredson.com.br/noticias/maior-programa-de-combate-as-drogas-completa-4-anos/>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>79</sup> Fazem parte da “Bancada da Bala” os parlamentares que buscam revogar o Estatuto do Desarmamento sancionado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em dezembro de 2003, e demais parlamentares de origem militar que defendem aumento rigoroso da repressão contra a criminalidade.

No entanto, as medidas proibicionistas não são colocadas apenas por deputados religiosos, conforme visualizamos em pesquisa quanto à produção legislativa no Congresso Nacional entre 2011 e 2014 realizada por Ivan Pricken de Bem, Maria Célia Delduque e José Agenor Álvares Silva (2016). Segundo os dados, foram apresentadas 170 proposições sobre álcool e outras drogas, nas quais “o Congresso Nacional buscou desenvolver políticas voltadas principalmente para regulação da propaganda (31,8%), ações de educação em saúde (34,8%) e acidentes de trânsito (10,6%)” (p. 48). No exame da linhagem ideológica dos deputados proponentes, verificou-se que “os parlamentares liberais foram responsáveis por 45,91% das proposições sobre álcool e droga, seguido pelos Trabalhistas (23,27%), Centro-democráticos (16,35%) e Socialistas e Comunistas (14,47%)” (DE BEM; DELDUQUE; SILVA, 2016, p. 50). Considerando que os autores categorizam o termo liberal numa perspectiva alinhada à direita, é possível dizer que essa é uma matéria de interesse dos parlamentares desse espectro ideológico.

Nara Brum e Leonardo Barbosa, em estudo também sobre as proposições no Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado) com dados do primeiro ano<sup>80</sup> das últimas cinco legislaturas (2015, 2011, 2007, 2003, 1999), encontraram um total de 110 proposições sobre drogas, com aumento nas últimas legislaturas (2011 e 2015). Do ponto de vista ideológico, “85,5% das proposições se orientaram por uma visão segundo a qual compete ao poder público evitar que os cidadãos façam opções de vida consideradas danosas” (p. 67), sendo que essa perspectiva aumenta ao longo do período com 55,6% de proposições em 1996 para 96% em 2015. Entre as 110 proposições, os principais temas foram: políticas de prevenção e educação (34,5%); políticas voltadas para prevenção do uso por crianças e adolescentes no âmbito do ensino escolar (19,1%); e prevenção ou punição do uso de drogas no trânsito (19,1%); os demais temas não chegaram a 14% cada, em que surgem questões de saúde, segurança e legalidade.

Portanto, assim como observamos entre os evangélicos na ALEP, as propostas no Congresso Nacional não têm o “intuito de estimular os debates ou aumentar o nível de informação da população sobre as drogas, mas, ao contrário, apontaram sempre a necessidade de se ‘ensinar uma verdade’, qual seja, a de que as drogas são perversas e devem ser combatidas através da abstinência” (BRUM; BARBOSA, 2018, p. 68). Ainda sobre as propostas de propaganda contra as drogas, os autores se questionam “se o atual pensamento, que aparentemente predomina na sociedade, que defende a manutenção do sistema de proibição do

---

<sup>80</sup> “A seleção do primeiro ano de cada uma das últimas cinco legislaturas para a pesquisa teve a intenção de aumentar a abrangência da pesquisa a partir de uma amostra das proposições apresentadas logo após a renovação do corpo parlamentar” (BRUM; BARBOSA, 2018, p. 65).

uso de drogas e o combate fervoroso às substâncias, manter-se-ia inalterado se a população contasse com sistemas de informação mais completos e atualizados” (BRUM; BARBOSA, 2018, p. 82) que não apenas mensagens obrigatórias nos estabelecimentos comerciais.

No Paraná, em estudo da atuação de vereadores iurdianos na Câmara Municipal de Curitiba no período de 1997 (ano da eleição do primeiro vereador ligado à IURD) até 2016, Juliano da Silva (2017) identificou produções legislativas relacionadas ao combate irrestrito às drogas ilícitas ou lícitas, especialmente o discurso sobre malefícios do uso de substâncias ilícitas pela juventude. Nesse contexto, coube destacar que Curitiba criou a primeira Secretaria Municipal Antidrogas do Brasil e, por iniciativa de um vereador da iurdiano, a Câmara Municipal criou uma Frente Parlamentar Contra o Crack e Outras Drogas (2013-2016).

Em suma, a guerra contra as drogas sustentada no maniqueísmo é um fenômeno contemporâneo que resulta em visões quanto ao manejo de políticas públicas de caráter proibicionista para eliminação do consumo, ignorando os diversos tipos de ligações que os humanos desenvolveram com os psicoativos ao longo da história (OLIVEIRA, 2014). As visões dos parlamentares evangélicos, por vezes, não contribuem para a discussão da problemática das drogas na sociedade em geral, especialmente quando se pautam nas suas cosmovisões proibicionistas, buscando enquadrar comportamentos conforme suas crenças, especialmente o comportamento dos jovens (COSTA; SIMEÃO, 2015). Preocupações sobre os perigos que corre a juventude também são visíveis no tópico a seguir em que tratamos da luta contra a ideologia de gênero.

### 2.3.2 *Combate à ideologia de gênero na ALEP*

Nesse tópico, tratamos da luta contra o ensino ou qualquer publicização da ideologia de gênero para crianças e adolescentes. A expressão ideologia de gênero é o modo como esses líderes religiosos se referem a qualquer noção que se distancie ou questione o patriarcado ou a heteronormatividade como visão de mundo. É inaceitável, para esse viés conservador, a noção de gênero como algo socialmente construído, pois isso desestabiliza profundamente tal *status quo* por transgredir radicalmente os essencialismos sobre os quais se sustentam a chamada família tradicional (DEBERT; GREGORI, 2008, TIGRE; SACRAMENTO, 2013).

Lia Zanotta Machado fez algumas observações quanto aos objetivos dos combatentes contra a chamada ideologia de gênero:

Falar em “ideologia” de gênero é desconhecer ou distorcer propositadamente o conceito e as teorias de gênero. O propósito, no entanto, é o de obrigar as

peças que nascem com o sexo masculino a serem homens heterossexuais e as peças que nascem com o sexo feminino a serem mulheres heterossexuais. Como derivado explicitado claramente, os casamentos somente deveriam ser entre sexos diferentes. Como derivado indiretamente, homens e mulheres deveriam constituir famílias tradicionais, como se isso fosse da natureza do sexo de cada um: as peças do sexo masculino deveriam se constituir como chefes de famílias e as peças do sexo feminino como suas esposas na modalidade tradicional, com o dever da obediência aos esposos (MACHADO, 2016, p. 47).

O projeto que institui, no âmbito do sistema estadual de ensino, o Programa Escola Sem Partido traz em si o modelo do modo como os Deputados apreciam as questões de gênero. Segundo desejam, “o Poder Público não se imiscuirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer ou direcionar o natural desenvolvimento de sua personalidade, em sua harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo” (Projeto de Lei n. 606/2016, art. 7, parágrafo único). Notamos que, nesse trecho, os Deputados ressaltam o natural desenvolvimento do aluno e a identidade biológica, que as discussões sobre gênero em sala de aula poderiam comprometer.

Ainda quanto ao ensino público, observamos o Requerimento n. 1920/2015 do Deputado Gilson de Souza que solicitou informações ao Secretário de Estado da Educação, Fernando Xavier Ferreira, sobre o Plano Estadual de Educação tematizar a diversidade sexual nas escolas. O Requerimento foi apresentado em 23 de abril 2015, quando o plano estava sendo elaborado pelo Poder Executivo. Como resultado deste e de outros movimentos, a palavra gênero foi suprimida do Plano Estadual de Educação.

Esse tipo de articulação na ALEP segue no bojo daquelas realizadas em torno do Plano Nacional de Educação elaborado entre 2011 e 2014. Enquanto tramitou pelo Congresso Nacional, ele sofreu alterações no que tange ao enfoque em torno da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual. Nesse sentido, as inserções no texto passaram a tratar da erradicação de todas as formas de discriminação. Esse movimento se espalhou por planos estaduais e municipais em 2015 com a eliminação das questões de gênero e sexualidade das propostas (BORGES; BORGES, 2018). Podemos dizer que tal investida contra o ensino e discussão das questões de gênero nas escolas já haviam acontecido em 2010 quando o Deputado

Jair Messias Bolsonaro<sup>81</sup>, eleito Presidente da República em 2018, denunciou no plenário da Casa o Kit de Combate à Homofobia nas Escolas<sup>82</sup>.

A batalha contra a sexualização da infância também se dá no combate à pedofilia. Nesse sentido, evidenciamos o Projeto de Lei n. 166/2015<sup>83</sup>, do Deputado Missionário Ricardo Arruda, que obriga a exibição de informe publicitário para advertência contra a pedofilia e abuso de crianças e adolescentes. Esse projeto apresenta uma concisa justificativa onde reitera que a exibição no cinema facilita o acesso social a essas informações de modo frequente. Na mesma temática, houve dois Requerimentos referentes à “Semana Estadual Todos Contra a Pedofilia”, do Deputado Gilson de Sousa, sendo o primeiro deles para uso do plenário para a fala do Presidente da Associação Brasileira Todos Contra a Pedofilia pelo Requerimento n. 1360/2015, e o segundo solicitou a liberação do plenarinho para a realização de palestras de combate à pedofilia (Requerimento n. 1964/2017).

Uma maior identificação dos evangélicos com a questão da pedofilia se deu no cenário político nacional a partir do protagonismo do Ex-Senador Magno Malta, membro da Bancada Evangélica, na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar crimes de pedofilia (2008-2010)<sup>84</sup>. Segundo Laura Lowenkron (2013), o Senador trouxe um amplo apelo moral nos seus posicionamentos, divulgando uma imagem altruísta de combate aos abusadores. Esse tipo de iniciativa moral não tem por alvo os crimes reais, mas uma imagem de infância pura, nesse sentido pode-se considerar que a “‘cruzada antipedofilia’ protege menos as crianças de ‘carne osso’ que aparecem nas cenas pornográficas do que o ideal de ‘infância pura e inocente’, ameaçado pelas imagens de infâncias monstruosas” (LOWENKRON, 2013, p. 334).

Para promover o Programa Escola Sem Partido, o Missionário Ricardo Arruda propaga em seu site a seguinte campanha: “NÃO MEXAM COM NOSSAS CRIANÇAS! – Sou autor do projeto ESCOLA SEM PARTIDO! Tem sido uma luta, contra os esquerdistas, para aprovar este projeto que pretende impedir qualquer tipo de doutrinação político-partidária e de gênero

---

<sup>81</sup> “No dia 30 de novembro de 2010, durante uma Sessão Ordinária da Câmara, pequeno expediente, o Deputado Jair Bolsonaro depôs contra a aprovação do ‘Kit Gay’, que estava sendo lícitada para regularizar a distribuição de um material didático contra a homofobia nas escolas públicas em 2011. Mostrando-se revoltado com a implementação do material e as possíveis consequências daí decorrentes, assumiu uma postura conservadora e contra a divulgação. Criticou o conteúdo dos vídeos e o fato deles serem apresentados para crianças com idade entre 7 a 10 anos e adolescentes, acreditando que assim eles seriam influenciados pelo teor dos mesmos. De acordo com o Deputado, os vídeos incentivariam a ‘homoafetividade’ e a ‘homoeroticidade’ deixando as crianças mais vulneráveis a ataques de pedófilos” (BRANDÃO; SANTANA, 2011, p. 171).

<sup>82</sup> Diante da mobilização dos conservadores, o kit foi vetado pela Presidente Dilma Rousseff.

<sup>83</sup> O Projeto de Lei n. 166/2015 se converteu na Lei n. 18798/2016.

<sup>84</sup> “A igreja católica não fez nenhuma manifestação no âmbito da CPI, porque neste cenário de caça aos predadores sexuais ela aparece como um dos alvos mais importantes das investigações [em decorrência das denúncias envolvendo padres pedófilos]” (SILVA, 2014, p. 123).

nas escolas”<sup>85</sup>. A expressão “Não mexam com as nossas crianças”, anteriormente utilizada para o combate à pedofilia, se transformou no combate à ideologia de gênero, que por vezes é entendida como ativismo pedófilo<sup>86</sup>.

Nesse cenário, o debate sobre a pedofilia é acionado para dar um tom de combate às perversões sexuais que podem vitimar as crianças. Essa é uma pauta moralmente lucrativa para seus defensores, pois tende a ser interpretada socialmente como uma luta legítima e altruísta em favor daqueles que não podem se defender, as crianças (LOWENKRON, 2013). Além disso, o combate à pedofilia se mistura com o combate à ideologia de gênero também porque os gays foram historicamente associados à promiscuidade e transtornos relacionados à prática da pedofilia (PETERS, 2017), baseando-se na visão de que “a sexualidade de gays e lésbicas rompe com a associação entre sexo e reprodução, o que levava à suspeita de que ela não tem controle nem pode ser socialmente responsável” (MISKOLCI, 2007, p. 118).

Nesse sentido, no imaginário conservador, as crianças, ao terem contato com a ideologia de gênero, por influência de professores doutrinadores, se tornariam “presas fáceis” para abusadores<sup>87</sup>. Soma-se também o medo de que as pessoas tenderiam a virar homossexuais devido aos abusos que sofreram na infância (MACHADO, 2017).

Ainda quanto à questão da sexualização precoce, no rol das proposições que analisamos, há outro Requerimento de autoria da Deputada Cantora Mara Lima, a qual, por meio desse dispositivo, questiona o então Secretário de Estado da Cultura, João Luiz Fiani, sobre se “como uma das promotoras da Bienal de Curitiba 2017, a Secretaria tem conhecimento de quantas exposições/amostras possuem conteúdos que sejam impróprios quanto à preservação das garantias e direitos das crianças e dos adolescentes?”.

A standardização do combate à ideologia de gênero, ao que parece, tem sido pauta lucrativa para os parlamentares evangélicos e outros políticos conservadores. Os benefícios

---

<sup>85</sup> Disponível em: <<http://www.missionarioricardoarruda.com.br/>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>86</sup> O entendimento do ensino sobre gênero/sexualidade como uma abertura para a pedofilia pode ser interpretado por meio da argumentação do articulista conservador Cristian Derosa. Nessa perspectiva, a ideologia gênero, “a pretexto de combater a discriminação, oferece às crianças um leque de opções sexuais e orientações possíveis que chama de gêneros. A mudança de estratégia surtiu efeito. Hoje, na maioria dos países, a educação sexual é comum, embora a pedofilia seja oficialmente proibida. Um dos expedientes caros aos ativistas é a distinção, bastante arbitrária, entre pedófilos e abusadores de crianças. Segundo eles, há o pedófilo inofensivo que somente sente atração sexual por crianças, mas não a pratica. Enquanto aos abusadores mantém-se a condenação penal, ao pobre pedófilo caberia tratamento, ajuda e toda a compreensão, cabendo inclusive, quem sabe, uma campanha de combate à discriminação contra ele. O novo movimento pedófilo está hoje infiltrado nos movimentos LGBT por meio do ‘combate ao preconceito nas escolas’. Diante do preconceito sofrido por crianças com tendências homossexuais, sugere-se o ensino de todo tipo de prática sexual imaginável às crianças da mais tenra idade”. Disponível em: <<http://www.puggina.org/artigo/outrosAutores/breve-historia-do-ativismo-pedofilo/10749>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

<sup>87</sup> Associações entre a homossexualidade e a pedofilia também já foram propagadas por Jair Messias Bolsonaro, Pastor Silas Malafaia e Levy Fidelix (MARANHÃO, 2015).



políticos e eleitorais de tal resistência às mudanças ficaram explícitas na persistência em trazer esse tema para o legislativo e à mídia ao longo dos mandatos entre 2015-2018 tanto nos âmbitos locais quanto na esfera nacional. Não sabemos até que ponto esses parlamentares estão realmente comprometidos com o que denominam de proteção da infância ou se apenas se posicionam para galgar os benefícios propagandísticos que essas polêmicas lhe trazem<sup>88</sup>. Como coloca Sandra Duarte de Souza, “ser parlamentar evangélico virou um novo estilo de ser, virou um estilo político de ser político e fazer política” (2013, p. 189).

O conservadorismo moral não é monopólio dos evangélicos que o propagam na mídia e no legislativo, mas está colocado sobre uma base histórica do cristianismo católico, ou mesmo a partir de alianças de católicos e evangélicos. Segundo Maria das Dores Campos Machado (2018), em termos legislativos os católicos se destacam na defesa da vida<sup>89</sup>, e os evangélicos privilegiam as temáticas voltadas à sexualidade, especialmente os direitos dos LGBTs, no entanto é perceptível cada vez mais articulações entre os dois grupos no sentido de combater a propalada ideologia de gênero.

### *2.3.3 Parlamentares evangélicos em defesa da vida e da família*

A temática do combate ao aborto é presente nas proposições analisadas, por meio da oferta de condições de saúde para a mulher grávida que deseja manter a gravidez. No contexto da febre causada pelo vírus Zika, quando houve um alarde midiático de que essa doença poderia causar microcefalia de fetos, a Deputada Cantora Mara Lima solicitou informações à Secretaria de Estado da Saúde sobre se havia registro de alguma mulher grávida com sintomas da febre no Paraná (Requerimento n. 7148/2015).

Ainda no mesmo ano, o Deputado Gilson de Sousa, juntamente com o Deputado Ney Leprevost (PSD), colocou o Projeto de Lei n. 652/2015<sup>90</sup>, por meio do qual quer garantir que toda gestante poderá realizar teste da mãezinha no pré-natal. Também Gilson de Souza apresentou o Projeto de Lei n. 80/2016<sup>91</sup>, que obriga os hospitais a permitirem a presença de

---

<sup>88</sup> Projeto referente ao Escola Sem Partido também tramita na Câmara dos Deputados (Projeto de Lei n. 7180/14), na qual foi criada uma comissão especial para discuti-lo. Um episódio marcou a última sessão dessa comissão em 11 de novembro de 2018: os parlamentares favoráveis ao projeto não compareceram para votarem o relatório final, o que fez com que a tramitação do projeto voltasse a sua estaca inicial. Informações disponíveis em: <<https://www.youtube.com/watch?v=gQ1QnMf-S3E>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

<sup>89</sup> “Mesmo que se reconheça o esforço de alguns segmentos no desenvolvimento de discursos religiosos contra-hegemônicos que dialoguem com a perspectiva dos direitos humanos, como o do grupo denominado Católicas pelo Direito de Decidir, o impacto desses discursos na regulação jurídica e política das relações de gênero parece bastante reduzido diante do ativismo religioso dos movimentos confessionais tradicionalistas” (MACHADO, 2012, p. 29).

<sup>90</sup> O Projeto de Lei n. 652/2015 tramita na CCJ desde 3 de setembro de 2015.

<sup>91</sup> O Projeto de Lei n. 80/2016 foi anexado ao projeto em tramitação n. 4/2016 por guardar semelhanças.

doulas durante todo o período de trabalho de parto, justificando que essas profissionais trariam um ambiente familiar para o hospital. Há ainda outros três Projetos, o n. 11/2017<sup>92</sup>, de autoria do Pastor Edson Praczyk, sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica, o Projeto n. 636/2015<sup>93</sup>, que institui a Política Estadual de Atenção Obstétrica e Neonatal, e o projeto n. 426/2015<sup>94</sup>, que assegura garantias de internação em hospitais da rede privada para gestantes de alto risco. Esses dois últimos foram apresentados pela Deputada Cantora Mara Lima.

De outro modo, a valorização da família está presente no Requerimento n. 823/2017, que foi proposto por 14 Deputados<sup>95</sup> e se refere à implementação da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família. A solicitação de criação dessa frente na ALEP faz parte de um processo mais amplo. Uma primeira “Frente Parlamentar em defesa da vida contra o aborto” foi fundada por católicos e evangélicos em outubro de 2005 no Congresso Nacional. Nesse período, iniciou-se uma movimentação pró-vida no Parlamento brasileiro contra iniciativas de descriminalização da prática do aborto (MACHADO, 2017). Tal Frente na ALEP tem por objetivo “acompanhar e fiscalizar os programas e as políticas públicas governamentais destinadas a proteção e garantia dos direitos à vida, da família, da criança e do adolescente” (Requerimento n. 823/2017). A mesma iniciativa já havia sido colocada em 2015 pelos Requerimentos n. 3001/2015 e n. 3821/2015.

Também se tratando da temática sobre família, o Projeto de Lei n. 553/2015<sup>96</sup>, de autoria do Deputado Gilson de Souza, e o Requerimento n. 1311/2016 buscaram instituir o Dia Estadual de Valorização da Família. O parlamentar justifica a necessidade de fortalecer na sociedade a importância da família, uma das mais antigas instituições e responsável pela provisão de afeto e modelo para às crianças.

O Missionário Ricardo Arruda apresentou o Projeto de Lei n. 508/2015<sup>97</sup>, que traz diretrizes para implantação da Política Pública de Valorização da Família, com 11 artigos para regulamentar as atividades desenvolvidas pelo Estado para as famílias. A proposta definiu como família aquele “núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por

---

<sup>92</sup> O Projeto de Lei n. 11/2017 foi tornado Lei n. 19207/2017.

<sup>93</sup> O Projeto de Lei n. 636/2015 está tramitando na CCJ desde 2 de setembro de 2015.

<sup>94</sup> O Projeto de Lei n. 426/2015 recebeu parecer contrário da CCJ e foi arquivado.

<sup>95</sup> Os Deputados proponentes são os seguintes: Cantora Mara Lima (PSDB), Claudia Pereira (PSC), Missionário Ricardo Arruda (PEN), Tião Medeiros (PTB), Evandro Araujo (PSC), Hussein Bakri (PSD), Guto Silva (PSD), Pastor Edson Praczyk (PRB), Marcio Pacheco (PPL, Partido Pátria Livre), Claudio Palozzi (PSC), Felipe Francischini (SD), Reichembach (PSC) e Jonas Guimarães (PSB).

<sup>96</sup> O Projeto de Lei n. 553/2015 se tornou a Lei n. 1873/2016.

<sup>97</sup> O Projeto de Lei foi arquivado, a pedido do autor, em 21 de agosto de 2015, um mês depois de entrar em tramitação.

meio de casamento ou união estável” (Projeto de Lei n. 508/2015, art. 2), e afirmou que essa entidade deve ser objeto de políticas públicas estruturais de segurança, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho e cidadania.

Além disso, os currículos escolares do Ensino Fundamental e Médio deveriam ter como componente curricular a disciplina “Educação para Família”, a fim de fortalecer os laços familiares. Portanto, podemos observar que, de alguma forma, esse projeto dialoga com a Política Estadual de Liberdade Religiosa e o Programa Escola Sem Partido, pelo protagonismo que confere para a família no processo educativo escolar, conforme colocamos quando tratamos da liberdade religiosa.

Segundo esse entendimento, a família é a instituição educadora por excelência, cabendo apenas a esta as orientações quanto à formação moral da criança. Além disso, apenas são aceitas as famílias que seguem o modelo tradicional, pois o ensino quanto aos papéis de homens e mulheres heterossexuais é essencial para que se mantenha estabilizada a estrutura hierarquizada das relações de gênero. Diante disso, é criado e sustentado no parlamento uma espécie de pânico moral: “a imagem do mal é de que todas as crianças poderiam vir a se tornar transgêneros, já que a ideologia de gênero ensinaria que as fronteiras são cultural e socialmente construídas; conseqüentemente, isso acabaria com a família e os valores religiosos” (BORGES; BORGES, 2018, p. 15).

Tais concepções entendem que a homossexualidade/transgeneridade seria um comportamento aprendido ou imposto, ao contrário da heterossexualidade que seria natural e dada biologicamente por Deus (MESQUITA; PERUCCHI, 2016). Nesse sentido, descrevemos o Requerimento n. 6603/2017, no qual o Deputado Gilson de Souza solicita envio de expediente ao Secretário de Estado de Saúde, Michele Caputo Neto, quanto às cirurgias de mudança de sexo, com questionamentos sobre: “quais requisitos serão observados para determinar prioridades na mudança de sexo? Qual o custo deste procedimento [...]? Se há casos no Paraná, quais são e quantos são? Quais os protocolos que serão observados afim de constatar que a pessoa está certa de que quer realizar o procedimento?” (Requerimento n. 6603/2017).

Fica evidente, portanto, que os Deputados se movimentam para barrar ou dificultar iniciativas que estejam em desacordo com as visões naturalizantes e biologizantes sobre os papéis de gênero e as construções familiares. Assim, utilizam de sua atuação como parlamentar conservador para propor os seus valores e reagir contra iniciativas que ameacem a moral pública. Tratam os ideais de família como âmbito sagrado que não pode ser alterado ou ao menos flexibilizado.

Por fim, consideramos que os parlamentares utilizam nas proposições abordadas nesse eixo argumentação criativa para defender a sociedade, especialmente as crianças e jovens contra o mal moral. Tentando dialogar com o mundo, eles partem dos medos já disseminados, como por exemplo quanto à dependência química e à pedofilia, para sustentar as suas iniciativas e combaterem outros grupos que também disputam o espaço político lutando pelos direitos humanos e de minorias.

Também é possível especular sobre a ambiguidade do conservadorismo desses deputados, “uma vez que eles são bastante permeáveis às mudanças, tendo abandonado a postura ascética e investido por exemplo, na formação de lideranças para atuarem nas igrejas e fora delas” (SOUZA, 2013, p. 182). Defendem uma moral conservadora no que tange à sexualidade e família, mas se adaptam muitas vezes às formas de evangelização que utilizam os meios midiáticos modernos e adotam estratégias de mercado para o consumo de produtos evangélicos e para o crescimento das igrejas.

\* \* \*

Esse capítulo abordou formas de os evangélicos se inserirem na cultura pública por meio da análise das proposições de quatro Deputados evangélicos na Assembleia Legislativa do Paraná. Para tanto, desenvolvemos três eixos de análise de modo a discutirmos o material empírico. No primeiro eixo, tratamos da liberdade religiosa que os Deputados propõem ou buscam defender por meio de matérias legislativas. Nessas proposições, notamos que o discurso sobre o direito à liberdade religiosa individual e institucional é utilizado como justificativa para as propostas apresentadas. Embasando-se na Constituição Federal, os Deputados, implícita ou explicitamente, manifestaram os valores cultuados por seus grupos religiosos.

As três estratégias argumentativas identificadas nas proposições – a não intervenção do Estado na atividade religiosa, o protagonismo da família sobre a educação pública, e a liberdade religiosa em detrimento da liberdade de expressão – demonstram certa articulação entre esses parlamentares. Desta forma, evidenciamos que os Deputados evangélicos levaram, nas iniciativas legislativas, pautas favoráveis aos grupos e instituições religiosas das quais mantêm proximidade e, ao não proporem uma liberdade universal, para todos, atuam para garantir seus espaços, independente (às vezes até em detrimento) dos demais.

A atuação destes Deputados e a presença de elementos religiosos no âmbito político são defendidas tendo como fundamento o ideal de laicidade do Estado, que dá origem ao princípio da liberdade religiosa. Nesse conjunto de proposições, este é um fator que também demonstra a adequação dos argumentos dos legisladores a um discurso racional e juridicamente aceito na

modernidade religiosa, em que não há a inserção de justificativas que demonstrem parcialidades de crenças ou devoção, mas sim neutralidade devocional e até uma defesa da pluralidade.

No segundo eixo, percorremos formas da presença religiosa na produção legislativa, as quais encontramos nas trocas entre igrejas, grupos e líderes religiosos com o mandato político e vice-versa, e que se articulam como formas de inserção na cultura pública por meio da criação de datas oficiais, homenagens e a patrimonialização da música evangélica. Portanto, descrevemos e analisamos como os quatro Deputados religiosos colocaram na produção legislativa o seu *ethos*, sua confissão religiosa e a missão de evangelizar. Desse modo, eles agem no sentido de dar visibilidade para os seus grupos religiosos, que aparecem nesse e nos outros dois eixos de uma forma unida na representação parlamentar, a despeito de diferenças entre as denominações.

Por fim, no terceiro eixo, tratamos de proposições que disseminaram o conservadorismo nos comportamentos. Visualizamos que tais políticos religiosos tomaram as pautas morais como bandeiras legislativas que atingem os direitos humanos, o ensino público, o consumo de drogas, os tipos de família e as manifestações da/o sexualidade/gênero. Temáticas como as discussões de gênero e o direito das mulheres ao aborto passam a ser colocadas como proibidas porque seriam perigo para crianças e ameaças para todos, desse modo a política é propagada como um campo que necessita desses defensores da moral.

Nos três eixos, percebemos que esses políticos evangélicos lançam mão de estratégias que vão delineando formas de como os seus grupos religiosos se relacionam com o Estado, com o espaço público e outros atores políticos. São jeitos de legislar que perpassam pela defesa da liberdade religiosa, pela ambição de fazer a sua religiosidade presente no parlamento e na cultura, de retribuir e representar a confissão de origem e os grupos que os sustentam como parlamentares religiosos e também se colocando como defensores de uma pauta conservadora contra um propalado mal moral que estaria ameaçando as famílias, as crianças e os jovens.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presença da religião no espaço público é um fenômeno perceptível no Brasil mediante a presença religiosa nas ruas, nos templos, na produção cultural e também na política, especialmente nas disputas que ocorrem entre grupos com perspectivas e posições diversas. Assim sendo, nosso percurso nessa pesquisa consistiu em problematizar um dos modos dessa presença pública da religião que é a atuação parlamentar. Particularmente no legislativo, nesse caso na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), os evangélicos têm se colocado em setores e funções estratégicas, o que tem lhes conferido visibilidade em lugares que historicamente foram hegemônicos por outros grupos sociais.

Essa atuação legislativa, que mistura religião e política, se constitui como mais uma das formas de conferir visibilidade pública para o evangelicalismo, em espaços anteriormente católicos. Conforme sustentamos, toda essa presença pública evangélica se coloca como uma junção de diversos fatores, tais como a redemocratização do Brasil na década de 1980, a pluralização da política, o crescimento demográfico do número de fiéis, o aumento da capacidade de influência das igrejas em um contexto de liberdade religiosa e uma espécie de anseio por defender os interesses destas organizações junto ao aparato estatal, além do empenho para colocar na pauta legislativa os propalados valores conservadores.

Parte da literatura vem sustentando a relevância de estudos que visam compreender como os políticos religiosos, especialmente os evangélicos e mais recentemente também os católicos, vêm se comportando no espaço público. Autores como Marcelo Camurça (2017) e Paula Montero (2016, 2012) têm sustentado a relevância de examinarmos como esses religiosos transitam na cena pública, com perspectivas para além das análises que partem de definições conceituais dadas a priori sobre como deveriam se colocar as fronteiras entre religião e política.

Os grupos políticos no espaço público, religiosos ou não, constroem caminhos diversos e, por vezes, até conflitantes, para serem ouvidos e fazerem valer os seus interesses. Ademais, quando se trata de políticos religiosos, também se acaba por mobilizar as discussões sobre pluralidade e liberdade religiosa e o problema político da laicidade do Estado (MONTEIRO; SILVA; SALES, 2018). Na atualidade, vivemos esses conflitos que se dão por conta dos interesses em disputa não serem sempre convergentes entre os próprios religiosos, e também com os não crentes. É nesse contexto que se colocam as atuações evangélicas na política, organizadas de modo a defenderem e legitimarem as suas propostas, de acordo com os interesses dos grupos aos quais se vinculam e as crenças pelos mesmos proclamadas. Tais

iniciativas, por vezes, se distanciam das políticas de tolerância ou de maior abertura para os direitos humanos e de minorias (CUNHA; LOPES; LUI, 2017; MACHADO, 2018).

Em nossa pesquisa, tivemos como objetivo perscrutar as relações entre religião e política por meio da produção legislativa de quatro Deputados evangélicos na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP): Deputado Pastor Edson Praczyk, da Igreja Universal do Reino de Deus; Deputada Cantora Mara Lima, da Assembléia de Deus; Deputado Gilson de Souza, pastor na Igreja do Evangelho Quadrangular; e o Deputado Missionário Ricardo Arruda, da Igreja Mundial do Poder de Deus. Nosso movimento foi o de buscar entender de que forma esses evangélicos têm se colocado no espaço público, levando o seu *ethos* religioso para as proposições parlamentares.

Assim, construímos o nosso texto em dois capítulos. No primeiro, buscamos situar o contexto histórico, legislativo e religioso em que estão inseridos os quatro Deputados estudados. Evidenciamos que os referidos parlamentares são participantes ativos da religião e foram eleitos em 2014 com apoios de grupos e líderes evangélicos, pautando discursos que mobilizavam elementos da cosmovisão evangélica, tais como as identificações como “pastor”, “cantora”, “missionário”, “homem de Deus” e “Deputada da família”.

No segundo capítulo, desenvolvemos três eixos para interpretação da empiria. No primeiro deles, tratamos da liberdade religiosa que é colocada nas proposições como modo de militar pela não intervenção do Estado na atividade religiosa, ou seja, para que os mesmos tenham as garantias legais de terem suas crenças e as propagarem sem nenhum tipo de cerceamento. A liberdade religiosa também é utilizada como argumento para defender o protagonismo da família sobre a educação pública; nesse sentido, segundo colocam os Deputados, o desejo dos pais deve ser colocado acima da função do professor de ensinar com liberdade conforme a sua formação científica. Por fim, a liberdade religiosa também é colocada como justificativa para iniciativas de controle sobre a liberdade de expressão, abrindo espaço para que aquilo que seja considerado desrespeito ao religioso ou intolerância venha a ser punido.

No segundo eixo, percorremos formas da presença pública evangélica na produção legislativa. Estão reunidas as homenagens para a igrejas, pastores, irmãos e instituições religiosas que lemos como movimentos de troca simbólica com o campo de origem desses Deputados evangélicos. Além disso, apresentamos as proposições que propõe a criação de datas no Calendário Oficial do Paraná, para visibilizar elementos da identidade evangélica tais como a Reforma Protestante e Proclamação do Evangelho. Nesse subcapítulo, foi especialmente relevante o diálogo com a ideia de troca de dádivas desenvolvida por Marcel Mauss (2017),

permitindo entender como um contínuo dar-e-receber de símbolos e sentidos que os Deputados mediam entre a igrejas/fiéis e o Estado.

No terceiro eixo, tratamos de proposições que dialogam com a religiosidade pela defesa do conservadorismo moral, que se sustentam sobre posições proibicionistas em relação ao consumo de drogas, de combate contra o que chamam de ideologia de gênero e na defesa da família tradicional. Nesse sentido, as proposições parlamentares são entendidas como fazendo parte do movimento de conservadorismo (ALMEIDA, 2017a), ou neo-conservadorismo moral que ganha tons confessionais nas bancadas evangélicas quando os legisladores se dispõem a combater uma espécie de desmoralização da sociedade (MACHADO, 2017).

As três pautas se unem principalmente a partir da defesa da infância contra os perigos representados por iniciativas que ameaçam a moral dos evangélicos. Destacamos o combate aguerrido contra a ideologia de gênero, batalha cujo propósito é distorcer o conceito e as teorias de gênero corroborando para sustentar a família tradicional como único modelo de família (MACHADO, 2016).

Como verificamos, os Deputados trouxeram para o espaço legislativo as demandas daqueles que são por eles representados mobilizando os mandatos para proporem matérias que dialogam com o campo religioso. Portanto, entendemos que a essa pesquisa contribui para conhecermos como têm se dado as trajetórias de agentes religiosos na política, particularmente na ALEP. Além disso, acrescenta na discussão que fizemos a partir do proposto por Paula Monteiro (2018a), no sentido de que esse tipo de atuação política na ALEP explicita algo que é percebido como religioso, mas que está fora da igreja.

Também destacamos que o âmbito cultural recebeu relativa atenção na atuação dos parlamentos a partir de um trabalho conjunto dos mesmos. Esse movimento de atuar nas vias culturais não era encontrado entre os parlamentos em legislaturas anteriores no Congresso nacional pois não havia consenso entre os mesmos para utilizar especificamente essa ferramenta (MAFRA, 2011) que costumava ser melhor encampada no cenário público pelas iniciativas dos católicas e dos pertencentes às religiões de matriz afro-brasileira.

Fica evidente que, nas proposições, os Deputados se distanciam do entendimento de uma sociedade laica como “cada vez menos, submetida a regras ditadas por uma instituição religiosa” (HERVIEU-LÉGER, 2015, p. 35), quando propõem pautas que favorecem os seus grupos religiosos e que pretendem permitir ou forçar que suas cosmovisões sejam aplicadas ao Estado. É um entendimento ambíguo que se tangencia entre uma liberdade religiosa almejada como ampla e uma laicidade de convivência.



Visualizamos que os parlamentares agem, em grande medida, em prol do seu grupo religioso, embora haja resistências de outros grupos políticos, sobretudo quando está em disputa proposições mais polêmicas, como a Política Pública de Valorização da Família e o Programa Escola Sem Partido. No caso das proposições que visam a liberdade religiosa, os Deputados buscam se fundamentar no pluralismo religioso e na neutralidade devocional. Portanto, entendemos que as proposições não se balizam por um entendimento de laicidade único e nem sempre contra a laicidade, dado que se legisla ora de uma maneira ora de outra.

A partir dessas compreensões, podemos evidenciar que há uma articulação entre os três eixos de análise, visto que a defesa da liberdade religiosa é posta no modo de uma justificativa alegada como legítima para se colocar no espaço público, promovendo a presença evangélica que, conforme discutimos no segundo eixo, abre espaço para utilização do parlamento para evangelização. Tendo por base isso, está aberto o caminho para pregarem posições relativas aos valores morais conservadores que, mesmo com resistência, continuam sendo sustentadas, o que parece promover a contínua aproximação entre os campos da religião e da política.

## REFERÊNCIAS

A **BÍBLIA SAGRADA**. Várzea Paulista: Casa Publicadora Paulista, 2013.

ALMEIDA, Ronaldo. A onda quebrada – evangélicos e conservadorismo. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 50, p. 1-27, jun. 2017a.

\_\_\_\_\_. Os deuses do Parlamento. **Novos Estudos**, São Paulo, Edição Especial, p. 71-79, jun. 2017b.

ALMEIDA, Ronaldo; TONIOL, Rodrigo. Introdução. In: ALMEIDA, Ronaldo de; TONIOL, Rodrigo (orgs). Conservadorismo, fascismos e fundamentalismo: análises conjunturais. Campinas: Editora da Unicamp, 2018, p. 7-13.

ANASTASIA, Fátima; CORREA, Izabela; NUNES, Felipe. Caminhos, veredas e atalhos: Legislativos estaduais e trajetórias políticas. In: Meneghello, Rachel (org.). **O legislativo brasileiro: funcionamento, composição e opinião pública**. Brasília: Senado Federal, 2012, p. 95-122.

AQUINO, Rodrigo Bibó de. **Missão integral em poucas palavras**. Joinville: BTBooks, 2013.

ALVARENGA, Augusta Thereza de; Et al. Histórico, fundamentos filosóficos e teórico-metodológicos da interdisciplinaridade. In: PHILIPPI Jr, Arlindo; SILVA NETO, Antonio J. (org.). **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação**. Barueri: Manole, p. 3-68, 2011.

BANDEIRA, Alexandre Dresch. **Valdemiro Santiago parte para o abraço: estratégias midiáticas e interacionais envolvidas na Mundial Igreja do Poder de Deus**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, São Leopoldo, Unisinos, 2017.

BARDI, Giovanna. Droga e ideologia: um debate sobre as “soluções ofertadas”. In: **Anais do 5º Encontro Internacional de Política Social, 12º Encontro Nacional de Política Social**. Vitória: UFES, Programa de Pós-Graduação em Política Social, 2017.

BERTONHA, João Fábio. **O Integralismo e sua história: memória, fontes, historiografia**. Salvador: Editora Pontocom, 2016.

BIRMAN, Patricia. O poder da fé, o milagre do poder: mediadores evangélicos e deslocamento de fronteiras sociais. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 18, n. 37, p. 133-153, jan./jun. 2012.

BRAGA, Ricardo de João; GUIMARÃES, André Sathler. O debate parlamentar dos temas econômicos no governo Dutra. **Cadernos da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte, v. 14, n.

14, p. 143-169, jul./dez. 2012.

BRANDÃO, Paula de Freitas. SANTANA, Tereza. O “kit gay”: na saúde e na educação um kit de polêmicas. **Caos – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, João Pessoa, n. 18, p. 167-176, set. 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2018. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

BORGES, Rafaela Oliveira; BORGES, Zulmira Newlands. Pânico moral e ideologia de gênero articulados na supressão de diretrizes sobre questões de gênero e sexualidade nas escolas. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 23, jan./jul. 2018.

BOSISIO, Izabella. Religião, cultura, nação: articulações possíveis a partir de três datas comemorativas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 24, n. 52, p. 199-221, set./dez. 2018.

BOURDIEU, Pierre. Algumas propriedades dos campos. In: BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Lisboa: Fim de Século 2003, p. 119-126.

\_\_\_\_\_. Espaço social e poder simbólico. In: BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 149-168.

\_\_\_\_\_. Marginalia: só notas adicionais sobre o dom. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 7-20, out. 1996.

BRUM, Nara Benedetti Nicolau; BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. O uso de drogas ilícitas em debate no Congresso Nacional: a orientação política dos parlamentares (1999-2015). **E-legis**, Brasília, v. 11, n. 25, p. 58-91, jan./abr. 2018.

BURITY, Joanildo. A cena da religião pública: Contingência, dispersão e dinâmica relacional. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 102, p. 93-109, 2015.

\_\_\_\_\_. A onda conservadora na política brasileira traz o fundamentalismo ao poder? In: ALMEIDA, Ronaldo de; TONIOL, Rodrigo (orgs). **Conservadorismo, fascismos e fundamentalismo: análises conjunturais**. Campinas: Editora da Unicamp, 2018, p. 15-66.

\_\_\_\_\_. Religião, cultura e espaço público: onde estamos na presente conjuntura? In: MEZZOMO, Frank Antonio; PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira; HAHN, Fábio André (orgs.). **Religião, Cultura e Espaço público**. São Paulo: Olho D'Água; Campo Mourão: Fecilcam, 2016, p. 13-49.

\_\_\_\_\_. Religião, política e cultura. **Revista Tempo Social**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 83-113, nov. 2008.

\_\_\_\_\_. Republicanismo e o crescimento do papel público das religiões: comparando Brasil e Argentina. **Contemporânea**, São Carlos, v. 1, n. 1, p. 199-227 jan./jun. 2011.

CAILLÉ, Alain. Nem o holismo nem o individualismo metodológico: Marcel Mauss e o paradigma da dádiva. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 13, n. 38, p. 5-38, out. 1998.

CALLEGARI, Rafael; MEZZOMO, Frank Antonio; PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira. Religião no tempo da eleição: análise da candidatura de Edson Praczyk à Assembleia Legislativa do Paraná em 2014. **Anais do Seminário Internacional de Práticas Religiosas no Mundo Contemporâneo**, Londrina, v. 4, p. 321-335, 2016.

CALLEGARI, Rafael Almeida. **Um campo político “não tão laicizado” e agentes religiosos “não muito políticos”**: a Igreja do Evangelho Quadrangular no tempo da política. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão, 2018.

CAMPOS, Leonildo Silveira. Evangélicos e política no Brasil: análise das eleições de 2002 a 2010 para a Câmara Federal. In: PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira; MEZZOMO, Frank Antonio; HAHN, Fábio André (orgs.). **Instituições e sociabilidades**: religião, política e juventudes. Campo Mourão: Editora Fecilcam, 2013, p. 9-30.

CAMURÇA, Marcelo Ayres. A questão da laicidade no Brasil: mosaico de configurações e arena de controvérsias. **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 15, n. 47, p. 855-886, jul./set. 2017.

\_\_\_\_\_. O Brasil religioso que emerge do Censo 2010: consolidações, tendências e perplexidades. In: TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata (orgs.). **Religiões em movimento**: o Censo de 2010. Petrópolis: Vozes, 2013, p. 63-87.

\_\_\_\_\_. O debate conceitual sobre religiões “cívica”, “civil” e “pública” proposto por Paula Montero e uma remissão para o caso do Brasil a partir de reflexões anteriores da autora. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 19, n. 33, p. 42-57, jan./jul. 2018.

CALIL, Gilberto Grassi. **O integralismo no pós-guerra**: a formação do PRP (1945-1950). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

CARRANZA, Brenda. *Modus Operandi* político de evangélicos e católicos: consolidações e inflexões. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 18, n. 32, p. 87-116, jul./dez. 2017.

CARVALHO; Ivo César Barreto de. Imunidade Tributária na Visão do STF. **Direito Público**, Brasília, v. 8, n. 33, p. 68-86, maio/jun. 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite imperial. Teatro de sombras: A política imperial. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CARVALHO JUNIOR, Erico Tavares de; ORO, Ari Pedro. Eleições municipais 2016: religião e política nas capitais brasileiras. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 18, n. 32, p. 15-68, jul./dez. 2017.

CETRULO NETO, Francisco. Protestantismo e fronteira: origem da Assembleia de Deus. **Revista Científica da Unesc**, Criciúma, v. 14, n. 1, p. 50-69, 2016.

CORADINI, Odaci Luiz. Frentes parlamentares, representação de interesses e alinhamentos políticos. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 241-256, jun. 2010.

COHEN, Yves. Entrevista com Yves Cohen. **Plural**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 13-31, ago. 2018. Entrevista concedida a Dmitri Cerboncini Fernandes e traduzida por Pedro Serra.

COSTA, Frederico Lustosa da. Brasil: 200 Anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 6, p. 829-874, set./out. 2008.

COSTA, Janaína Alexandra Capistrano da Costa; SIMEÃO, João Daniel de Lima. Religião e cidadania: o entendimento de instituições religiosas de Natal/RN sobre o “problema das drogas”. **Inter-Legere**, Natal, v. 1, n. 17, p. 54-71, ago. 2016.

COSTA, Pedro Henrique Duarte da. PL 867/2015: O “Escola sem Partido”, a criminalização da docência e a oposição religiosa às discussões de gênero. **Revista Trilhas da História**, Três Lagoas, v. 7, n. 13, p. 155-165, jul./dez. 2017.

COSTA, Samuel Guimarães. **História Política da Assembléia Legislativa do Paraná**. 2 v. Curitiba: Assembléia Legislativa do Paraná, 1994.

CRESPI, Carlos; KEMPFER, Marlene. Uma noção de “Templos de Qualquer Culto” para os fins do Artigo 150, VI “B” da Constituição. **Scientia Iuris**, Londrina, v. 17, n. 1, p. 91-106, jul. 2013.

CUNHA, Christina Vital da; LOPES, Paulo Victor Leite, LUI, Janayna. **Religião e política**: medos sociais, extremismo religioso e as eleições 2014. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll e Instituto de Estudos da Religião, 2017.

CUNHA, Vital da Christina; LOPES, Paulo Victor Leite. **Religião e política**: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil. Rio de Janeiro: Gráfica Minister, 2012.

CUNHA, Magali do Nascimento. Construções imaginárias sobre a categoria “gênero” no

contexto do conservadorismo político religioso no Brasil dos anos 2010. **Perspectivas Teológicas**, Belo Horizonte, v. 49, n. 2, p. 253-276, maio/ago. 2017.

D'ARAÚJO, Maria Celina; Vargas, Getúlio. **Getúlio Vargas**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011.

DE BEM, Ivan Pricken; DELDUQUE, Maria Célia; SILVA, José Agenor Álvares. Como piensan los parlamentarios brasileños sobre alcohol, tabaco y drogas: Una investigación en el Congreso Nacional. **Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental**, Porto, n. 15, p. 45-52, jun. 2016.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 165-185, fev. 2008.

DUARTE, Tatiane dos Santos. A participação da frente parlamentar evangélica no legislativo brasileiro: ação política e (in) vocação religiosa. **Ciências Sociais e Religião**, Porto Alegre, v. 14, n. 17, p. 53-76, jul./dez. 2012.

DURAND, José Carlos. Cultura como objeto de política pública. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 66-72, abr./jun. 2001.

FAGANELLO, Marco Antonio. Bancada da Bala: uma onda na maré conservadora. In: CRUZ, Sebastião Velasco e; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo (orgs). **Direita, volver!:** o retorno da direita e o ciclo político brasileiro. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015, p. 145-161.

FERREIRA, Jorge. Apresentação. **Tempo**, Niterói, v. 14, n. 28, p. 11-18, jun. 2010.

FRESTON, Paul. A religião e as eleições municipais brasileiras de 2016: a verdadeira novidade. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 18, n. 32, p. 81-86, jul./dez. 2017.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1973.

GIUMBELLI, Emerson. A presença do religioso no espaço público: modalidades no Brasil, **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 80-101, jul./dez. 2008.

\_\_\_\_\_. Clifford Geertz: a religião e a cultura. In: TEIXEIRA, Faustino (org). **Sociologia da religião:** enfoques teóricos. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 298-216.

\_\_\_\_\_. Cultura pública: evangélicos e sua presença na sociedade brasileira. In: GIUMBELLI, Emerson. **Símbolos religiosos em controvérsias**. São Paulo: Terceiro Nome, 2014, p. 189-208.

\_\_\_\_\_. Cultura pública: evangélicos y su presencia en la sociedad brasileña. **Sociedad y Religión**, Buenos Aires, v. 23, n. 40, p. 13-43, jul./oct. 2013.

\_\_\_\_\_. O que é um ambiente laico? Espaços (inter)religiosos em instituições públicas. **Cultura y religión**, Santiago, v. 7, n. 2, jun./dez. 2013.

\_\_\_\_\_. Religião, cultura e espaço público: Emerson Alessandro Giumbelli. **Revista NUPEM**, Campo Mourão, v. 8, n. 15, p. 13-21, jul./dez. 2016. Entrevista concedida a Amanda Costa Pinheiro e Daiana Nunes Rosa.

GONÇALVES, Rafael Bruno. **O discurso religioso na política e a política no discurso religioso**: uma análise da atuação da Frente Parlamentar Evangélica na Câmara dos Deputados. 260f. Tese de Doutorado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rio de Janeiro, 2016.

GOUVÊA, Maria de Fatima Silva. Política Provincial na Formação da Monarquia Constitucional Brasileira. Rio de Janeiro, 1820-1850. **Almanack Braziliense**, São Paulo, n. 7, p. 119-137, maio 2008.

GOULART, Monica Helena Harrich Silva. Classe dominante e jogo político na Assembleia Legislativa do Paraná (1889-1930). **Revista NEP**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 150-178, dez. 2015.

\_\_\_\_\_. **Classe dominante e jogo político na Assembleia Legislativa Paranaense (1889-1930)**. Tese (Doutorado) em Sociologia, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. La Religión hilo de la Memoria. Barcelona: Herder Editorial, 2005.

\_\_\_\_\_. **O peregrino e o convertido**: a religião em movimento. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Amostra – Religião. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/22107?detalhes=true>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

JENSEN, Tim. O estudo acadêmico laico (ou não-religioso) da religião como base para comunicação e compreensão interculturais. In: MARANHÃO F., Eduardo Meinberg de Albuquerque (org.). **Política, religião e diversidades**: educação e espaço público (v. 1). Florianópolis: ABHR/Fogo, 2018, p. 50-75.

LANNA, Marcos. Nota sobre Marcel Mauss e o Ensaio Sobre a Dádiva. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba. n. 14, p. 173-194, jun. 2000.

LEITE, Fábio Carvalho. Liberdade religiosa e objeção de consciência: o problema do respeito aos dias de guarda. In: ORO, Ari Pedro et al. (orgs.). **A religião no espaço público**: atores e

objetos. São Paulo: Terceiro Nome, 2012, p. 157-179.

\_\_\_\_\_. **Estado e religião**: a liberdade religiosa no Brasil. Curitiba: Juruá Editora, 2014.

LOWENKRON, Laura. O monstro contemporâneo: notas sobre a construção da pedofilia como "causa política" e "caso de polícia". **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 41, p. 303-337, dez. 2013.

MACHADO, Carly. Evangélicos, mídias e periferias urbanas: questões para um diálogo sobre religião, cidade, nação e sociedade civil no Brasil contemporâneo. **Debates do NER**, Porto Alegre, v. 1, n. 33, p. 58-80, jan./jul. 2018.

MACHADO, Giovanna Lais de Tavares. A cobertura telejornalística no “Massacre no Centro Cívico”: Análise do vídeo amador na notícia televisiva. In: **Anais do 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, Curitiba, v. 40, p. 1-12, set. 2017.

MACHADO, Lia Zanotta. Feminismos brasileiros nas relações com o Estado. Contextos e incertezas. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 47, p. 1-36, 2016.

\_\_\_\_\_. O aborto como direito e o aborto como crime: o retrocesso neoconservador. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 50, p. 1-48, 2017.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Aborto e ativismo religioso nas eleições de 2010. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 7, p. 25-54, jan./abr. 2012.

MACHADO, Maria das Dores Campos; BURITY, Joanildo. A Ascensão Política dos Pentecostais no Brasil na Avaliação de Líderes Religiosos. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 3, p. 601-631, set. 2014.

MACHADO, Maria das Dores Campos. O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 26, n. 2, p. 1-18, 2018.

\_\_\_\_\_. Pentecostais, sexualidade e família no Congresso Nacional. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 23, n. 47, p. 351-380, jan./abr. 2017.

\_\_\_\_\_. Religião, cultura e política. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, p. 29-56, jul./dez. 2012.

MACHADO, Mônica Sampaio; NACIF, Cristina Lontra. Evangélicos, política e espaço: novas estratégias rumo à presidência da república? **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n. 29, p. 566-586, jul./dez. 2016.

MACIEL, Marjorie Ester Dias; VARGAS, Divane de. Redução de danos: uma alternativa ao fracasso no combate às drogas. **Cogitare Enfermagem**, Curitiba, v. 20, n. 1, p. 207-10, jan./mar. 2015.



MAFRA, Clara. A "arma da cultura" e os "universalismos parciais". **Mana**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 607-624, dez. 2011.

MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque. "É prá baixar o porrete!" Notas iniciais sobre discursos punitivos / discriminatórios acerca das homossexualidades e transgeneridades. **Mandrágora**, São Bernardo do Campo, v. 21, n. 21, p. 47-84, 2015.

MARIANO, Ricardo. Sociologia da Religião e seu foco na secularização. In: Passos, João Décio; USARSKI, Frank. **Compêndio de ciência da religião**. São Paulo: Paulus, p. 231-242, 2013.

\_\_\_\_\_. Expansão e ativismo político de grupos evangélicos conservadores. **Civitas**, Porto Alegre, v. 16, n. 4, p. 710-728, out./dez. 2016.

\_\_\_\_\_. Laicidade à brasileira. Católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. **Civitas**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 238-258, maio/ago. 2011.

\_\_\_\_\_. Pentecostais e política no Brasil: do apolitismo ao ativismo corporativista. In: SANTOS, Hermílio. **Debates pertinentes: para entender a sociedade contemporânea**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009, p. 112-138.

MARIZ, Cecília Loreto. Ação social de pentecostais e da Renovação Carismática Católica no Brasil. O discurso de seus líderes. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 31, n. 92, 2016.

\_\_\_\_\_. Algumas questões inspiradas pelas eleições municipais de 2016: comentando o artigo de Erico Tavares de Carvalho Junior e Ari Pedro Oro. **Debates do NER**, Porto Alegre, v. 18, n. 32, p. 71-80, jul./dez. 2017.

MARIZ, Cecília; GRACINO JUNIOR, Paulo. As Igrejas Pentecostais no censo de 2010. In: Menezes, Renata e Teixeira, Faustino (org.). **Religiões em movimento: o Censo de 2010**. Petrópolis: Vozes, 2013, p. 161-174.

MARIZ, Cecília Loreto; SOUZA, Carlos Henrique. Carismáticos e pentecostais: os limites das trocas ecumênicas. **Contemporânea**, São Carlos, v. 5, n. 2, p. 381-408, jul./dez. 2015.

MARTINS, Paulo Henrique. A dádiva e o terceiro paradigma nas ciências sociais: as contribuições antiutilitaristas de Alain Caillé. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 19, n. 44, p. 162-196, jan./abr. 2017.

\_\_\_\_\_. A sociologia de Marcel Mauss: dádiva, simbolismo e associação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 73, p. 45-66, dez. 2005.

MAUSS, Marcel. **Ensaio Sobre a Dádiva**. Lisboa: Edições 70, 2017.

MELO, Fernando Chumak; TOMIO, Fabricio Ricardo de Limas. Cinquenta anos de produção legislativa paranaense. **Revista do Legislativo Paranaense**, Curitiba, n. 1, p. 71-94, 2017.

MESQUITA, Daniele Trindade; PERUCCHI, Juliana. Não apenas em nome de Deus: Discursos religiosos sobre homossexualidade. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 28, n. 1, p. 105-114, abr. 2016.

MEYER, Birgit. Mediação e Imediatismo: formas sensoriais, ideologias semióticas e a questão do meio. **Campos: Revista de Antropologia**, Curitiba, v. 16, n. 2, 145-164, 2015.

MEZZOMO, Frank Antonio; PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira. Religião católica, evangélica e afro-brasileira em disputa eleitoral: acionamento de elementos religiosos na campanha à Assembleia Legislativa do Paraná. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 11, n. 26, p. 456-485, jan./abr. 2019.

MEZZOMO, Frank Antonio; PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira; PÁTARO, Ricardo. Deputados evangélicos e o Programa Escola Sem Partido na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque; SÁEZ, Oscar Calavia (org.). **Política, religião e diversidades: Educação e Espaço Público**. Florianópolis: ABHR/Fogo, 2018, p. 378-394.

MIRANDA, Júlia. E o laico no Brasil: entre sofismas e ambiguidades. **Revista Cultura y Religión**, Santiago, v. 7, n. 2, p. 69-85, jun./dez. 2013.

MISKOLCI, Richard. Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 28, p. 101-128, jun. 2007.

MONTERO, Paula. Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discurso. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, p. 167-183, 2012.

\_\_\_\_\_. Religião cívica, religião civil, religião pública: continuidades e discontinuidades. **Debates do NER**, Porto Alegre, v. 19, n. 33, p. 15-39, jan./jul. 2018a.

\_\_\_\_\_. Religião. Laicidade e Secularismo. Um debate contemporâneo à luz do caso brasileiro. **Revista Cultura & Religión**, Santiago, v. 7, n. 2, p. 13-31, jul./dez. 2013.

\_\_\_\_\_. Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil. **Novos Estudos**, São Paulo, n. 74, p. 47-65, mar. 2006.

\_\_\_\_\_. “Religiões Públicas” ou religiões na Esfera Pública? Para uma crítica ao conceito de campo religioso de Pierre Bourdieu. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 128-150, 2016.

\_\_\_\_\_. Resposta aos comentários. **Debates do NER**, Porto Alegre, v. 19, n. 33, p. 92-98, jan./jul. 2018b.

MONTERO, Paula; SILVA, Aramis Luis; SALES, Lilian. Fazer religião em público: encenações religiosas e influência pública. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 24, n. 52, p. 131-164, set./dez. 2018.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

\_\_\_\_\_. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

NATIVIDADE, Marcelo. Uma homossexualidade santificada? Etnografia de uma comunidade inclusiva pentecostal. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 90-121, jul./dez. 2010.

NASCIMENTO, Guilherme Martins; DUARTE, Evandro Piza; QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. O silêncio dos juristas: a imunidade tributária sobre templo de qualquer culto e as religiões de matriz africana à luz da constituição de 1988. **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 1162-1180, 2017.

NASCIMENTO, Lara Pazinato; SILVA, Lucas Alves; MEZZOMO, Frank Antonio; PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira Pátaro. Mandatos de agentes religiosos na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. In: **Anais do IV Encontro Anual de Iniciação Científica da Unespar**, Paranaguá, v. 4, p. 487-500, 2018.

OLIVEIRA, Lucas Lopes. Proibicionismo e a questão do consumo como elemento cultural: a ineficácia da adoção da lógica simplista em termos de políticas de drogas. **Redes: Revista Eletrônica Direito e Sociedade**, Canoas, v. 2, n. 2, nov. 2014.

ORO, Ari Pedro. Liberdade religiosa no Brasil: as percepções dos atores sociais. In: ORO, Ari Pedro et al (orgs.). **A religião no espaço público**: atores e objetos. São Paulo: Terceiro Nome, 2012, p. 181-193.

\_\_\_\_\_. Religião e política nas eleições 2000 em Porto Alegre. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 2, n. 3, 2001.

OLIVEIRA, Lucas Lopes. O proibicionismo e a questão do consumo como elemento cultural: a ineficácia da adoção da lógica simplista em termos de políticas de drogas. **Redes: Revista Eletrônica Direito e Sociedade**, Canoas, v. 2, n. 2, nov. 2014.

PAULA, Vitor Aparecido Santos de. **Religião e política no Vale do Paranapanema**: a Igreja do Evangelho Quadrangular em Assis-SP (1996-2008). Dissertação de mestrado. Faculdade de Ciências e Letras. Universidade Estadual Paulista. Assis, 2012.

PARANÁ. Diário oficial do poder executivo estadual. Sessão Ordinária do dia 4 de novembro de 2015 – Ata n. 106. Disponível em: <<https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?action=pgLocalizar&e>

nviado=true&numero=&dataInicialEntrada=09%2F11%2F2015&dataFinalEntrada=09%2F11%2F2015&search=&diarioCodigo=10&submit=Localizar&localizador=>. Acesso em: 18 jan. 2019.

PARANÁ. **Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**. Curitiba: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Curitiba, 2016. Disponível em: <[http://www.ALEP.pr.gov.br/legislacao/regimento\\_interno](http://www.ALEP.pr.gov.br/legislacao/regimento_interno)>. Acesso em: 18 jan. 2019.

PETERS. Carlos Eduardo Marotta. Religião e representações da homossexualidade em escolas públicas de Penápolis. **Revista Memorare**, Tubarão, v. 4, n. 2, p. 165-186, maio/ago. 2017.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Crescimento da Liberdade Religiosa e o Declínio da Religião Tradicional: A Propósito do Censo de 2010. TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata (orgs.). **Religiões em movimento: o Censo de 2010**. Petrópolis: Vozes, 2013, p. 49-61.

\_\_\_\_\_. De olho na modernidade religiosa. **Revista Tempo Social**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 23-24, nov. 2008.

\_\_\_\_\_. O crescimento da liberdade religiosa e o declínio da religião tradicional: a propósito do censo 2010. **ANUAC**, Cagliari, v. 1, n. 2, p. 87-96, nov. 2012.

PRANDI, Reginaldo; SANTOS, Renan William dos. Quem tem medo da bancada evangélica? Posições sobre moralidade e política no eleitorado brasileiro, no Congresso Nacional e na Frente Parlamentar Evangélica. **Tempo Social**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 187-213, maio/ago. 2017.

PRACZYK. Pastor Edson. **Entrevista**. Curitiba, 2017 (Realizada por Rafael Almeida Callegari).

PRIORI, Angelo et al. **História do Paraná: séculos XIX e XX**. Maringá: Eduem, 2012.

RANQUETAT JÚNIOR, Cesar Alberto. A presença da Bíblia e do crucifixo em espaços públicos no Brasil: religião, cultura e nação. In: ORO, Ari Pedro et al. (orgs.). **A religião no espaço público: atores e objetos**. São Paulo: Terceiro Nome, 2012, p. 45-79.

RIDENTI, Marcelo. As oposições à ditadura: resistência e integração. REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 30-47.

\_\_\_\_\_. Mudanças culturais e simbólicas que abalam o Brasil. **Plural**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 45-62, jan./jul. 2018.

RIVERA, Dario Paulo Barrera. Desencantamento do mundo e o declínio dos compromissos religiosos. A transformação religiosa antes da pós-modernidade. **Revista Ciências Sociais e**

**Religião**, Porto Alegre, v. 4, n. 4, p. 249-267, out. 2002.

\_\_\_\_\_. Religião e tradição a partir da sociologia da memória de Maurice Halbwachs. **Revista Numem**, Juiz de Fora, v. 3, n. 1, p. 69-94, 2000.

\_\_\_\_\_. Tensiones entre Pluralismo Religioso y Derechos Humanos en el Brasil Contemporáneo. **Religare**, João Pessoa, v. 12, n. 1, p. 128-151, mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Tradição, transmissão e emoção religiosa**. Sociologia do protestantismo na América Latina. São Paulo: Olho d'Água, 2001.

ROSA, Daiana Nunes da; JACOMEL, Elaine Leal. Se tem algo que é verdadeiro, que é puro que nós temos orgulho de todos os dias defender é a família: Análise da campanha da cantora Mara Lima em 2014. In: **Anais Eletrônicos do III Colóquio Nacional de Estudos de Gênero e História**: Epistemologias, interdições e justiça social. Marechal Cândido Rondon: Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero, v. III. p. 133-144, 2018.

ROSA, Daiana Nunes; MEZZOMO, Frank Antonio; PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira. Agentes religiosos em campanha eleitoral para a Assembleia Legislativa do Paraná. **Anais do VI Cultura e Poder**. Campo Mourão, v. 5, p. 189-203, 2017.

\_\_\_\_\_. A Igreja Mundial do Poder de Deus na política: uma análise da campanha do Missionário Arruda à ALEP em 2014. In: **Anais do VII Enieduc**: Diversidade: desafios na prática educacional. Campo Mourão, v. 8, p. 60-70, 2018.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas e gestão cultural no Brasil. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; YANEZ, Carlos; BAYARDO, Rubens (orgs). **Panorama da gestão cultural na Ibero-américa**. Salvador: EDUFBA, 2016, p. 59-84.

SABOURIN, Eric. Marcel Mauss: da dádiva à questão da reciprocidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 131-138, fev. 2008.

SANTANA, Eduardo. **Assembleia passa a contar com os serviços de um Núcleo de Apoio Legislativo**. Disponível em: <<http://www.ALEP.pr.gov.br/divulgacao/noticias/assembleia-passa-a-contar-com-os-servicos-de-um-nucleo-de-apoio-legislativo-1>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna**. São Paulo: Cortez, 2010.

SERTÃ, Ana Luísa; ALMEIDA, Sabrina. "Ensaio sobre a dádiva". In: **Enciclopédia de Antropologia**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. 2016. Disponível em: <<http://ea.fflch.usp.br/obra/ensaio-sobre-dadiva>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

SIGAUD, Lygia. Como vicissitudes fazem "ensaio sobre o dom". **Mana**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 89-123, out. 1999.

SILVA, Alexandre Fernando da; FERREIRA, José Heleno; VIEIRA; Carlos Alexandre. O discurso falacioso do Movimento Escola sem Partido. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 19, n. 42, p. 49-65, set./dez. 2017.

SILVA, Juliano Eugenio da. As políticas públicas da Igreja Universal do Reino de Deus: o caso de Curitiba. **Revista Eletrônica Correlatio**, São Bernardo do Campo, v. 16, n. 2, p. 159-185, dez. 2017.

SILVA, Leonardo dos Santos; SIMINI, Danilo Garnica. Liberdade de culto e seus eventuais excessos: o exemplo da cidade de Ituverava/SP. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Itajaí, v. 12, n. 3, set./dez. 2017.

SILVA, Leandro Oliveira. **A construção da pedofilia como um problema público**: um estudo sobre a comissão parlamentar de inquérito da pedofilia à luz do construcionismo social. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2014.

SILVA, Rogério Duarte da. **As imunidades tributárias** - natureza a partir da Constituição Federal de 1988 e sua interpretação judicial. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

SILVA, Rogério Souza. A política como espetáculo: a reinvenção da história brasileira e a consolidação dos discursos e das imagens integralistas na revista Anauê! **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 25, n. 50, p. 61-95, jul./dez. 2005.

SOUZA, Sandra Duarte de. Política religiosa e religião política: os evangélicos e o uso político do sexo. **Estudos de Religião**, São Bernardo do Campo, v. 27, n. 1, p. 177-201, jan./jun. 2013.

SOUZA, Wesley Ast de; MEZZOMO, Frank Antonio; PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira. Mandatos de agentes religiosos na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. In: **Anais do IV Encontro Anual de Iniciação Científica da Unespar**, Paranaguá, v. 4, p. 501-511, 2018.

SOUZA, Wesley Ast de; ROSA, Daiana Nunes; MEZZOMO, Frank Antonio; PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira. Campanha eleitoral e agentes religiosos na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. **Anais do III Encontro Anual de Iniciação Científica da Unespar**. Apucarana: Unespar, v. 3, p. 7-20, 2017.

SOUZA, Jéssé. A cegueira do debate brasileiro sobre as classes sócias. **Interesse Nacional**, São Paulo, v. 7, n. 27, p. 35-57, out./dez. 2014.

TADVALD, Marcelo. A reinvenção do conservadorismo: os evangélicos e as eleições federais de 2014. **Debates do NER**, Porto Alegre, v. 16, n. 27, p. 259-288, jan./jun. 2015.

TERAOKA, Thiago Massao Cortizo. **A liberdade religiosa no direito constitucional brasileiro**. Tese (Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Pierre Bourdieu: uma teoria na prática. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, p. 27-53, fev. 2006.

TIGRE, Maiane Pires; SACRAMENTO, Sandra Maria Pereira do. Identidade de gênero em subversão: Niketche, de Paulina Chiziane. **Revista Litterata**, Ilhéus, v. 3, n. 2, p. 89-102, jul./dez. 2013.

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas; RICCI, Paolo. O governo estadual na experiência política brasileira: os desempenhos legislativos das assembleias estaduais. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 20, n. 41, p. 193-217, fev. 2012.

TORRES, Roberto. O neopentecostalismo e o novo espírito do capitalismo na modernidade periférica. **Perspectivas**, São Paulo, v. 32, p. 85-125, jul./dez. 2007.

TREVISAN, Janine. Pentecostais e movimento LGBT nas eleições presidenciais de 2014. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 16, n. 27, p. 289-321, jan./jun. 2015.

VASSELAI, Fabricio. Nomeações ministeriais e importância partidária na democracia de 1946-64: análises comparativas em relação à democracia atual. **Perspectivas**, São Paulo, v. 35, p. 173-210, jan./jun. 2009.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. O Federalismo Oligárquico Brasileiro: uma revisão da política do café com leite. **Anuário IEHS**, Buenos Aires, v. 16, p. 73-90, 2001.

WACHOWICZ, Ruy. **História do Paraná**. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2002.

XAVIER, Rosane Terezinha; LIMBERGER, Jéssica; MONTEIRO, Janine Kieling; ANDRETTA, Ilana. Políticas públicas de atenção aos usuários de drogas no contexto brasileiro: revisão narrativa de literatura. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João Del-Rei, v. 13, n. 1, p. 1-12, jan./abr. 2018.

XIMENES, Salomão. O que o direito à educação tem a dizer sobre “Escola Sem Partido”? **AÇÃO EDUCATIVA. A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso**. São Paulo: Ação Educativa, 2016.

**APÊNDICE 1 - Proposições analisadas na pesquisa**

<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Descrição</b>
<b>Eixo 1: A militância pela liberdade religiosa para os evangélicos na ALEP</b>		
Projeto de Lei 676/2015	Cantora Mara Lima	Institui a Política Estadual da Liberdade Religiosa
Requerimento 6620/2017	Cantora Mara Lima	Audiência pública com o tema liberdade religiosa
Projeto de Lei 675/2017	Cantora Mara Lima	Institui o Dia Estadual da proclamação do evangelho
Projeto de Lei 606/2016	Missionário Ricardo Arruda	Institui, no âmbito do sistema Estadual de Ensino, o programa escola sem partido
Projeto de Lei 748/2015	Gilson de Souza, Hussein Bakri, Pastor Edson Praczyk, Missionário Ricardo Arruda, Claudio Palozi, Paranhos, Artagão Junior, Cantora Mara Lima, Elio Rusch, Cobra Reporter, Tião Medeiros, Schiavinato	Institui, no âmbito do sistema estadual de ensino, o “programa escola sem partido”
Requerimento 1920/2015	Gilson de Souza	Envio de expediente ao Secretário de Estado da Educação sobre o Plano Estadual de Educação tematizar a diversidade sexual nas escolas
Projeto de Lei 11/2016	Pastor Edson Praczyk	Altera a lei n. 14586/2004 (Isenção do ICMS)
Requerimento 3024/2016	Missionário Ricardo Arruda	Estabelece limites para emissão sonora nas atividades em templos religiosos
<b>EIXO 2: Parlamento como locus de evangelização e de trocas entre religioso e político</b>		
Projeto de Lei 540/2016	Cantora Mara Lima	Concede título de Cidadão Honorário para Ival Teodoro da Silva
Projeto de Lei 368/2016	Cantora Mara Lima	Concede o título de Cidadão Honorário para Perci Fontoura
Projeto de Lei 509/2015	Cantora Mara Lima	Concede o título de Cidadão Honorário para Wagner Tadeu dos Santos Gaby
Requerimento 1491/2017	Pastor Edson Praczyk	Requer a utilização do plenário no dia 28 de abril de 2017 pela Força Jovem Universal
Requerimento 7599/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Eliezer do Carmo Carvalho
Requerimento 7598/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações à AD, Ministério de Madureira - Tatuquara
Requerimento 7597/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações à AD em Cerro Azul



Requerimento 6939/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações à Igreja Evangélica AD - Jardim Natália
Requerimento 6367/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Grupo Êxodo
Requerimento 6366/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para Franklin Florentino da AD de Curitiba
Requerimento 6365/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para David Lourenço da AD de Curitiba
Requerimento 6363/2017	Cantora Mara Lima	Indica o Pastor Isaias Cardoso dos Santos (Presidente da AD de Foz do Iguaçu) para receber o "Prêmio Pastor José Pimentel de Carvalho"
Requerimento 6085/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações à AD de Paranaguá
Requerimento 5852/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para Daniel Francisco Fernandes, Pastor da AD de Londrina
Requerimento 5851/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações à Orquestra Moriá (AD de Curitiba)
Requerimento 5651/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para Rivadávia Soares dos Santos, Pastor da AD de Quitandinha
Requerimento 5650/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao COADC (Círculo de Oração Assembléia de Deus Curitiba)
Requerimento 5649/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Coral Harmonia Pentecostal da AD de São José dos Pinhais
Requerimento 5648/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para Claudio José Pinheiro
Requerimento 5646/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para José Pereira de Lima da AD de Campo Mourão
Requerimento 5405/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações à Associação Evangelística Explosão de Milagres da AD de Arapongas
Requerimento 5057/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações à AD Ministério de Madureira
Requerimento 5056/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações à Congregação Moradias Paraná da AD em Curitiba
Requerimento 4553/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para Guilherme Diniz Cordeiro, Pastor da AD de Pontal do Paraná
Requerimento 4552/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para Helio Fragoso Gomes, Pastor da AD de Pontal do Paraná

Requerimento 4551/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para Jamesson Xavier de Souza da AD de Campina Grande do Sul
Requerimento 4460/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para Ival Teodoro da Silva, Pastor da AD de São José dos Pinhais
Requerimento 4459/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para João Messias de Araújo da AD de Curitiba
Requerimento 4458/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para Valdenir Andreacci, Pastor da AD de Ivaiporã
Requerimento 4457/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para Vera Suzana Thiessen Pauls, Pastora da Comunhão Cristã da Abba
Requerimento 4364/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para Jizrrel Oseias Maciel, dirigente da AD em Curitiba
Requerimento 4297/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações à A. D. Santos Editora.
Requerimento 4170/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Aparecido Ferreira Pimenta da AD de Antonina
Requerimento 4169/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Fabio de Oliveira Pimenta da AD de Antonina
Requerimento 3432/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações pela posse da nova diretoria da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil
Requerimento 3431/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações pela eleição da nova diretoria da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus de Santa Catarina e Sudoeste do Paraná
Requerimento 3427/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações à União da Mocidade da AD em Fazenda Rio Grande
Requerimento 2399/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações à Hermes Feitosa de Lima, Pastor Presidente da AD de Colombo
Requerimento 2397/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Sebastião Pereira da Silva, Pastor na AD em Curitiba
Requerimento 2090/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para Helio Fragoso Gomes, Pastor presidente da AD de Pontal do Paraná
Requerimento 1829/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Congresso de Irmãs

		Beneficentes do Estado do Paraná da AD de Madureira
Requerimento 1112/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Esequiel Português de Souza
Requerimento 1078/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Círculo de Oração da AD em Curitiba - Congregação Portão
Requerimento 992/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor José Polini da AD de Ponta Grossa
Requerimento 724/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Simão Bilek da AD de Guaratuba
Requerimento 721/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Rivadávia Soares dos Santos
Requerimento 128/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações para Ricardo Abilio Coriolano, Pastor da AD em Curitiba
Requerimento 5753/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor João Magalhães dos Santos da AD de Cascavel
Requerimento 4546/2016	Cantora Mara Lima	Dispensa de Votação de Redação Final para o Projeto de Lei n. 368/2016
Requerimento 4308/2016	Cantora Mara Lima	Regime de Urgência para a tramitação e votação do Projeto de Lei n. 368/2016 que Concede o título de Cidadão Honorário para Perci Fontoura
Requerimento 3287/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor José Anunciação dos Santos (Presidente na da AD no Paraná) a Sra. Irene Moura dos Santos
Requerimento 2572/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações à AD em Matinhos
Requerimento 1921/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Casal Joana Silva da Costa Manoel Caetano da Costa (Pastor Presidente da AD de Campo Largo)
Requerimento 1920/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Edson Franco da Silva da AD de São João
Requerimento 1413/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Gilson Elias Schinemann, Presidente da AD de Mallet
Requerimento 1412/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Carlos Marchioro da AD de Rio Branco do Sul

Requerimento 1410/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Eloir dos Santos da AD de Rio Branco do Sul
Requerimento 1354/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor José Alves da Silva, Pastor da AD
Requerimento 796/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações para Elienai Pereira da Silva da AD - Ágape
Requerimento 591/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Alexandre Rangel Ferreira, Pastor da AD - Vitória em Cristo
Requerimento 589/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor José de Jesus Nunes Pires, Pastor da AD de Pinhais
Requerimento 240/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Daniel Sales Acioli, Presidente da AD de Apucarana
Requerimento 239/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Robson José Brito, Presidente da AD em Maringá
Requerimento 5138/2015	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Orlando Prado Escolástico, pelos 25 anos de ministério na AD de São José dos Pinhais
Requerimento 5137/2015	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Bispo Izaltino Donizete de Oliveira, Diretor Estadual da Convenção Geral das Assembléias
Requerimento 4575/2015	Cantora Mara Lima	Congratulações à AD em São José dos Pinhais
Requerimento 4430/2015	Cantora Mara Lima	Requer regime de urgência para tramitação e votação do Projeto de Lei 509/2015
Requerimento 7431/2017	Gilson de Souza	Pesar pelo falecimento da Pastora Denise Maria Martins S. Souza da 1ª IEQ de Paranaguá
Requerimento 7054/2017	Gilson de Souza	Congratulações à 21ª IEQ de Curitiba
Requerimento 6872/2017	Gilson de Souza	Congratulações à IEQ de Fazenda Rio Grande
Requerimento 7411/2015	Gilson de Souza, Cantora Mara Lima, Claudia Pereira, Jonas Guimarães, Pedro Lupion, Missionário Ricardo Arruda	Congratulações ao Pastor Perci Fontoura
Requerimento 7410/2015	Gilson de Souza, Cantora Mara Lima, Claudia Pereira, Jonas	Congratulações ao Trio Univoz

	Guimarães, Missionário Ricardo Arruda, Pedro Lupion	
Requerimento 7389/2015	Gilson de Souza	Menção honrosa à IEQ do bairro São João de Irati
Requerimento 7348/2015	Gilson de Souza	Congratulações à IEQ de Curitiba
Requerimento 5974/2015	Gilson de Souza	Menção honrosa à IEQ de Mandirituba
Requerimento 5971/2015	Gilson de Souza	Menção honrosa à IEQ de Quitandinha
Requerimento 4582/2015	Gilson de Souza	Congratulações à 3ª IEQ de Irati
Requerimento 4395/2015	Gilson de Souza	Menção honrosa à IEQ da Vila Esperança em Guaratuba
Requerimento 3654/2015	Gilson de Souza	Pesar pelo falecimento de Ailton Alves Bonfim da IEQ de Araucária
Requerimento 1663/2015	Gilson de Souza	Pesar pelo falecimento de Arival Pacheco Maximiano da IEQ de Curitiba
Requerimento 1052/2015	Gilson de Souza	Congratulações aos 102 membros elevados a ministros na IEQ no Paraná
Requerimento 842/2015	Gilson de Souza	Congratulações ao sr. Jairo nascimento da 3ª IEQ de Curitiba
Requerimento 3828/2016	Gilson de Souza	Requer autorização de uso do espaço cultural para lançamentos dos livros “Grito de uma Alma” e “Rotina ou Renovação”, escritos pela Pastora auxiliar da IEQ do bairro do Abranches, em Curitiba, Fátima Prestes Martins
Requerimento 2784/2016	Gilson de Souza	Congratulação à 3ª IEQ de Curitiba
Requerimento 2442/2016	Gilson de Souza	Congratulações aos 76 membros elevados a ministros na IEQ no Paraná
Requerimento 283/2016	Gilson de Souza	Menção honrosa às 6 formandas da Missão Quadrangular Cristo para as crianças da IEQ
Requerimento 282/2016	Gilson de Souza	Congratulações aos 51 formandos em teologia da IEQ
Requerimento 281/2016	Gilson de Souza	Congratulações aos 69 formandos do Instituto Teológico Quadrangular da IEQ do Paraná
Requerimento 5922/2017	Gilson de Souza	Congratulações ao vereador Pastor Deimeval Borba

Requerimento 5799/2017	Gilson de Souza	Congratulações à IEQ do Fazendinha em Curitiba
Requerimento 5798/2017	Gilson de Souza	Congratulações à IEQ - Capela da fé em Quitandinha
Requerimento 4389/2017	Gilson de Souza	Congratulações à IEQ de Porecatu na pessoa do Pastor Andre Luiz Castro Mariano
Requerimento 4388/2017	Gilson de Souza	Congratulações a IEQ - Pinheiros em Santa Felicidade em Curitiba na pessoa da Pastora Alzira Cunha Carvalho
Requerimento 3983/2017	Gilson de Souza	Congratulações à IEQ do Jardim Itália em Curitiba
Requerimento 3778/2017	Gilson de Souza	Congratulações à IEQ de Foz do Iguaçu na pessoa do Pastor Pedro Antipas Rodrigues
Requerimento 3302/2017	Gilson de Souza	Congratulações ao Pastor Adelson Damasceno Santos pela fundação da Livraria Evangélica de Curitiba
Requerimento 2464/2017	Gilson de Souza	Congratulações ao Pastor Pedro Madureira Marques da 11ª IEQ de Curitiba
Requerimento 2294/2017	Gilson de Souza	Congratulações à IEQ de Loanda
Requerimento 1954/2017	Gilson de Souza	Congratulações à IEQ do Jardim Fonte Nova em Araucária na pessoa do Pastor Jose Carlos dos Santos
Requerimento 1689/2017	Gilson de Souza	Congratulações à IEQ do Paraná na pessoa de seu presidente Reverendo Irineu Rodrigues pela passagem de seu 62º aniversário
Requerimento 1688/2017	Gilson de Souza	Congratulações à 1ª IEQ de Paranaguá na pessoa do Bispo Darci Borba pela passagem de seu 60º aniversário
Requerimento 1181/2017	Gilson de Souza	Congratulações à 21ª IEQ de Curitiba na pessoa do Pastor Paulo Sergio Moreira, em decorrência do aniversário de 37 anos de fundação
Requerimento 568/2017	Gilson de Souza	Congratulações ao Pastor Eugenio Gonçalves e sua esposa, Pastora Neuza Cavazoni Gonçalves da IEQ Shangrilá em Pontal do Paraná

Requerimento 567/2017	Gilson de Souza	Voto de Congratulações ao Pastor Antonio Carlos Numes elevado a ministro da IEQ
Requerimento 441/2017	Gilson de Souza	Congratulações aos 68 membros elevados a ministros da IEQ
Requerimento 5171/2017	Missionário Ricardo Arruda	Congratulações ao Apóstolo Valdemiro Santiago
Requerimento 4055/2017	Missionário Ricardo Arruda	Congratulações ao Pastor Missionário Ival Teodoro da Silva
Requerimento 4054/2017	Missionário Ricardo Arruda	Congratulações ao Pastor Elson Pereira
Requerimento 2213/2017	Pastor Edson Praczyk	Requer o registro de Menção honrosa a senhora Maria de Lourdes de Souza
Requerimento 704/2017	Pastor Edson Praczyk	Requer o registro e o envio de Voto de Congratulações com Menção honrosa à Igreja O Brasil para Cristo, solicita-se a confecção de certificado
Requerimento 5853/2017	Cantora Mara Lima	Requer o registro de Voto de Congratulações ao centro de recuperação nova vida
Requerimento 5645/2017	Cantora Mara Lima	Requer o registro de Voto de Congratulações ao Ministério Profético de Dança Maanaim da Igreja Carismática do Avivamento - Projeto A Noiva
Requerimento 5643/2017	Cantora Mara Lima	Requer o registro de Voto de Congratulações ao encontro de corais evangélicos de londrina
Requerimento 5061/2017	Cantora Mara Lima	Requer o registro de Voto de Congratulações à igreja evangélica avivamento bíblico
Requerimento 5055/2017	Cantora Mara Lima	Requer o registro de Voto de Congratulações ao <i>Life House Ministries</i>
Requerimento 4365/2017	Cantora Mara Lima	Requer o registro de Voto de Congratulações ao senhor Osmar Molonha, Pastor presidente da igreja caminho da verdade
Requerimento 3430/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao senhor Nilton Nascimento Vieira, Presidente da Igreja Missionária em Cristo
Requerimento 3429/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações à senhora Ivanilde Molonha, Presidente

		da Igreja Evangélica Caminho da Verdade
Requerimento 2398/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações aos Organizadores do Primeiro Encontro Evangelístico de adoradores
Requerimento 2091/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao senhor Cirineu Martins, Pastor da Igreja Visionária Águias de Cristo
Requerimento 1729/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao senhor Rômulo Cristiano de Souza, Pastor da Comunidade Evangélica Aliança
Requerimento 1728/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao senhor Marcio Aurélio Borm, Pastor da Igreja Evangélica o senhor é meu Deus
Requerimento 723/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações à Comunhão Cristã Abba de Curitiba
Requerimento 722/2017	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Arno Degau da Igreja Missionária de Londrina
Requerimento 5387/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações à Primeira Igreja Presbiteriana Independente de Curitiba
Requerimento 4300/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Eliézio Donizete Araújo da Igreja Alinça com Deus
Requerimento 590/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Reverendo Paulo Roberto de Farias, Reverendo da Primeira Igreja Presbiteriana Independente de Londrina
Requerimento 410/2016	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Reverendo Mathias Quintela de Souza da Igreja Presbiteriana Independente de Londrina
Requerimento 7411/2015	Cantora Mara Lima, Claudia Pereira, Jonas Guimarães, Gilson De Souza, Pedro Lupion, Missionário Ricardo Arruda	Congratulações ao Pastor Perci Fontoura
Requerimento 7262/2015	Cantora Mara Lima	Requer uso de plenarinho no dia 2 de dezembro de 2015
Requerimento 5973/2015	Cantora Mara Lima	Congratulações à 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Curitiba
Requerimento 5140/2015	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Luiz Carlos Ortiz batista da Comunidade Pentecostal Elohim Adonai



Requerimento 5139/2015	Cantora Mara Lima	Congratulações à Rosane Martinato Ortiz Batista, pelos 20 anos da Comunidade Pentecostal Elohim Adonai
Requerimento 4955/2015	Cantora Mara Lima	Congratulações ao Pastor Nilo Xavier Assunção
Requerimento 4799/2015	Cantora Mara Lima	Pesar pelo falecimento de Rodney Garcia Montosa
Requerimento 1622/2015	Gilson de Souza	Requer uso do grande expediente para fala do missionário Gillyard Ferraz da JOCUM
Requerimento 967/2015	Gilson de Souza	Congratulações ao Pastor Deputado Federal Hidekazu Takayama da AD
Requerimento 952/2015	Gilson de Souza	Requer uso do grande para fala do missionário Gillyard Ferraz da JOCUM
Requerimento 814/2015	Gilson de Souza, Pedro Lupion, Claudia Pereira, Artagão Junior, Pastor Edson Praczyk, Missionário Ricardo Arruda, Paranhos, Jonas Guimarães	Requer a formação da bancada evangélica para a legislatura 2015/2019
Requerimento 4309/2016	Gilson de Souza	Congratulações a associação beneficente Kalahari e aos seus idealizadores
Requerimento 1613/2017	Gilson de Souza	Requer liberação do plenário no dia 31 de outubro do corrente ano, no período das 9:30min às 11:30min para a realização da sessão solene em comemoração aos 500 anos da reforma protestante
Requerimento 141/2017	Gilson de Souza	Congratulações com Menção honrosa ao ministério da Igreja Comunhão Cristã Abba
Requerimento 5939/2017	Missionário Ricardo Arruda	Congratulações Pastor Carlos Antonio Corbani
Requerimento 5633/2016	Missionário Ricardo Arruda	Congratulações ao Pastor Presidente da AD Ministério de Corbélia, José Aparecido Ferreira Gomes
Requerimento 5631/2016	Missionário Ricardo Arruda	Congratulações ao Pastor Aparecido Ferreira Pimenta
Requerimento 5630/2016	Missionário Ricardo Arruda	Congratulações ao Pastor Presidente da AD Ministério de Madureira, Davi Secundo de Souza
Requerimento 7411/2015	Cantora Mara Lima, Claudia Pereira, Jonas Guimarães, Gilson de Souza, Pedro Lupion, Missionário Ricardo Arruda	Congratulações ao Pastor Perci Fontoura

Projeto de Lei 146/2015	Missionário Ricardo Arruda	Institui o Dia da Igreja Mundial do Poder de Deus
Projeto de Lei 429/2016	Gilson de Souza	Institui o Dia da Reforma Protestante
Projeto de Lei 675/2017	Cantora Mara Lima	Institui o Dia Estadual da proclamação do evangelho
Projeto de Lei 757/2015	Missionário Ricardo Arruda e Cantora Mara Lima	Declarada a música gospel como Patrimônio Cultural Imaterial do Paraná
Projeto de Lei 565/2017	Pastor Edson Praczyk	Concede ao município de Maripá o título de município com maior população luterana, proporcionalmente do estado
<b>EIXO 3: Deputados religiosos na ALEP atuando pela moralidade conservadora</b>		
Projeto de Lei 21/2015	Pastor Edson Praczyk, Cantora Mara Lima, Cláudia Pereira, Missionário Ricardo Arruda, Tião Medeiros, Evandro Araujo, Hussein Bakri, Guto Silva, Pastor Edson Praczyk, Marcio Pacheco, Claudio Palozi, Felipe Francischini.	Proíbe a venda de bebidas alcoólicas em postos de combustíveis e em lojas de conveniência neles instaladas ou conjugadas e dá outras providências
Projeto de Lei 5/2017	Missionário Ricardo Arruda	Dispõe sobre a proibição de consumo e comercialização de bebidas alcoólicas nas proximidades de estádios de futebol, ginásios e quaisquer estabelecimentos destinados a competições esportivas no Estado do Paraná
Projeto de Lei 56/2017	Missionário Ricardo Arruda	Dispõe sobre a regulamentação da venda de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais no Estado do Paraná
Projeto de Lei 538/2017	Missionário Ricardo Arruda	Dispõe sobre a proibição de publicidade de bebidas alcoólicas nas vias públicas do Paraná
Projeto de Lei 82/2017	Cantora Mara Lima	Fica proibido o uso de narguilé em locais públicos em todo o estado do Paraná e dá outras providências
Projeto de Lei 218/2016	Gilson de Souza	Dispõe sobre a exibição de informe publicitário, para esclarecimentos sobre os malefícios do uso de drogas ilícitas e prejuízos relativos ao abuso de drogas lícitas, nas salas de cinema do estado

Projeto de Lei 534/2015	Pastor Edson Praczyk	Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado o Dia Estadual do Proerd
Projeto de Lei 146/2015	Missionário Ricardo Arruda	Institui o Dia da Igreja Mundial do Poder de Deus
Projeto de Lei 606/2017	Missionário Ricardo Arruda	Institui, no âmbito do sistema Estadual de Ensino, o programa escola sem partido
Requerimento 1920/2015	Gilson de Souza	Envio de expediente ao Secretário de Estado da Educação sobre o Plano Estadual de Educação tematizar a diversidade sexual nas escolas
Projeto de Lei 166/2015	Missionário Ricardo Arruda	Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de informe publicitário para advertência contra a pedofilia, ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes antes das sessões nos cinemas do Paraná
Requerimento 1360/2015	Gilson de Souza	Requer o uso do grande expediente da sessão plenária do dia 4 de maio para fala de Valdair Debos, Presidente Da Associação Brasileira Todos Contra a Pedofilia
Requerimento n. 1964/2017	Gilson de Souza	Requer a liberação do plenarinho no dia 16 de maio do corrente ano, no período das 9h00min às 13:00hs, para a realização de palestras sobre a conscientização e combate a pedofilia no estado do Paraná
Requerimento 6088/2017	Cantora Mara Lima	Solicita informações sobre o conteúdo da exposição da Bienal de Curitiba 2017, questionando se o conteúdo é adequado para crianças e adolescentes
Requerimento 7148/2015	Cantora Mara Lima	Envio de expediente à Secretaria da Saúde sobre se há registro de alguma mulher grávida com sintomas da Febre Zica
Projeto de Lei 652/2015	Gilson de Souza, Deputado Ney Leprevost	Dispõe sobre teste da mãezinha no pré-natal
Projeto de Lei 80/2016	Gilson de Souza	Dispõe sobre a presença de doulas durante todo o

		período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato
Projeto de Lei 11/2017	Missionário Ricardo Arruda	Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica
Projeto de Lei 636/2015	Cantora Mara Lima	Institui a Política Estadual de Atenção Obstétrica e Neonatal
Projeto de Lei 426/2015	Cantora Mara Lima	Assegura garantias de internação em hospitais da rede privada para gestantes de alto risco
Requerimento 823/2017	Gilson de Souza, Cantora Mara Lima, Claudia Pereira, Missionário Ricardo Arruda, Tião Medeiros, Evandro Araújo, Hussein Bakri, Guto Silva, Pastor Edson Praczyk, Marcio Pacheco, Claudio Palozi, Felipe Francischini, Reichembach, Jonas Guimarães	Requer a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família
Requerimento 3001/2015	Gilson de Souza	Requer a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família
Requerimento 3821/2015	Gilson de Souza	Requer a liberação do plenarinho para o lançamento oficial da frente parlamentar em defesa da vida e da família
Projeto de Lei 553/2015	Gilson de Souza	Institui o Dia Estadual de Valorização da Família
Requerimento 1311/2016	Gilson de Souza	Dispensa de votação de redação final para o Projeto de Lei n/ 553/2015 da ordem do dia que institui o dia estadual de valorização da família, a ser comemorado anualmente no dia 21 de outubro
Projeto de Lei 508/2015	Ricardo Arruda	Institui as diretrizes para implantação da política pública de valorização da família
Requerimento 6603/2017	Gilson de Souza	Envio de expediente ao Secretário de Estado da Saúde quanto às cirurgias de mudança de sexo

**Fonte:** Dados da pesquisa.

**ANEXO 1 – Tabela de candidatos à ALEP em 2014 que recorreram a elementos religiosos durante a campanha eleitoral**

<b>Nome de campanha</b>	<b>Partido</b>	<b>Vinculação religiosa</b>	<b>Situação</b>	<b>Votos</b>
Evandro Araújo	PSC	Igreja Católica	Suplente <sup>98</sup>	23.233
Gessani	PP	Igreja Católica	Suplente	16.938
Jura	PSD	Igreja Católica	Suplente	33.892
Padre Roque	PR	Igreja Católica	Suplente	6.660
Cantora Mara Lima	PSDB	Igreja Assembléia de Deus	Eleita	43.549
Cantora Mirian	PSDB	Igreja Assembléia de Deus	Suplente	549
Clayton Costa Rosa	PP	Igreja Assembléia de Deus	Suplente	5.496
Missionária Janine	PMN	Igreja Assembléia de Deus	Suplente	425
Noemia Rocha	PMDB	Igreja Assembléia de Deus	Suplente	15.357
Pastor Elias de Oliveira	PEN	Igreja Assembléia de Deus	Não eleito	1.996
Queiroga	DEM	Igreja Assembléia de Deus	Não eleito	10.350
Nelson Lopes	PPS	Igreja Metodista	Suplente	1.335
Pastor Claudionor Rodrigues	SD	Igreja Metodista	Suplente	264
Evangelista Balbino	PRP	Igreja Batista Nacional	Não eleito	389
Neri Tavares	PTN	Igreja Batista Nova Aliança	Não eleito	247
Pastor Dã Cortez	PSD	Igreja Batista Betel	Suplente	8.581
Pastor Edson Praczyk	PRB	Igreja Universal do Reino de Deus	Eleito	47.797
Gilson de Souza	PSC	Igreja do Evangelho Quadrangular	Eleito	34.470
Missionário Ricardo Arruda	PSC	Igreja Mundial do Poder de Deus	Eleito	23.592
Dr. Ulisses	PSL	Igreja Internacional da Graça de Deus	Não eleito	8.863
Clark Crente	PSC	Igreja Evangélica Templo das Águias	Suplente	2.214
Claudia Pereira	PSC	Igreja Congregação Cristã do Brasil	Eleita	29.379
Pastora Rose	PSL	Igreja de Cristo Restaurador	Suplente	156
Pastor João dos Anjos	PTN	Igreja Evangélica Pentecostal Seara de Jesus Cristo	Não eleito	1.787
Dourival Simões	PV	Religião Afro-brasileira	Suplente	878
Pastor Emanuel	PP	Não identificado	Suplente	392

**Fonte:** MEZZOMO; PÁTARO, 2019.

<sup>98</sup>Assumiu em fevereiro de 2015.